



Número do Processo

004693/2019

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**ASSUNTO**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL

**INTERESSADOS**

SEPAT - SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

**PROCESSOS ANEXADOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**  
**Elerodomésticos em geral**

**1. Do objeto**

---

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição do material abaixo relacionado cujas especificações técnicas seguem em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	CATMAT
1	Forno de microondas	7	BR0283573
2	Sanduicheira	5	BR0076902
3	Aparelho liquidificador	5	BR0282665

**2. Da justificativa**

---

1. A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizado na Sede do TRE e Cartórios Eleitorais em 2017/2019 para atendimento em 2019/2020, acrescido de demandas decorrentes da ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso.
2. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016, busca-se a aquisição de equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade e de ecoeficiência energética por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado,

**3. Da habilitação:**

---

Para habilitação neste certame, as licitantes deverão apresentar no mínimo **1 atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

**4. Apresentação de ficha técnica do produto (Fase de diligências)**

---

- Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar ao licitante vencedor que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.
- Em até 2 dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante, a SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia.
- Em sendo reprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinente a sua oferta.
- Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

**5. Critério de escolha do preço vencedor**

---

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço por item**.

---

## **6. Da entrega**

---

1. A **entrega** deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via email.
2. O material deverá ser entregue, em **dias úteis, das 9 às 17 horas**, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.
3. A **data e horário da entrega** deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por email ([sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br)), com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência.
4. O licitante deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.
6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a CONTRATADA terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via email, para proceder ao **conserto ou substituição do material**.

## **7. Do aceite definitivo**

---

O gestor do contrato, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

## **8. Das obrigações da CONTRATADA**

---

1. **Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail.
3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos **itens 6.3 e 6.1**, respectivamente;
4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do **item 6.6**.
5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via e-mail.
6. Recolher as amostras e o material entregue e não aceito pelo gestor, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados da comunicação pelo TRE-CE para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

## **9. Das obrigações da CONTRATANTE**

---

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;
2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

## **10. Do pagamento**

---

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária,

creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **11. Das sanções administrativas**

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada GRU à contratada, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão**

---

Serão gestores desse contrato os servidores **Vando Matias Gadelha**, e **Jacques Cartier Martins Ramalho** respectivamente, como gestor principal e substituto.

## **13. Da vigência**

---

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

**Vando Matias Gadelha**  
Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Ciente.

De acordo.

**Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas**  
Coordenador de Material e Patrimônio

**Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho**  
Secretário de Administração

## ANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	CATMAT
1	<p style="text-align: center;"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	7	<b>BR0283573</b>
2	<p style="text-align: center;"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Arno, Walita, Mondial e Britânia.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	5	<b>BR0076902</b>

<p><b>3</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	<p><b>5</b></p>	<p><b>BR0028266</b></p>
-----------------	--	-----------------	-------------------------

**Demanda por Eletrodomésticos – 2018/2019**

<b>MATERIAIS</b>	<b>Pedidos</b>	<b>ORIGEM DOS PEDIDOS</b>	<b>Reserva técnica - SEPAT</b>	<b>Qtde. Total</b>
FORNO DE MICROONDAS	6	40ª ZE, 41ª ZE, 62ª ZE, 85ª, 93ª ZE, 95ª ZE	1	7
SANDUICHEIRA	1	95ª ZE	4	5
APARELHO LIQUIDIFICADOR	2	93ª ZE, 95ª ZE	3	5

Fortaleza, 22 de Março de 2019.

**À**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Para ciência, assinatura da Termo de referência e envio à SAD para autorização e demais providências.

Esclareço, por oportuno, que trata-se da renovação de pedidos de aquisições anteriormente autorizadas, mas que restaram frustradas durante a tramitação do PAD 13059/2018.

Vale ressaltar que o SIPOG 2019 não contempla dotação orçamentária expressa para os bens objeto deste PAD.

**VANDO MATIAS GADELHA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

**DESPACHO**

À DIGER, para análise do temo de referência.

Fortaleza, 29 de Março de 2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



### INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do Termo de Referência, objeto do documento PAD nº 40.372/2019, em síntese, sobre a aquisição de eletrodomésticos em geral.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	40.372/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		
4. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei	SIM	40.372/2019 ITEM 2	



nº 9.784/99)?			
<b>ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
5. Objeto descrito de forma sucinta e clara?	SIM	40.372/2019 ITEM 1	
6. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?	SIM	40.372/2019 ITEM 1	
7. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?	SIM	40.372/2019 ITEM 8	
8. Foram fixados os prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do material?	SIM	40.372/2019 ITEM 6	
9. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?	SIM	40.372/2019 ITEM 9	
10. Foi determinado o critério de escolha da(s) proposta(s) vencedora(s)?	SIM	40.372/2019 ITEM 5	
11. Foram determinadas as condições do pagamento?	SIM	40.372/2019 ITEM 10	<b>Conforme orientação do Sr. Diretor-Geral, ajustar a redação da Cláusula 10. Do Pagamento, subitem 10.1, substituindo o trecho "exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis" por "exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$</b>



			<b>17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.”</b>
12. Há previsão de penalidades?	SIM	40.372/2019 ITEM 11	
13. Foi determinado o prazo de vigência do contrato?	SIM	40.372/2019 ITEM 13	
14. Houve indicação dos Gestores do contrato?	SIM	40.372/2019 ITEM 12	
15. O Termo de Referência encontra-se subscrito pelo Gestor e Secretário?	SIM	40.372/2019	
16. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?	SIM	40.372/2019	

Feita a análise, verifica-se que o documento, salvo melhor juízo, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009, assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendida a ressalva apontada no tópico 11 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo:

*Lívia Neiva Mousinho*  
Assessora-Chefe da Asdir, em exercício  
Mat. n.º 83.921

*Francisco José Primo Bitu*  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 4.693/2019

DESPACHO

R.h.

Acolho a sugestão da ASDIR e **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. PAD nº 40.372/2019, conforme art. 14 da Lei n.º 8.666/1993, **desde que corrigidas as ressalvas apontadas pela ASDIR.**

À SEPAT, para efetuar as correções sugeridas e, ao mesmo tempo em que anexar novo documento no PAD (com as devidas assinaturas eletrônicas), **acrescentar minuta do termo de referência, e atualizá-la, sempre que houver alterações no termo principal.**

Em seguida, à SAD, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**  
**Eletrodomésticos em geral**

**1. Do objeto**

---

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição do material abaixo relacionado cujas especificações técnicas seguem em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	CATMAT
1	Forno de microondas	7	BR0283573
2	Sanduicheira	5	BR0076902
3	Aparelho liquidificador	5	BR0282665

**2. Da justificativa**

---

1. A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizado na Sede do TRE e Cartórios Eleitorais em 2017/2019 para atendimento em 2019/2020, acrescido de demandas decorrentes da ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso.
2. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016, busca-se a aquisição de equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade e de ecoeficiência energética por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado,

**3. Da habilitação:**

---

Para habilitação neste certame, as licitantes deverão apresentar no mínimo **1 atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

**4. Apresentação de ficha técnica do produto (Fase de diligências)**

---

- Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar ao licitante vencedor que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.
- Em até 2 dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante, a SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia.
- Em sendo reprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinente a sua oferta.
- Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

**5. Critério de escolha do preço vencedor**

---

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço por item**.

---

## **6. Da entrega**

---

1. A **entrega** deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via email.
2. O material deverá ser entregue, em **dias úteis, das 9 às 17 horas**, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.
3. A **data e horário da entrega** deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por email ([sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br)), com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência.
4. O licitante deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.
6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a CONTRATADA terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via email, para proceder ao **conserto ou substituição do material**.

## **7. Do aceite definitivo**

---

O gestor do contrato, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

## **8. Das obrigações da CONTRATADA**

---

1. **Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail.
3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos **itens 6.3 e 6.1**, respectivamente;
4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do **item 6.6**.
5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via e-mail.
6. Recolher as amostras e o material entregue e não aceito pelo gestor, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados da comunicação pelo TRE-CE para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

## **9. Das obrigações da CONTRATANTE**

---

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;
2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

## **10. Do pagamento**

---

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária,

creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**

2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **11. Das sanções administrativas**

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada GRU à contratada, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão**

---

Serão gestores desse contrato os servidores **Vando Matias Gadelha**, e **Jacques Cartier Martins Ramalho** respectivamente, como gestor principal e substituto.

### **13. Da vigência**

---

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

**Vando Matias Gadelha**

Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Ciente.

De acordo.

**Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas**

Coordenador de Material e Patrimônio

**Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho**

Secretário de Administração

## ANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	CATMAT
1	<p style="text-align: center;"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	7	<b>BR0283573</b>
2	<p style="text-align: center;"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Arno, Walita, Mondial e Britânia.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	5	<b>BR0076902</b>

<p><b>3</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	<p><b>5</b></p>	<p><b>BR0028266</b></p>
-----------------	--	-----------------	-------------------------

Fortaleza, 9 de Abril de 2019.

**À**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Efetuada a alteração do Termo de Referência conforme o despacho nº 48698/2019, envio o presente expediente para assinatura do doc. nº 50707/2019 e demais providências.

**VANDO MATIAS GADELHA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Fortaleza, 9 de Abril de 2019.

PAD nº 4693/2019

Ciente.

À COLIC/SCOMP, para cotação.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza, 9 de Abril de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**

Para cotação de preços.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 072/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE COMPRAS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORD. LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	08/05/2019	

protocolo

Sr.<sup>a</sup> Coordenadora,

Envia-se, para providências, a cotação de preços realizada visando a formação do valor estimado para a aquisição do objeto descrito no **PAD nº 4693/2019** “Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos em Geral”, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc.V, § 1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014 e IN nº 03/2017 do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve seu início através da publicação do termo de referência/projeto básico na *homepage* deste Tribunal, buscando atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: “(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços”.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores, a nível nacional, tendo sido enviados 205 (duzentos e cinco) e-mails. Foram enviados, resultando no envio de 3 (três) orçamentos. As demais empresas ignoraram nossa solicitação, não respondendo aos nossos e-mails, positiva ou negativamente.

Em relação à pesquisa de preços públicos, foi utilizada a ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratado por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, constando anexos os Termos de Homologação dos Pregões.

Informa-se, ainda, que em análise realizada nos preços obtidos, para fins de cálculo do preço médio, foram descartados os orçamentos que apresentam valores extremos, destacados em **vermelho**, os quais, em nossa análise, não se encontram dentro da faixa atualmente, praticada no mercado, em comparação com a maioria dos orçamentos, sob o risco de prejudicarem a razoabilidade do resultado.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram investigadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Segue planilha de preços com a demonstração do preço médio de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento, bem como relatórios dos seus quadros societários consultados no SICAF, de acordo com orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência, documento nº 040473/2019 anexo ao PAD em 22/03/2019, sofreu 1 alteração.

Respeitosamente,

MARCIO JORSITO DA SILVA BEZERRA  
*Técnico Judiciário*  
*Matrícula 83425*

De acordo:

FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS  
*Chefe da Seção de Compras, em exercício*

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
*Coordenadora de Licitações e Contratos, em exercício*

## ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIOTOTAL	FONTE
1	FORNO DE MICROONDAS	UNID.	7	R\$ 375,00	R\$ 408,00	R\$ 2.856,00	TH 3-2019 TJ PI
				R\$ 369,00			INTERNET LOJA ELETROLUX
				R\$ 480,00			RMEGH
				R\$ 522,82			REIS E SANTOS
				R\$ 614,00			POTENCIAL
2	SANDUICHEIRA	UNID.	5	R\$ 71,24	R\$ 86,00	R\$ 430,00	TH 185/2018 UFPE ITEM 36
				R\$ 79,99			INTERNET PONTO FRIO
				R\$ 89,99			INTERNET HAVAN
				R\$ 104,00			RMEGH
				R\$ 120,00			POTENCIAL
				R\$ 140,00			REIS E SANTOS
3	APARELHO LIQUIDIFICADOR	UNID.	5	R\$ 99,00	R\$ 115,00	R\$ 575,00	RMEGH
				R\$ 114,82			TH 185/2018 UFPE ITEM 36
				R\$ 130,00			POTENCIAL
				R\$ 170,00			REIS E SANTOS
VALOR MÉDIO GLOBAL						R\$ 3.861,00	
EMPRESAS QUE COTARAM							
RAZAO SOCIAL		CNPJ		ENDEREÇO/TELEFONE/E-MAIL			
JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR		28.604.543/0001-37		Rua Cajueiro, 370, Santa Paula, Vila Velha?ES / Tel: 3432-0953 / E-mail: reisesantosuprimentos@gmail.com			
RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI		28.435.908/0001-47		Av. Posto Agropecuário, 1107, Parque das Laranjeiras, Formosa/GO / Tel: 61 – 3631-3342 / E-mail: rmeghnutrifort@gmail.com			
A N VASCONCELOS JUNIOR		19.603.291/0001-30		Rua 608, nº 51A, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE / Tel: 4101-0293, 98737-0224 e 99623-5226 / E-mail: anvpotencial@gmail.com			



**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS**

**DATA:** 09/04/2019 17:53

**PRODUTO(S):** APARELHOS ELETRODOMESTICOS

**ASSUNTO:** ORÇAMENTO ELETRODOMESTICOS

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
F. AMORIM	(85) 3231-1105	-	-	janainasoesa@hotmail.com
A FAVORITA REFRIGERACAO EIRELI - ME	(21) 3340-4834	-	-	afavorita.refrigeracao@gmail.com
A. P. CORREA - ME	(41) 3056-5545	-	-	apcorreame@gmail.com
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	(48) 3049-0170	-	-	adonai@adonaiatacadista.com.br
ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME	(41) 3086-1355	-	-	agddistribuidora@gmail.com
AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	(71) 3334-2469	-	-	psouzasapucaia@yahoo.com.br
ANA PAULA SILVA FEIO - EPP	(91) 99306-1995	-	-	licitebelem@gmail.com
ANDRE BRAGA FERNANDES - ME	(61) 8404-4461	-	-	wf.utilidades@gmail.com
AR FRIO COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME	(61) 3021-6641	-	-	friotecdf@gmail.com
ASIA COMERCIO E LOCACOES DE ESTANDES LTDA - ME	(41) 3333-7577	-	-	rodrigo@falavinha.com.br
ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	(79) 3041-7130	-	-	asr_distribuidora@yahoo.com.br
ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	(62) 3945-6564	-	-	asterengenharia@gmail.com
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	(83) 3214-1940	-	-	assist_licitacao@atacadaodoseletros.com.br
AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA - ME	(51) 3061-1035	-	-	audiovisao@audiovisao.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>B&amp;C INFORMATICA LTDA - ME</b>	(83) 3522-2559	-	-	bcinformatica@uol.com.br
<b>BR&amp;SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME</b>	(11) 2365-2765	-	-	lui@maxx.srv.br
<b>C &amp; L INFORMATICA E CONECTIVIDADE LTDA - ME</b>	(61) 3033-4777	61 30334778	-	vendascl@clinformatica.com.br, claudiolopes@clinformatica.com.br
<b>CAMPOS REFRIGERACAO LTDA.</b>	(84) 3211-7071	-	SUNEY SOARES	cicero@camposequipamentos.com.br
<b>CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	(61) 3447-6420	-	-	daniel@capitaltech.com.br
<b>CARRARA COMERCIAL LTDA - ME</b>	(47) 3525-1537	-	-	carrara@caminhauto.com.br
<b>CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - ME</b>	(85) 3242-1716	85 32422448	-	gustavo@casaebar.com.br
<b>CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA - EPP</b>	(35) 3622-4338	-	-	acasamarcelo@gmail.com
<b>CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP</b>	(11) 2538-2391	-	-	comercial@cawitec.com.br
<b>CCK COMERCIAL EIRELI - EPP</b>	(47) 3057-3900	-	-	ronan@plamax.com.br
<b>CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP</b>	(55) 3744-2717	-	-	centergas@tcheturbo.com.br
<b>CHAVES COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP</b>	(11) 5677-0425	-	-	chaveslicitacoes@hotmail.com
<b>CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME</b>	(61) 3039-7522	-	RAFAELA	ciclo.utilidades@gmail.com, ciclocomercial@gmail.com
<b>CLIMA SERVICE REFRIGERACAO EIRELI - EPP</b>	(49) 3223-1801	-	-	climaservicelages@ibest.com.br
<b>COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>	61 30214582	-	-	cjccomercialaraujo@hotmail.com
<b>COMERCIAL BETTA LTDA - EPP</b>	62 38773010	-	-	fabio@comercialbetta.com.br
<b>COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME</b>	19 33277420	19 91136965	DÉBORA	geraldoleardine@yahoo.com.br
<b>COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA - EPP</b>	49 32243031	-	-	sac@idealeletro.com.br, cecatto@cecattocontabilidade.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME	44 3043.3005	-	-	licitacao@comercialeliane.com.br
COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA - EPP	61 33825097	61 33828693	-	comarte@terra.com.br
COMERCIAL PIEDADE LTDA ME	85 30321332	-	FRANCISCO JOSE	comprasiedade@hotmail.com
COMERCIAL PRUGGER LTDA ME	61 3022 25 25	61 3234 77 96	RICARDO	ora2000@brturbo.com.br
COMLINES COMERCIAL LTDA - EPP	51 35820035	-	-	daniela@comlines.com.br
COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA - ME	27 33721165	-	-	comodoro-comercial@hotmail.com
CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP	11 55651306	-	-	cslendengue@hotmail.com
DAKOTA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	(41) 3019 4149	-	-	rosilda@lesto.com.br
DAMASCENO E COELHO LTDA - ME	61 30212201	-	-	dmcbrasil@gmail.com
DANIEL PIRES NICOLAU - ME	34 30755781	-	-	deposicionolau@hotmail.com
DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	48 30282658	-	-	contato@deefbrasil.com.br
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - EPP	43 33565656	-	-	dicomag@sercomtel.com.br
DIGITAL LOCACOES E EVENTOS EIRELI - EPP	81 21286100	-	-	erivaldo@digitaleventoselocacoes.com.br, paulo.digital@terra.com.br
DIRCEU LONGO E CIA LTDA	(54) 35231295	(54) 35232096	DIRCEU LONGO	dilon.net@uol.com.br
DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	41 30331535	-	-	rafael_pena55@hotmail.com
DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA	(85) 3077.4921	-	-	thalesgutiere@gmail.com
DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI - EPP	47 33389749	-	JEAN CARLOS SESTREM	plamax@plamax.com.br, emerson@plamax.com.br
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME	17 21380700	-	-	dslicitacao@gmail.com, licitacaogeral@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.</b>	85 34649292	85 34649278	VALDEMIR BARBOSA	katianecamelo@rabelo.com.br
<b>EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME</b>	(11) 4119-0189	-	-	governo@efes.com.br
<b>EMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP</b>	85 32916803	-	-	comercialemai@hotmail.com
<b>FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME</b>	11 29578644	-	-	ale@fqt.com.br, rosangela@forquote.com.br
<b>FRANCISCO DE ASSIS ELIAS - ME</b>	(85) 9 8898.6322	-	-	e10@e10servicos.com.br
<b>FRANKI &amp; FERREIRA COMERCIO ELETRO ELETRONICA LTDA - EPP</b>	19 32244994	-	-	frankeferreira@gmail.com
<b>G&amp;D AR CONDICIONADO PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME</b>	35 38212887	-	-	gd_arcondicionado@hotmail.com
<b>GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES - ME</b>	83 32243906	-	-	consultassessoriacontabil@gmail.com, marinalva-aragao@ig.com.br
<b>GH SILVA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	85 32683699	-	VIVIANY MACIEL	comercial@inloceventos.com.br, atendimentoequiparce1@hotmail.com
<b>GIKA COMERCIO &amp; SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME</b>	85 89040239	-	-	gikacomercio@bol.com.br
<b>GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA</b>	11 33342048	-	-	orcamento@grupostr.com.br
<b>GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>	62 39451018	-	-	globotek@hotmail.com
<b>GM ELETRONICOS 1000 POR HORA LTDA ME</b>	61 33693270	-	-	charlesrf23@hotmail.com
<b>GM MOVEIS E ELETROS LTDA - ME</b>	86 32345671	-	-	pontomoveiseletros@hotmail.com
<b>GOLD PECAS COMERCIO DE PECAS PARA FOGOES LTDA - ME</b>	44 30269966	-	-	eletromarfogoes@hotmail.com
<b>GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP</b>	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br
<b>GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR</b>	(11) 4216.1659	-	-	plg@uol.com.br
<b>GUAXINIM COMERCIO LTDA - ME</b>	31 25356432	-	-	guaxinimlogistics@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
HELANO E. O. PINHEIRO - ME	30635505	30232266	Gledson	lojafrio.com@gmail.com
HIPERHOUSE IMPERMEABILIZACAO,COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	35 36234566	-	-	caique.hiperhouse@gmail.com
HOMESOUND COMERCIO E IMPORTACAO DE AUDIO E VIDEO LTDA	85 32410104	85 99510218	GILDASIO DE ARAUJO	homesound2010@gmail.com, homesound@homesound.com.br
HTM BRITOS COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME	77 34215663	-	-	htmbritos@gmail.com
IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA	85-3491-1161	85-3491-1661	ROMUALDO	ideal@comprobarato.com.br
IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	85 32841024	-	ALESSANDRA	izabelbraga.idr@hotmail.com, jamillyamancio@gmail.com,
INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERV	(31) 2514.8459	-	-	infodatasbh@gmail.com
INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME	54 30192531	-	-	licitacao@imagem.inf.br
INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMAT	(85) 3392.5366	-	-	infoshopcomercio@gmail.com
INTEGRITE EMPREENDIMENTOS	62 39960077	-	-	contatointegrite@hotmail.com
IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	(47) 3268-4668	-	-	comercialitapema@terra.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	leandrogamadf@gmail.com
ISRAEL ELETRONICA CONCEITO LTDA - EPP	85 30323377	-	-	vendas@israeleletronica.com.br
J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP	61 32222331	-	-	jaer@jaer.com.br
JAMBO COMERCIAL LTDA	63 32250141	63 32250141	-	marciolicitacao@hotmail.com
J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	11 29449103	11 29449092	-	jrdelfino@yahoo.com.br, contato@jbilleletrica.com.br
J.B.L. COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME	11 25922290	-	-	isaias.comercio@hotmail.com
JHONATAS G. DE SOUZA	85 30774524	85 30214921	JHONATAS GOMES	licitamaiscomercio@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME</b>	11 23846929	-	-	textocor@uol.com.br
<b>JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME</b>	41 31551505	-	-	michel@jordaodistribuidora.com.br
<b>JOSE GERARDO DAINESI</b>	13 3222 7736	-	MARIA LÚCIA COSTA	csanches@bignet.com.br
<b>JPH BARROS COMERCIAL EIRELI - ME</b>	61 9 9871.0654	-	-	jhpbarros1@gmail.com
<b>KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA ME</b>	85 32575860	-	VLADIA	vladiainformatica@gmail.com
<b>L. DOS SANTOS COELHO EIRELI - ME</b>	98 32277711	-	-	telebrae@telebrae.com.br
<b>LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>	41 30267182	-	-	ldm@ldmcomercio.com
<b>LEANDRO PONTES PACHECO - ME</b>	11 29711380	-	LEONARDO	contabfevereiro@uol.com.br, pachecoairton@ig.com.br
<b>LEONEL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME</b>	61 39634288	61 34451107	-	licitacao@grupoplanaltodf.com.br
<b>LICITAPAR LTDA - ME</b>	41 92389661	-	-	contato.licitapar@gmail.com
<b>LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA-EPP</b>	55 37391206	-	-	daniela@licitare.com.br, eliano@licitare.com.br
<b>LOJAS CARROSSEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b>	3261.4533	-	LIZIANE	lojascarrosel@hotmail.com
<b>LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - EPP</b>	61 3968.9898	-	-	realinformatica@realinformatica.net.br
<b>M A DE SOUZA SANTOS SEGURANCA ELETRONICA - ME</b>	41 30558551	-	-	okidak@hotmail.com
<b>M I DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES - ME</b>	85 32547244	-	-	danielmrv@hotmail.com
<b>MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP</b>	(11) 3892.2771	-	-	magitech@uol.com.br
<b>MAIS SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI - ME</b>	27 3326.8502	-	-	maissolucoes02@gmail.com
<b>MAQUINBAL</b>	(11) 2914.1228	-	-	elena@maquinbal.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>MARCOS ANTONIO DE MORAES - ME</b>	(71) 3367.1864	-	-	fretefria@atarde.com.br
<b>MARIA DIOLINDA DE SOUSA PRADO ME</b>	85 32524341	85 32524341	-	aguashopping@bol.com.br
<b>MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME</b>	85 30387006	-	-	combezerra2014@outlook.com
<b>MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131</b>	62 30866675	-	-	total.solucoes@hotmail.com
<b>MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA &amp; ME</b>	38771240	-	LEANDRO, JONATHAN	co.marinho@hotmail.com, leandrojvs@hotmail.com
<b>MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP</b>	41 33883415	-	-	licitacoes@comerciomaster.com.br
<b>MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA.</b>	85 32410349	-	EDMILSON	contato@lasereleetro.com.br
<b>M.C. INFORMATICA LTDA - ME</b>	27 3752.7408	-	-	carlos@mcinfotech.com.br
<b>MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP</b>	41 30291784	-	-	info@cebit.com.br
<b>MEGAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME</b>	62 32422221	-	-	rosemegamix@hotmail.com
<b>MESQUITA ELETRO ELETRÔNICA LTDA</b>	11 69340170	11 69516105	-	cesar@menezessgarbi.com.br
<b>METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME</b>	81 32275970	-	-	portbelo@elogica.com.br
<b>MIDIA SHOW ELETRONICA LTDA - ME</b>	31 34811472	-	-	mediashow@hotmail.com.br
<b>MIRA COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME</b>	62 3924.1500	-	-	mira.comercialeservicos@gmail.com
<b>MIRIAM MOREIRA FABRIS DE OLIVEIRA ELETRONICOS - ME</b>	11 20911591	-	-	silvia@tecnoimagem.com.br
<b>MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - EPP</b>	41 30267182	-	-	mlj@laucomercio.com
<b>MOACYR AROLDI GRACA NETO - ME</b>	48 333573967	-	-	sandra@videcon.com.br
<b>MPA VALENTE SERVICE ME - ME</b>	85 30624223	-	-	mpaservice@ig.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>M&amp;R SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME</b>	85 30447312	-	-	markel.produtosgerais@gmail.com
<b>M3 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - ME</b>	71 30420043	-	-	m3@millenio3.com.br
<b>NADJA MARINA PIRES - EPP</b>	61 39671229	-	-	pires.vendas@hotmail.com
<b>NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - ME</b>	44 30318966	-	-	licita.nipoar@hotmail.com
<b>OFFERTA COMERCIAL EIRELI - ME</b>	(62) 3091.2863	-	-	offerta.comercial@gmail.com
<b>PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA</b>	85 31330606	-	CRISTINE	medidonto@yahoo.com.br, cristine.oliver@hotmail.com
<b>PARTHENON COMERCIO, IMPORTACAO, LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS</b>	18 38214680	-	-	lucasrigazzo@hotmail.com
<b>PIRAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>	85 30390402	-	LIGNEUL CESAR	ligneul@hotmail.com
<b>POLYTEC INSTALACOES SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP</b>	61 33474559	-	-	mavia@polytecarcondicionado.com.br
<b>POTENCIA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME</b>	11 20927766	-	-	bembonitaarte@gmail.com, bembonitaartesanato@gmail.com
<b>PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>	19 30226045	-	-	mota.paulo@kientro.com.br
<b>PROFRIO REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA</b>	85 32542997	-	-	profrio@veloxmail.com.br
<b>PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</b>	62 32023754	-	-	property.ltda@yahoo.com, property.ltda@gmail.com
<b>QUELE LOPES DE OLIVEIRA - ME</b>	(61) 3024-8700	-	-	exclusivegoverno@gmail.com
<b>R C F MACHADO - ME</b>	91 30860629	91 32469755	-	roberto.machado40@hotmail.com
<b>R C FERNANDES ELETRO - ME</b>	12 39333901	-	-	ronaldcamfer@yahoo.com.br
<b>R D COMERCIAL LTDA - ME</b>	41 32681777	41 30148126	-	rd.comercial@hotmail.com
<b>R. GONCALVES COMERCIAL LTDA - ME</b>	16 39346777	-	-	vendas2@negociosenegocios.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>RDT COMERCIAL EIRELI - EPP</b>	62 32338169	-	-	rdt.comercial@yahoo.com.br, salmacotacoes@yahoo.com.br
<b>RENE TEODORO RESENDE - ME</b>	35 34713085	-	-	rene@resendearcondicionado.com.br
<b>RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME</b>	11 34873222	11 22038237	-	keller@renovaccio.com, kelleredu@hotmail.com
<b>REPAL PINHEIRINHO LTDA.</b>	41 30228104	-	HARRY MINAIF FILHO	pinheirinho@repal.com.br
<b>RICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME</b>	(85) 4011.1847	-	-	ricopia@hotmail.com
<b>RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME</b>	71 30332123	-	-	ricardo@rjces.com.br, margo@rjces.com.br
<b>RN DE SOUSA ARAUJO - ME</b>	85 30330330	-	CAIO	rncomercial.russas@hotmail.com
<b>ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA</b>	54 30272017	-	-	mariana@roal.com.br
<b>ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP</b>	63 32144794	-	-	rose@pradocomercial.com.br
<b>SANDRA PIO CECCARELLI - ME</b>	85 30774741	-	-	sandrapioceccarelli@hotmail.com
<b>SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP</b>	61 34344533	-	-	governo@sanet.com.br
<b>SENA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>	61 32020184	-	-	senacomerciodf@gmail.com
<b>SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EP</b>	11 2957.8477	-	-	leandro@skill-tec.com
<b>SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - ME</b>	(85) 3342.3443	-	-	spevendas@gmail.com
<b>SPY SHOP LTDA - EPP</b>	65 30271003	-	-	spysshop@terra.com.br
<b>SULZBACHER &amp; MONTENEGRO LTDA - ME</b>	51 36631216	51 81341690	-	dsm@terra.com.br
<b>T B CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - EPP</b>	85 30996229	-	-	thiago@bayde.com.br
<b>TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP</b>	81 32412643	-	-	licitacao@casaclimarecife.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>TELEQUIP TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	84 3234.8151	-	-	falecom@telequip.com.br
<b>TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA</b>	16 39519030	-	-	licitacao@tes.com.br
<b>TIME WARE - AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME</b>	43 33374422	-	-	timeware@outlook.com.br
<b>TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>	19 38339191	-	-	licitacoes@titan-br.com
<b>TM DAMASCENO</b>	98 32334679	-	BIANCA	aregionaltm@gmail.com
<b>TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVICOS EIRELI - EPP</b>	85 32391755	-	-	topdeassis@yahoo.com.br, mkcgomes@hotmail.com
<b>TRINCA ESPORTES LTDA - ME</b>	75 36234274	-	-	luiz@casaesportiva.com.br
<b>TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>	47 30573900	-	-	troiana@troiana.com.br
<b>UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA -</b>	(41) 3014-6041	-	-	financeiro@assist-rnc.com.br
<b>UTI-LAR COMÉRCIO LTDA - ME</b>	27 3051.1617	-	-	utilar.vix@gmail.com, utilar.financeiro@gmail.com
<b>VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA - EPP</b>	61 35689392	-	JULIANA OU CLEBER	vcs.vendas@hotmail.com
<b>VENEZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b>	91 30876714	91 30876714	-	venezabelem@yahoo.com.br, venezadp@hotmail.com
<b>VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME</b>	71 30195420	-	-	apartamento31@hotmail.com
<b>VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP</b>	(62) 3214.6081	-	-	vitoria@vitorialicitacoes.com
<b>VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP</b>	47 34522010	-	-	glauco@belosch.com.br
<b>WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP</b>	21 22212181	-	DEBORA	websitesuprimento@yahoo.com.br
<b>WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA</b>	85 34899645	-	-	wicomercial@hotmail.com
<b>WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>	31 25645184	-	-	wgn.comercio@hotmail.com, cristiane@uniaoeletro.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
<b>ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - ME</b>	85 3336950	-	-	zappcomercio@hotmail.com
<b>3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME</b>	(43) 3355-4500	-	-	financeiro@3atech.com.br
<b>3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP</b>	(61) 3425-1117	-	-	tresdprojetos@hotmail.com

Total Fornecedores: 179

Total Email Enviados: 205

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.

DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MATERIAL ABAIXO RELACIONADO CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SEGUEM EM ANEXO.

Razão Social: A N Vasconcelos Junior-ME  
 CNPJ: 19.603.291/0001-30 C.G.F: 06.730424-9  
 Endereço: Rua: 608 Nº 51 A - CEP: 60.531-540 - Conjunto Ceará  
 Fone: (85) 41010293 - E-Mail: anvpotencial@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1218-1 CC: 63.280-5 - Bradesco AG: 0621-1 CC: 15240-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	<p><b>FORNO DE MICROONDAS</b>            Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painele digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p>Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. Marcas de referência: Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar</p>	UND	7	ELETROLUX MODELO: MTD30-20L	R\$ 614,00	seiscentos e quatorze reais	R\$ 4.298,00	quatro mil, duzentos e noventa e oito reais
2	<p><b>SANDUICHEIRA</b>            Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitêrmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p>Garantia de fábrica mínima: 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. Marcas de referência: Arno, Walita, Mondial e Britânia.</p>	UND	5	MONDIAL MODELO: PREMIUM S-07	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
3	<p><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b>            Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p>Garantia de fábrica mínima de 1 ano Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Marcas de referência: Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar</p>	UND	5	BRITANIA MODELO: DIAMANTE BLACK FILTER	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais
							<b>R\$ 5.548,00</b>	

VALOR TOTAL POR EXTENSO

cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais

R\$ 5.548,00

Valor Global da Proposta:

R\$ 5.548,00

Valor Global da Proposta por Extensão:

cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais

**A N VASCONCELOS JUNIOR-ME**

**RUA: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – CONJUNTO CEARÁ**

**CNPJ: 19.603.291/0001-30 CGF: 06.730424-9**

**E-MAIL: [anvpotencial@gmail.com](mailto:anvpotencial@gmail.com)**

**Fone: (85) 41010293/ (85) 98737-0224/ (85) 99623-5226 – FORTALEZA-CE**



# Potencial Distribuidora

\*Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

\*Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor. Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2019.

*Aécio Nogueira Vasconcelos Junior*  
**A. N. VASCONCELOS JUNIOR - ME**  
**19.603.291/0001-30**  
**Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 654.140.043-15**

**A N VASCONCELOS JUNIOR-ME**

**RUA: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – CONJUNTO CEARÁ**

**CNPJ: 19.603.291/0001-30 CGF: 06.730424-9**

**E-MAIL: [anvpotencial@gmail.com](mailto:anvpotencial@gmail.com)**

**Fone: (85) 41010293/ (85) 98737-0224/ (85) 99623-5226 – FORTALEZA-CE**



Proponente: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR - 80092977634  
CNPJ: 28.604.543/0001-37  
Endereço: Rua Cajueiro, 370, bairro Santa Paula I, Vila Velha-ES  
CEP 29126-160  
Telefone: 031 3432 0953 - 031 9 9387 - 9711  
Representante legal da empresa: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR  
E-mail: [reisesantossuprimentos@gmail.com](mailto:reisesantossuprimentos@gmail.com)

ORGÃO: [compras@tre-ce.jus.br](mailto:compras@tre-ce.jus.br)  
PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DATA E HORA DA ABERTURA:

LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA BR116 KM 06,Nº2555 MODULO 1 BAIRRO CAJAZEIRAS FORTALEZA CEARA

PRAZO DE ENTREGA:

GARANTIA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ATESTADO:

PRAZO DE PAGAMENTO:

E-MAIL: [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br)

30	DIAS, após recebimento do empenho/ordem de compra.
12	MESES, após o recebimento da mercadoria.
60	DIAS, após a data da emissão da proposta.
X	SIM <input type="checkbox"/> NÃO
30	DIAS, pós aceite do material.

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	MIN TOT
1	Bebedouro tipo garrafão	esmaltec	EGC 35B	40	651,34	26.053,60
2	Ventilador coluna arno silence repelente	arno	VF5C	40	429,20	17.168,00
3	Refrig 230 litros 220v	consul	CRC28F	10	1.503,33	15.033,30
1	TV LED 40" Panasonic TC- 40D400B + suporte	Panasonic	TC-40D400B	22	1.433,48	31.536,56
2	projektor multimidia	epson	X41	20	3798,76	75.975,20
1	Forno micro ondas	philco	PMS24	7	522,82	3.659,74
2	Sanduicheira	Mondial	s-12	5	140,00	700,00
3	Liquidificador	Mondial	2 L-22	5	170,00	850,00

Vila velha, 12 de abril de 2019

Representante legal da empresa: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR CPF: 800.929.776-34



**RMEGH NUTRIFORT COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 28.435.908/0001-47  
IE: 107018900  
AV. POSTO AGROPECUÁRIO, Nº 1107 - PARQUE DAS  
LARANJEIRAS FORMOSA – GO  
CEP: 73.805-650  
Fone: (61) 3631-3342  
Fax: (61) 3631-3342  
E-Mail: [rmeghnutrifort@gmail.com](mailto:rmeghnutrifort@gmail.com)**

**Data: 06/05/2019**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao**

**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
Seção de Compras do TRE/CE  
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2019**

Encaminhamos nossa proposta para o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<p><b>Forno Micro-ondas Philco PMS24</b></p> <p>CARACTERÍSTICAS Timer on Sim Características Gerais - Teclas fáceis: KIDS e COZINHAR - Opções Descongelar por Peso/Tempo - Cozinhar por peso - Função Potência - Função Meu Menu - Função Meu Alarme - Função Reaquecer - Prato giratório com diâmetro de 245mm - Trava de segurança - Cordão elétrico emborrachado Função Grill Não Capacidade (litros) 20 Litros ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Consumo (kWh) 1,06 Tensão/Voltagem 110V 220V Cor Branco Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Garantia 12 meses</p>	<b>UN</b>	<b>07</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>



**Rmegh**  
Nutrifort

**RMEGH NUTRIFORT COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 28.435.908/0001-47  
IE: 107018900  
AV. POSTO AGROPECUÁRIO, Nº 1107 - PARQUE DAS  
LARANJEIRAS FORMOSA – GO  
CEP: 73.805-650  
Fone: (61) 3631-3342  
Fax: (61) 3631-3342  
E-Mail: [rmeghnutrifort@gmail.com](mailto:rmeghnutrifort@gmail.com)**

02	<p align="center"><b>Sanducheira Bello Pane Britânia Branco/Inox</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> Lâmpada piloto Sim Prepara 4 pães Características Gerais - Faz 2 sanduíches de uma vez - Compacta - Placas antiaderentes - Luze indicadora de funcionamento - Trava de fechamento - Base antiderrapante - Pode ser guardado na posição vertical - Porta fio - Garantia de 1 Ano - Composição: Metal e Baquelite - Disponível em 127V e 220V (não é um produto bivolt) Funciona como grill Não Porta-fio Sim</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> Cor Inox Consumo de energia (kW/h) 0,75kW/h Potência (W) 750W</p>	UN	05	R\$ 104,00	R\$ 520,00
03	<p align="center"><b>Liquidificador Black Decker L3B2 Branco/Vermelho</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> - Jarra leitosa (1,5 litros) maior resistência para bater alimentos quentes e gelados; - 3 velocidades + pulsar: três opções de intensidade para melhor se adequar a cada receita; - 550W de potência alinhado às maiores potências da categoria; - Tampa com copo dosador (50ml) com furo ? ideal para fazer maionese; - Tampa fosca com trava; - Lâmina serrilhada; - Função pulsar: tritura ingredientes mais</p>	UN	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00



**Rmegh**  
Nutrifort

**RMEGH NUTRIFORT COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 28.435.908/0001-47  
IE: 107018900  
AV. POSTO AGROPECUÁRIO, Nº 1107 - PARQUE DAS  
LARANJEIRAS FORMOSA – GO  
CEP: 73.805-650  
Fone: (61) 3631-3342  
Fax: (61) 3631-3342  
E-Mail: [rmeghnutrifort@gmail.com](mailto:rmeghnutrifort@gmail.com)**

	rígidos e auxilia na limpeza da jarra; - Encaixe da jarra na base com sistema de trava de segurança; - Base com pés antiderrapantes.				
<b>TOTALIZANDO</b>					<b>R\$ 4.375,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.**

**PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias.**

**PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS: 12 (Doze) meses.**

**DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 003 / Ag: 0791 / conta: 3804-7.**

**Declaramos que nos submetemos às condições expressas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93).**

**Declaramos que nos preços acima propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o Fornecimento dos equipamentos, todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta cotação eletrônica.**

**Formosa-Goiás, 06 de Maio de 2018**

---

**RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
MARCOS JESUS DE ALMEIDA  
CPF: 049.061.471-00  
RG: 3118286 SESP-DF**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

**Nº 00185/2018 (SRP)**

Às 14:28 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23076006455201898, Pregão nº 00185/2018.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG Padrão ABNT NBR 14136 para padrão antigo 2P+T, tensão 250 v, corrente 10 A. certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 925

**Valor estimado:** R\$ 7,8600

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,8300 e a quantidade de 925 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.772.301/0001-45, Melhor lance: R\$ 7,8300
Homologado	14/02/2019 14:28:17	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 2**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG UNIVERSAL PARA ABNT NBR 14136 10A - Universal para ABNT NBR 14136, tensão 250 v, corrente 20 A. Certificação INMETRO. certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 660

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 17,2900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 , **pelo melhor lance de** R\$ 16,6500 **e a quantidade de** 660 **UNIDADE** .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, Melhor lance: R\$ 16,6500
Homologado	14/02/2019 14:28:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 3

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG 2P+T 20A Padrão ABNT NBR 14136 para padrão antigo 2P+T, tensão 250 v, corrente 20 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 625

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 15,0300

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:06:27	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 4

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG UNIVERSAL 10A Universal para ABNT NBR 14136, tensão 250 v, corrente 10 A. Certificação INMETRO. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 665  
**Valor estimado:** R\$ 7,6300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:06:49	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 5

**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL

**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO COM FIO. Funções: flash, redial, mute, pausa, identificador de chamada, viva voz. Campainha com 03 (três) níveis, sinalização linha pulso e tom, volume ajustável. Disponível nas cores preto ou grafite. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: elgin, tcf-3000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 155

**Valor estimado:** R\$ 118,4900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 75,5500 e a quantidade de 155 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.688.587/0001-31, Melhor lance: R\$ 75,5500
Homologado	14/02/2019 14:28:38	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 6

**Descrição:** TELEFONE SEM FIO

**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, tecnologia digital DECT, frequência mínima 1.9 ghz. Funções: flash, rediscar, mudo, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis. Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: INTELBRAS TS 3110 e PHILIPS D1211WG/BR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 415

**Valor estimado:** R\$ 161,5200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 415 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 81,0000
Homologado	14/02/2019 14:28:46	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 7**

**Descrição:** CLAVICULÁRIO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 24 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 210 x 50 x 320 mm.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 191,9400

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:11	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 8**

**Descrição:** CLAVICULÁRIO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 48 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 262 x 50 x 480 mm.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Valor estimado:** R\$ 254,8300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:24	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.

Homologado 14/02/2019 14:28:55 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C

**Item: 9**

**Descrição:** CLAVICULÁRIO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 96 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 380 x 50 x 590 mm.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 323,8300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:33	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 10**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA (RESERVADO ME e EPP) TIPO GELÁGUA, para garrafão 20 litros, TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses. (RESERVADO ME e EPP)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 534,3200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 370,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 370,0000
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 11**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** ´ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO Gabinete em aço inox 430 com película de proteção Reservatório de 200 litros de água gelada Reservatório confeccionado em PP atóxico, próprio para alimento Sistema de resfriamento através de serpentina 9 mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna. Sistema de bóia para controle de nível da água refrigerada Termostato de controle de temperatura 07 níveis Tampa em aço inoxidável com carenagens laterais, para um melhor acabamento e sem pontas Aparador de água em aço inoxidável acompanhando o corte para melhor acabamento 04 Torneiras geladas em latão cromado e botão frontal para melhor controle fluxo de água, evitando desperdício; Gás R134 (com número de registro de licença IBAMA) Garantia de 01 ano do equipamento Unidade de refrigeração embutida para proteção Compressor de ¼ de HP hermético, com ar forçado (unidade selada de refrigeração montada); Demais especificações a serem disponibilizadas em Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 33

**Valor estimado:** R\$ 2.424,6100

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** R V FERREIRA ROCHA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 33 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R V FERREIRA ROCHA, CNPJ/CPF: 25.345.598/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	14/02/2019 14:29:07	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 12**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** ´ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO (RESERVADO ME e EPP) - BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO (RESERVADO ME e EPP) Gabinete em aço inox 430 com película de proteção Reservatório de 200 litros de água gelada Reservatório confeccionado em PP atóxico, próprio para alimento Sistema de resfriamento através de serpentina 9 mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna. Sistema de bóia para controle de nível da água refrigerada Termostato de controle de temperatura 07 níveis Tampa em aço inoxidável com carenagens laterais, para um melhor acabamento e sem pontas Aparador de água em aço inoxidável acompanhando o corte para melhor acabamento 04 Torneiras geladas em latão cromado e botão frontal para melhor controle fluxo de água, evitando desperdício; Gás R134 (com número de registro de licença IBAMA) Garantia de 01 ano do equipamento Unidade de refrigeração embutida para proteção Demais especificações a serem disponibilizadas em Edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor estimado:** R\$ 2.424,6100

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VITORIA LOGISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.194,9500 e a quantidade de 2 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 12/02/2019 14:45:22 -  
 Homologado 14/02/2019 14:29:20 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITORIA LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.957.312/0001-59, Melhor lance: R\$ 2.194,9500

**Item: 13**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS, TIPO COLUNA VERTICAL BEBEDOURO TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS , TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 190

**Valor estimado:** R\$ 534,3200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 190 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	14/02/2019 14:29:30	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 14**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220 v ou bivolt, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor estimado:** R\$ 440,9700

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 389,7000 e a quantidade de 70 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 389,7000

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA  
14:29:41 E SIQUEIRA C

**Item: 15**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** BENJAMIM Com 3 saídas, ABNT NBR 14136, tensão 250v, corrente 10 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 715

**Valor estimado:** R\$ 9,8200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,3500 e a quantidade de 715 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.772.301/0001-45, Melhor lance: R\$ 9,3500
Homologado	14/02/2019 14:29:53	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 16**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** BENJAMIM Com 3 saídas, ABNT NBR 14136, tensão 250v, corrente 20 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 525

**Valor estimado:** R\$ 11,1800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:43	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:06	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 17**

**Descrição:** CAFETEIRA ELÉTRICA

**Descrição Complementar:** CAFETEIRA ELÉTRICA - capacidade mínima para 30 cafés, jarra de vidro, com bandeja antiaderente, sistema corta pingos, com filtro permanente removível, tensão de 220 v ou bivolt. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 140

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 298,7100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 107,5300 e a quantidade de 140 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 107,5300
Homologado	14/02/2019 14:30:07	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 18**

**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE - dimensões aproximadas (L x C) 600 x 1200 MM, em ferro galvanizado com puxador (sistema 5º roda), PLATAFORMA EM MADEIRA, SEM GRADES, com 4 rodízios (dois fixos e dois giratórios) mínimo de 5 polegadas blindadas com rolamento automotivo, todas as partes metálicas devem receber pintura eletrostática epóxi, acabamento perfeito sem desníveis ou rebarbas, capacidade mínima para 400 kg. garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 52

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 970,9400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.020,0000 , com valor negociado a R\$ 970,9400 e a quantidade de 52 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.488.758/0001-37, Melhor lance: R\$ 1.020,0000, Valor Negociado: R\$ 970,9400
Homologado	14/02/2019 14:30:17	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 19**

**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE material aço galvanizado, duas rodas pneumáticas, medindo aproximadamente altura 120cm, largura 50cm, com base de profundidade a de 40 cm com capacidade de carga de mínima 300kg. Garantia mínima de 12 ( doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 608,5400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 , com valor negociado a R\$ 608,5400 e a quantidade de 50 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.488.758/0001-37, Melhor lance: R\$ 650,0000, Valor Negociado: R\$ 608,5400
Homologado	14/02/2019 14:30:27	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 20

**Descrição:** CARRINHO DISTRIBUIÇÃO

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE para transporte interno de processos em estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 50cm de largura, 72cm de comprimento (sem as alças laterais) e 98cm (com as alças laterais), 102cm de altura (incluindo rodas) (tolerância + ou 1cm); com mínimo de 02 prateleiras. Estrutura metálica confeccionada em perfis de aço galvanizado 2x2cm, unidos por solda ´mig´ com acabamento uniforme sem rebarbas, 02 alças laterais para empurrar o carrinho soldadas na bandeja superior, 02 rodízios traseiros unidirecionais e dois rodízios emborrachado dianteiros livres, de diâmetro 7cm. Capacidade mínima para 200 kg. todas as partes metálicas devem receber pintura eletrostática. Acabamento perfeito sem desníveis ou rebarbas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 766,9700

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:08:00	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 21

**Descrição:** CAVALETE

**Descrição Complementar:** CAVALETE FLIP CHART Tipo tripé, estrutura em alumínio, altura aproximada 180 cm. Com quadro confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com área de 0,5 m<sup>2</sup> a 0,75 m<sup>2</sup>. Características adicionais molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, suporta fixação de folhas de papel. Marcas de referência: cortiarte, américa quadros. Apresentação do Cadastro Técnico Federal CTF do fabricante do quadro, expedido pelo IBAMA nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Valor estimado:** R\$ 550,7200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 549,6900 e a quantidade de 45 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96, Melhor lance: R\$ 549,6900
Homologado	14/02/2019 14:30:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 22**

**Descrição:** CLIMATIZADOR

**Descrição Complementar:** CLIMATIZADOR - função climatizar: ventila e umidifica. Sistema com tripla filtragem com filtro hepa, que retenha até 99% das bactérias, ácaros e fungos do ar. Controle remoto. Função purificar através de um ionizador. Display digital. Tanque de água removível. Função ventilar: 3 opções de ventilação. Indicador do nível de água do tanque, potência mínima 70 btu, vazão de ar mínima 260 m<sup>3</sup>/h. garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 502,0900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:08:09	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:47	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 23**

**Descrição:** DEPURADOR/EXAUSTOR AR

**Descrição Complementar:** DEPURADOR DE AR tamanho 60 cm p/ fogão de 04 (quatro) bocas, função exaustor, sistema biturbo com duas turbinas num único motor, dupla filtragem composta de filtro em manta poliéster antichama, com filtro de carvão ativado, luminária com acionamento independente, dimensões aproximadas: largura 600mm, altura 130mm, profundidade 450mm, cor branca, tensão de 220 v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor estimado:** R\$ 493,2000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 448,7500 e a quantidade de 6 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.139.520/0001-33, Melhor lance: R\$ 448,7500
Homologado	14/02/2019 14:30:47	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 24**

**Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - capacidade mínima de 200 m³, potência mínima de 260 w, desumidificação mínima de 12 l/dia, Reservatório mínimo 2 L, Portátil, Baixo nível de ruído, Funcionamento 24h, tensão 220 v, temperatura de utilização acima de 16°C. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Valor estimado:** R\$ 2.041,5500

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 23.025.061/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.700,0000
Homologado	14/02/2019 14:30:56	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 25**

**Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE (RESERVADO ME e EPP) - capacidade mínima de 200 m³, potência mínima de 260 w, desumidificação mínima de 12 l/dia, Reservatório mínimo 2 L, Portátil, Baixo nível de ruído, Funcionamento 24h, tensão 220 v, temperatura de utilização acima de 16°C. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

meses. (RESERVADO ME e EPP)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 2.041,5500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEDRO ZATA BORGES , pelo melhor lance de R\$ 1.899,9900 e a quantidade de 5 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO ZATA BORGES, CNPJ/CPF: 17.473.920/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.899,9900
Homologado	14/02/2019 14:31:09	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 26

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 03 (TRÊS) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. o produto deve atender a NBR 13430:2000. garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 193,6200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 193,0500 e a quantidade de 30 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 193,0500
Homologado	14/02/2019 14:31:20	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 27

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 05 (CINCO) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; cinta de nylon; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 242,6600

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 242,6600 e a quantidade de 35 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 242,6600
Homologado	14/02/2019 14:31:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 28

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 09 (NOVE) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; cinta de nylon; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor estimado:** R\$ 312,6700

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 312,6700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 312,6700
Homologado	14/02/2019 14:31:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 29

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL EXTENSÍVEL COM 12 (2X6) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação para fechar e estender; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 150kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Valor estimado:** R\$ 465,5900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 465,5900 e a quantidade de 25 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 465,5900
Homologado	14/02/2019 14:31:29	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 30**

**Descrição:** ESPREMEDOR FRUTA

**Descrição Complementar:** ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO - copo coletor com, no mínimo, 450ml, 90w de potência mínima, tensão de 220 v ou bivolt, pilão e bocal grande, filtro em aço com sistema de alta rotação, trava de segurança. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 365,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEDRO ZATA BORGES , pelo melhor lance de R\$ 362,4500 e a quantidade de 15 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO ZATA BORGES, CNPJ/CPF: 17.473.920/0001-20, Melhor lance: R\$ 362,4500
Homologado	14/02/2019 14:31:38	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 31**

**Descrição:** FERRO PASSAR ROUPA

**Descrição Complementar:** FERRO DE PASSAR ROUPA - Elétrico, a vapor e spray, tensão de 220 v ou bivolt, anti-aderente, auto limpante, lâmpada piloto, garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 182,1200**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.139.520/0001-33, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/02/2019 14:31:48	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 32**

**Descrição:** GUILHOTINA

**Descrição Complementar:** GUILHOTINA PARA PAPEL - capacidade de corte mínima 20 folhas com 75g/m<sup>2</sup>, comprimento de corte aproximadamente 360 mm, dimensões aproximadas: 350 por 450 mm, mesa com largura aproximada da mesa 340 mm. Garantia de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 268,1000**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 55 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 170,0000
Homologado	14/02/2019 14:31:56	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 33**

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR

**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR uso doméstico, mínimo de 2 litros, potência mínima de 350watts, com função autolimpante, mínimo de 2 (duas) velocidades, botão pulsar, tensão de 220 v ou bivolt. Cor: branca. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 252,8100**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 114,8200 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 27.267.032/0001-04, Melhor lance: R\$ 114,8200
Homologado	14/02/2019 14:32:06	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 34**

**Descrição:** PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL

**Descrição Complementar:** MÁQUINA ENCADERNADORA COM SISTEMA ESPIRAL encaderna no mínimo de 20 folhas/vez, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral, perfuração redonda, extensão de perfuração mínima 36 cm, quantidade de punções mínima 60. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 492,9800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:09:17	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:32:18	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 35**

**Descrição:** PROCESSADOR ALIMENTOS

**Descrição Complementar:** MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS material plástico, função liquidificador/processador, potência mínima 400 watts ,tensão de220 v ou bivolt, características adicionais 2 (cinco) velocidades, dispositivo de segurança, sistema de autolimpante, com lâminas cimitarras, garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 466,0200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 331,8800 e a quantidade de 15 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 12/02/2019 14:45:23 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 331,8800

Homologado 14/02/2019 14:32:18 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C

**Item: 36**

**Descrição:** SANDUICHEIRA

**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA/GRILL - características: placas de revestimento interno anti-aderente, funciona como grill e sanduicheira, lâmpadas sinalizadoras de funcionamento, dimensão aproximada: 244x106x242 mm(lxaxp), tensão de 220 v ou bivolt, trava de segurança, base anti-derrapante. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor estimado:** R\$ 169,1400

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 71,2400 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 71,2400
Homologado	14/02/2019 14:32:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 37**

**Descrição:** EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

**Descrição Complementar:** TORRADEIRA DE PÃO - material corpo aço inoxidável, capacidade 2 fatias,tensão de 220 v ou bivolt, potência 800 watts, características adicionais seletor tostagem com 7 graduações. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 431,1500

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NADJA MARINA PIRES , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, Melhor lance: R\$ 260,0000

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E  
14:32:39 SIQUEIRA C

**Item: 38****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE COLUNA - hélice com diâmetro mínimo de 40 cm, coluna com no mínimo 1,20m (regulável), grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 140w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética até nível c , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Valor estimado:** R\$ 261,4300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASUMIX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 214,9700 e a quantidade de 106 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASUMIX EIRELI, CNPJ/CPF: 28.314.084/0001-57, Melhor lance: R\$ 214,9700
Homologado	14/02/2019 14:32:49	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 39****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE MESA hélice com diâmetro mínimo de 35 cm, grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 75 w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética nível a , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor estimado:** R\$ 190,1900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 112,9900 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R\$ 112,9900

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA  
14:33:00 E SIQUEIRA C

**Item: 40****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE PAREDE hélice com diâmetro mínimo de 50 cm, grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 150w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética até nível c , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 257,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 136,9300 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 136,9300
Homologado	14/02/2019 14:33:10	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Fim do documento**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00003/2019 (SRP)**

Às 09:13 horas do dia 01 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18.0.000033231-0, Pregão nº 00003/2019.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO

**Descrição Complementar:** FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO, NOME FOGAO ELETRICO TIPO DOMESTICO. FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DOTADO DE 2 QUEIMADORES, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS TERMOSTATOS, PAINEL INDICATIVO DE CALOR; VOLTAGEM:220 VOLTS; POTÊNCIA: 1500 A 2000 W, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (LAR X ALT. X PROF.) 30CM X 5,10CM X 51CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 937,8900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BRASIDAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 144,9900 e a quantidade de 15 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIDAS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.483.193/0001-96, Melhor lance: R\$ 144,9900
Homologado	01/04/2019 09:13:43	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 2**

**Descrição:** FOGÃO GÁS

**Descrição Complementar:** FOGÃO GÁS, NOME FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO. FOGÃO A GÁS AUTOLIMPANTE, 4 BOCAS, COM FORNO COM MÍNIMO DE 50 LITROS, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, LUZ INTERNA, GRILL ELÉTRICO COM 1800 WATTS DE POTÊNCIA E DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO (CM): A:80 CM X L: 50CM X P: 56CM.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 913,1500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BR INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 549,9000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.050.832/0001-24, Melhor lance: R\$ 549,9000
Homologado	01/04/2019 09:13:54	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 3**

**Descrição:** FRIGOBAR

**Descrição Complementar:** FRIGOBAR, CAPACIDADE 116 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A'

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 1.119,6900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 823,1500 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 823,1500
Homologado	01/04/2019 09:14:01	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 4**

**Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA. REFRIGERADOR, TIPO DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 375 a 386 LITROS, UNIDADE 8,00 MODELO VERTICAL. DEVERÁ CONTER: CONJUNTO MOTOR-COMPRESSOR TIPO UNIDADE SELADA, EVAPORAÇÃO COM FABRICAÇÃO DE GELOS, CFC-FREE, NÍVEL A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME APROVAÇÃO DO INMETRO, DE GELO AUTOMÁTICO, FROST FREE, 01 PORTA PROVIDA DE PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE, 01 CONGELADOR, DEGELO AUTOMÁTICO, TERMOSTATO COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTE DA TEMPERATURA, LÂMPADA, BANDEJA APARADORA MÓVEL, COMPARTIMENTO EXTRA-FRIO, GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, 03 PRATELEIRAS GRADEADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS. O GABINETE DA GELADEIRA DEVERÁ SER EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, AS PAREDES DEVERÃO TER ISOLAMENTO PERFEITO, PRATELEIRAS COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO E PORTA COM GUARNIÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR PERFEITA VEDAÇÃO, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS. VOLTAGEM: 220V. SELO PROCEL COM CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 2.389,0200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.287,9500 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.390.038/0001-92, Melhor lance: R\$ 2.287,9500
Homologado	01/04/2019 09:14:09	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 5**

**Descrição:** FORNO MICROONDAS

**Descrição Complementar:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 38,50 CM, LARGURA 51,70 CM, ALTURA 27,70 CM, POTÊNCIA 1.400 WATT, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO E TIMER, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 538,4500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BRASUMIX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 375,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASUMIX EIRELI, CNPJ/CPF: 28.314.084/0001-57, Melhor lance: R\$ 375,0000
Homologado	01/04/2019 09:14:16	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 6**

**Descrição:** TELEVISOR

**Descrição Complementar:** TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV. SMART TV DE 42 a 43 , TELA: LED, FULL HD: 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS), VÍDEO CMR (HZ): 240, WIFI INTEGRADO, FORMATO DA TELA (AJUSTES): 16:9, JUST SCAN, 4:3, CLOSED CAPTION, FONTE: AC100-240V 50/60HZ, IDIOMAS: PORTUGUÊS. CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 3 ENTRADAS USB, 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE - P2, 1 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO - P2, 1 SAÍDA DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA LAN (RJ45), 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO .

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 1.725,1000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.597,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.466.646/0001-57, Melhor lance: R\$ 1.597,0000
Homologado	01/04/2019 09:14:23	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 7**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO ÁGUA, NOME BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO. BEBEDOURO DE COLUNA DEVE POSSUIR GABINETE PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE 02 TORNEIRAS, SENDO UMA NATURAL E OUTRA GELADA. SUA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO É DE NO MÍNIMO 2,4 LITROS POR HORA, E DE ÁGUA TOTALMENTE GELADA DE ATÉ 2 LITROS. DEVE CONTAR TAMBÉM COM BANDEJA DE ÁGUA TOTALMENTE REMOVÍVEL E SELO APROVADO PELO INMETRO.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 598,9500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR , pelo melhor lance de R\$ 455,0200 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR, CNPJ/CPF: 28.489.248/0001-87, Melhor lance: R\$ 455,0200
Homologado	01/04/2019 09:14:31	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 8**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO ÁGUA, NOME BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO. BEBEDOURO DE MESA DEVE POSSUIR GABINETE PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, O QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE 02 TORNEIRAS, SENDO UMA NATURAL E OUTRA GELADA. SUA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO É DE NO MÍNIMO 2,4 LITROS POR HORA, E DE ÁGUA TOTALMENTE GELADA DE ATÉ 2 LITROS. DEVE CONTAR TAMBÉM COM BANDEJA DE ÁGUA TOTALMENTE REMOVÍVEL E SELO APROVADO PELO INMETRO.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 461,5700

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 400,7400 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.619.368/0001-99, Melhor lance: R\$ 400,7400
Homologado	01/04/2019 09:14:38	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Item: 9**

**Descrição:** TELEVISOR

**Descrição Complementar:** TELEVISOR, NOME TELEVISOR / TELEVISAO / TV. SMART TV DE 32 , TELA: LED, VÍDEO CMR (HZ): 240, WIFI INTEGRADO, FORMATO DA TELA (AJUSTES): 16:9, JUST SCAN, 4:3, CLOSED CAPTION, FONTE: AC100-240V 50/60HZ, IDIOMAS: PORTUGUÊS. CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 3 ENTRADAS USB, 1 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO), 1 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE - P2, 1 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO - P2, 1 SAÍDA DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA LAN (RJ45), 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 1.292,4700

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR , pelo melhor lance de R\$ 1.110,9200 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2019 08:50:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR, CNPJ/CPF: 28.489.248/0001-87, Melhor lance: R\$ 1.110,9200
Homologado	01/04/2019 09:14:46	SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS	

**Fim do documento**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00185/2018 (SRP)

Às 14:28 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23076006455201898, Pregão nº 00185/2018.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG Padrão ABNT NBR 14136 para padrão antigo 2P+T, tensão 250 v, corrente 10 A. certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 925

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 7,8600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,8300 e a quantidade de 925 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.772.301/0001-45, Melhor lance: R\$ 7,8300
Homologado	14/02/2019 14:28:17	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 2**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG UNIVERSAL PARA ABNT NBR 14136 10A - Universal para ABNT NBR 14136, tensão 250 v, corrente 20 A. Certificação INMETRO. certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 660

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 17,2900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 , **pelo melhor lance de R\$ 16,6500 e a quantidade de 660 UNIDADE .**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, Melhor lance: R\$ 16,6500
Homologado	14/02/2019 14:28:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 3

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG 2P+T 20A Padrão ABNT NBR 14136 para padrão antigo 2P+T, tensão 250 v, corrente 20 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 625

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 15,0300

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:06:27	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 4

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR DE PLUG UNIVERSAL 10A Universal para ABNT NBR 14136, tensão 250 v, corrente 10 A. Certificação INMETRO. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 665  
**Valor estimado:** R\$ 7,6300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:06:49	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 5

**Descrição:** APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL

**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO COM FIO. Funções: flash, redial, mute, pausa, identificador de chamada, viva voz. Campainha com 03 (três) níveis, sinalização linha pulso e tom, volume ajustável. Disponível nas cores preto ou grafite. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: elgin, tcf-3000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 155

**Valor estimado:** R\$ 118,4900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 75,5500 e a quantidade de 155 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.688.587/0001-31, Melhor lance: R\$ 75,5500
Homologado	14/02/2019 14:28:38	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 6

**Descrição:** TELEFONE SEM FIO

**Descrição Complementar:** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, tecnologia digital DECT, frequência mínima 1.9 ghz. Funções: flash, rediscar, mudo, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis. Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela ANATEL. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: INTELBRAS TS 3110 e PHILIPS D1211WG/BR.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 415

**Valor estimado:** R\$ 161,5200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 415 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 81,0000
Homologado	14/02/2019 14:28:46	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 7**

**Descrição:** CLAVICULÁRIO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 24 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 210 x 50 x 320 mm.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 191,9400

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:11	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 8**

**Descrição:** CLAVICULÁRIO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 48 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 262 x 50 x 480 mm.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Valor estimado:** R\$ 254,8300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:24	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.

Homologado 14/02/2019 14:28:55 FLORISBELA DE ARRUDA  
CAMARA E SIQUEIRA C

**Item: 9****Descrição:** CLAVICULÁRIO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO PARA CHAVES (CLAVICULÁRIO) - capacidade mínima 96 CHAVES, material chapa de aço, com tranca magnética e chave, dimensões aproximadas 380 x 50 x 590 mm.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor estimado:** R\$ 323,8300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:33	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 10****Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA (RESERVADO ME e EPP) TIPO GELÁGUA, para garrafão 20 litros, TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses. (RESERVADO ME e EPP)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 534,3200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 370,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 370,0000
Homologado	14/02/2019 14:28:55	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 11**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** ´ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO Gabinete em aço inox 430 com película de proteção Reservatório de 200 litros de água gelada Reservatório confeccionado em PP atóxico, próprio para alimento Sistema de resfriamento através de serpentina 9 mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna. Sistema de bóia para controle de nível da água refrigerada Termostato de controle de temperatura 07 níveis Tampa em aço inoxidável com carenagens laterais, para um melhor acabamento e sem pontas Aparador de água em aço inoxidável acompanhando o corte para melhor acabamento 04 Torneiras geladas em latão cromado e botão frontal para melhor controle fluxo de água, evitando desperdício; Gás R134 (com número de registro de licença IBAMA) Garantia de 01 ano do equipamento Unidade de refrigeração embutida para proteção Compressor de ¼ de HP hermético, com ar forçado (unidade selada de refrigeração montada); Demais especificações a serem disponibilizadas em Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 33

**Valor estimado:** R\$ 2.424,6100

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** R V FERREIRA ROCHA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 33 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R V FERREIRA ROCHA, CNPJ/CPF: 25.345.598/0001-81, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	14/02/2019 14:29:07	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 12**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** ´ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO (RESERVADO ME e EPP) - BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO (RESERVADO ME e EPP) Gabinete em aço inox 430 com película de proteção Reservatório de 200 litros de água gelada Reservatório confeccionado em PP atóxico, próprio para alimento Sistema de resfriamento através de serpentina 9 mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna. Sistema de bóia para controle de nível da água refrigerada Termostato de controle de temperatura 07 níveis Tampa em aço inoxidável com carenagens laterais, para um melhor acabamento e sem pontas Aparador de água em aço inoxidável acompanhando o corte para melhor acabamento 04 Torneiras geladas em latão cromado e botão frontal para melhor controle fluxo de água, evitando desperdício; Gás R134 (com número de registro de licença IBAMA) Garantia de 01 ano do equipamento Unidade de refrigeração embutida para proteção Demais especificações a serem disponibilizadas em Edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor estimado:** R\$ 2.424,6100

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VITORIA LOGISTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.194,9500 e a quantidade de 2 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 12/02/2019 14:45:22 -  
 Homologado 14/02/2019 14:29:20 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VITORIA LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.957.312/0001-59, Melhor lance: R\$ 2.194,9500

**Item: 13**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS, TIPO COLUNA VERTICAL BEBEDOURO TIPO GELÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS , TIPO COLUNA VERTICAL, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220v, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 190

**Valor estimado:** R\$ 534,3200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 190 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 400,0000
Homologado	14/02/2019 14:29:30	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 14**

**Descrição:** BEBEDOURO ÁGUA

**Descrição Complementar:** BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA, TIPO MESA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, com bandeja coletora de resíduos, 02 (duas) torneiras (gelada e natural), tensão de 220 v ou bivolt, com compressor. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 70

**Valor estimado:** R\$ 440,9700

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 389,7000 e a quantidade de 70 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 389,7000

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA  
14:29:41 E SIQUEIRA C

**Item: 15**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** BENJAMIM Com 3 saídas, ABNT NBR 14136, tensão 250v, corrente 10 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 715

**Valor estimado:** R\$ 9,8200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,3500 e a quantidade de 715 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.772.301/0001-45, Melhor lance: R\$ 9,3500
Homologado	14/02/2019 14:29:53	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 16**

**Descrição:** PLUGUE

**Descrição Complementar:** BENJAMIM Com 3 saídas, ABNT NBR 14136, tensão 250v, corrente 20 A. Certificação INMETRO conforme portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 525

**Valor estimado:** R\$ 11,1800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:07:43	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço e das remanescentes não atendeu às especificações técnicas e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:06	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 17**

**Descrição:** CAFETEIRA ELÉTRICA

**Descrição Complementar:** CAFETEIRA ELÉTRICA - capacidade mínima para 30 cafés, jarra de vidro, com bandeja antiaderente, sistema corta pingos, com filtro permanente removível, tensão de 220 v ou bivolt. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 140

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 298,7100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 107,5300 e a quantidade de 140 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 107,5300
Homologado	14/02/2019 14:30:07	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 18**

**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE - dimensões aproximadas (L x C) 600 x 1200 MM, em ferro galvanizado com puxador (sistema 5º roda), PLATAFORMA EM MADEIRA, SEM GRADES, com 4 rodízios (dois fixos e dois giratórios) mínimo de 5 polegadas blindadas com rolamento automotivo, todas as partes metálicas devem receber pintura eletrostática epóxi, acabamento perfeito sem desníveis ou rebarbas, capacidade mínima para 400 kg. garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 52

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 970,9400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.020,0000 , com valor negociado a R\$ 970,9400 e a quantidade de 52 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.488.758/0001-37, Melhor lance: R\$ 1.020,0000, Valor Negociado: R\$ 970,9400
Homologado	14/02/2019 14:30:17	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 19**

**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE material aço galvanizado, duas rodas pneumáticas, medindo aproximadamente altura 120cm, largura 50cm, com base de profundidade a de 40 cm com capacidade de carga de mínima 300kg. Garantia mínima de 12 ( doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 608,5400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 650,0000 , com valor negociado a R\$ 608,5400 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.488.758/0001-37, Melhor lance: R\$ 650,0000, Valor Negociado: R\$ 608,5400
Homologado	14/02/2019 14:30:27	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 20

**Descrição:** CARRINHO DISTRIBUIÇÃO

**Descrição Complementar:** CARRINHO PARA TRANSPORTE para transporte interno de processos em estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 50cm de largura, 72cm de comprimento (sem as alças laterais) e 98cm (com as alças laterais), 102cm de altura (incluindo rodas) (tolerância + ou 1cm); com mínimo de 02 prateleiras. Estrutura metálica confeccionada em perfis de aço galvanizado 2x2cm, unidos por solda ´mig´ com acabamento uniforme sem rebarbas, 02 alças laterais para empurrar o carrinho soldadas na bandeja superior, 02 rodízios traseiros unidirecionais e dois rodízios emborrachado dianteiros livres, de diâmetro 7cm. Capacidade mínima para 200 kg. todas as partes metálicas devem receber pintura eletrostática. Acabamento perfeito sem desníveis ou rebarbas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 766,9700

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:08:00	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 21

**Descrição:** CAVALETE

**Descrição Complementar:** CAVALETE FLIP CHART Tipo tripé, estrutura em alumínio, altura aproximada 180 cm. Com quadro confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com área de 0,5 m<sup>2</sup> a 0,75 m<sup>2</sup>. Características adicionais molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, suporta fixação de folhas de papel. Marcas de referência: cortiarte, américa quadros. Apresentação do Cadastro Técnico Federal CTF do fabricante do quadro, expedido pelo IBAMA nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 45

**Valor estimado:** R\$ 550,7200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 549,6900 e a quantidade de 45 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96, Melhor lance: R\$ 549,6900
Homologado	14/02/2019 14:30:37	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 22**

**Descrição:** CLIMATIZADOR

**Descrição Complementar:** CLIMATIZADOR - função climatizar: ventila e umidifica. Sistema com tripla filtragem com filtro hepa, que retenha até 99% das bactérias, ácaros e fungos do ar. Controle remoto. Função purificar através de um ionizador. Display digital. Tanque de água removível. Função ventilar: 3 opções de ventilação. Indicador do nível de água do tanque, potência mínima 70 btu, vazão de ar mínima 260 m<sup>3</sup>/h. garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 502,0900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:08:09	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:30:47	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 23**

**Descrição:** DEPURADOR/EXAUSTOR AR

**Descrição Complementar:** DEPURADOR DE AR tamanho 60 cm p/ fogão de 04 (quatro) bocas, função exaustor, sistema biturbo com duas turbinas num único motor, dupla filtragem composta de filtro em manta poliéster antichama, com filtro de carvão ativado, luminária com acionamento independente, dimensões aproximadas: largura 600mm, altura 130mm, profundidade 450mm, cor branca, tensão de 220 v ou bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Valor estimado:** R\$ 493,2000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 448,7500 e a quantidade de 6 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.139.520/0001-33, Melhor lance: R\$ 448,7500
Homologado	14/02/2019 14:30:47	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 24**

**Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE - capacidade mínima de 200 m³, potência mínima de 260 w, desumidificação mínima de 12 l/dia, Reservatório mínimo 2 L, Portátil, Baixo nível de ruído, Funcionamento 24h, tensão 220 v, temperatura de utilização acima de 16°C. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Valor estimado:** R\$ 2.041,5500

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 23.025.061/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.700,0000
Homologado	14/02/2019 14:30:56	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 25**

**Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE (RESERVADO ME e EPP) - capacidade mínima de 200 m³, potência mínima de 260 w, desumidificação mínima de 12 l/dia, Reservatório mínimo 2 L, Portátil, Baixo nível de ruído, Funcionamento 24h, tensão 220 v, temperatura de utilização acima de 16°C. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

meses. (RESERVADO ME e EPP)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 2.041,5500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEDRO ZATA BORGES , pelo melhor lance de R\$ 1.899,9900 e a quantidade de 5 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO ZATA BORGES, CNPJ/CPF: 17.473.920/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.899,9900
Homologado	14/02/2019 14:31:09	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 26

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 03 (TRÊS) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. o produto deve atender a NBR 13430:2000. garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 193,6200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 193,0500 e a quantidade de 30 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 193,0500
Homologado	14/02/2019 14:31:20	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 27

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 05 (CINCO) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; cinta de nylon; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 35

**Valor estimado:** R\$ 242,6600

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , **pelo melhor lance de R\$ 242,6600 e a quantidade de 35 UNIDADE .**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 242,6600
Homologado	14/02/2019 14:31:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 28

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL COM 09 (NOVE) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação lateral; cinta de nylon; barra inferior traseira de reforço da estrutura; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 120kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor estimado:** R\$ 312,6700

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , **pelo melhor lance de R\$ 312,6700 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 312,6700
Homologado	14/02/2019 14:31:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

#### Item: 29

**Descrição:** ESCADA

**Descrição Complementar:** ESCADA ESCADA RESIDENCIAL EXTENSÍVEL COM 12 (2X6) DEGRAUS, 100% em alumínio, acessórios em polipropileno; travas de segurança em alumínio com articulação para fechar e estender; sapatas e degraus antiderrapantes, capacidade mínima 150kg. O produto deve atender a NBR 13430:2000. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25

**Valor estimado:** R\$ 465,5900

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , **pelo melhor lance de R\$ 465,5900 e a quantidade de 25 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 465,5900
Homologado	14/02/2019 14:31:29	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 30**

**Descrição:** ESPREMEDOR FRUTA

**Descrição Complementar:** ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO - copo coletor com, no mínimo, 450ml, 90w de potência mínima, tensão de 220 v ou bivolt, pilão e bocal grande, filtro em aço com sistema de alta rotação, trava de segurança. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 365,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PEDRO ZATA BORGES , **pelo melhor lance de R\$ 362,4500 e a quantidade de 15 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO ZATA BORGES, CNPJ/CPF: 17.473.920/0001-20, Melhor lance: R\$ 362,4500
Homologado	14/02/2019 14:31:38	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 31**

**Descrição:** FERRO PASSAR ROUPA

**Descrição Complementar:** FERRO DE PASSAR ROUPA - Elétrico, a vapor e spray, tensão de 220 v ou bivolt, anti-aderente, auto limpante, lâmpada piloto, garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 182,1200**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.139.520/0001-33, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	14/02/2019 14:31:48	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 32**

**Descrição:** GUILHOTINA

**Descrição Complementar:** GUILHOTINA PARA PAPEL - capacidade de corte mínima 20 folhas com 75g/m<sup>2</sup>, comprimento de corte aproximadamente 360 mm, dimensões aproximadas: 350 por 450 mm, mesa com largura aproximada da mesa 340 mm. Garantia de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 55

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 268,1000**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 55 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.910.840/0001-10, Melhor lance: R\$ 170,0000
Homologado	14/02/2019 14:31:56	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 33**

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR

**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR uso doméstico, mínimo de 2 litros, potência mínima de 350watts, com função autolimpante, mínimo de 2 (duas) velocidades, botão pulsar, tensão de 220 v ou bivolt. Cor: branca. Garantia mínima de 12 meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado: R\$ 252,8100**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 114,8200 e a quantidade de 50 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 27.267.032/0001-04, Melhor lance: R\$ 114,8200
Homologado	14/02/2019 14:32:06	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 34**

**Descrição:** PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL

**Descrição Complementar:** MÁQUINA ENCADERNADORA COM SISTEMA ESPIRAL encaderna no mínimo de 20 folhas/vez, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral, perfuração redonda, extensão de perfuração mínima 36 cm, quantidade de punções mínima 60. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20

**Valor estimado:** R\$ 492,9800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	12/02/2019 14:09:17	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: A proposta da empresa detentora do menor preço não atendeu e não há mais remanescente.
Homologado	14/02/2019 14:32:18	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 35**

**Descrição:** PROCESSADOR ALIMENTOS

**Descrição Complementar:** MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS material plástico, função liquidificador/processador, potência mínima 400 watts ,tensão de220 v ou bivolt, características adicionais 2 (cinco) velocidades, dispositivo de segurança, sistema de autolimpante, com lâminas cimitarras, garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Valor estimado:** R\$ 466,0200

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 331,8800 e a quantidade de 15 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 12/02/2019 14:45:23 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRE, CNPJ/CPF: 19.580.923/0001-98, Melhor lance: R\$ 331,8800

Homologado 14/02/2019 14:32:18 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C

**Item: 36**

**Descrição:** SANDUICHEIRA

**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA/GRILL - características: placas de revestimento interno anti-aderente, funciona como grill e sanduicheira, lâmpadas sinalizadoras de funcionamento, dimensão aproximada: 244x106x242 mm(lxaxp), tensão de 220 v ou bivolt, trava de segurança, base anti-derrapante. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor estimado:** R\$ 169,1400

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 71,2400 e a quantidade de 40 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 71,2400
Homologado	14/02/2019 14:32:28	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 37**

**Descrição:** EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

**Descrição Complementar:** TORRADEIRA DE PÃO - material corpo aço inoxidável, capacidade 2 fatias,tensão de 220 v ou bivolt, potência 800 watts, características adicionais seletor tostagem com 7 graduações. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor estimado:** R\$ 431,1500

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NADJA MARINA PIRES , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, Melhor lance: R\$ 260,0000

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E  
14:32:39 SIQUEIRA C

**Item: 38****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE COLUNA - hélice com diâmetro mínimo de 40 cm, coluna com no mínimo 1,20m (regulável), grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 140w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética até nível c , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 106**Valor estimado:** R\$ 261,4300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASUMIX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 214,9700 e a quantidade de 106 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASUMIX EIRELI, CNPJ/CPF: 28.314.084/0001-57, Melhor lance: R\$ 214,9700
Homologado	14/02/2019 14:32:49	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Item: 39****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE MESA hélice com diâmetro mínimo de 35 cm, grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 75 w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética nível a , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima 12 (doze) meses.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Valor estimado:** R\$ 190,1900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 112,9900 e a quantidade de 40 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R\$ 112,9900

Homologado 14/02/2019 FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA  
14:33:00 E SIQUEIRA C

**Item: 40****Descrição:** UTENSÍLIO DOMÉSTICO**Descrição Complementar:** VENTILADOR DE PAREDE hélice com diâmetro mínimo de 50 cm, grade removível, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade com no mínimo de 03 (três) níveis, trava de segurança, potência mínima 150w, tensão 220v. Classificação de eficiência energética até nível c , conforme programa brasileiro de etiquetagem PBE e certificado pelo INMETRO, conforme portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. Garantia mínima 12 (doze) meses.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 257,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** KLEBER ARRABACA BARBOSA , pelo melhor lance de R\$ 136,9300 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	12/02/2019 14:45:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73, Melhor lance: R\$ 136,9300
Homologado	14/02/2019 14:33:10	FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA C	

**Fim do documento**

MARCIO JORSITO DA SILVA BF7FERRA

302.477.563 **Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.**[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor  Participação de Sócio / Administrador PJ  Participação de Sócio / Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA**

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

MARCIO JORSITO DA SILVA BF7FERRA

302.477.563 **Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.**[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário / Administrativo de Fornecedor  Participação de Sócio / Administrador PJ  Participação de Sócio / Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA**

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 28.435.908/0001-47  
Razão Social: RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
Nome Fantasia: RMEGH NUTRIFORT  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

---

CPF: 049.061.471-00 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MARCOS JESUS DE ALMEIDA  
Carteira de Identidade: 3118286 Órgão Expedidor: SESP/DF  
Data de Expedição: 04/01/2010 Data de Nascimento: 17/03/1991  
Filiação Materna: MARIA DE LURDES JESUS DE ALMEIDA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 73.807-315  
Endereço: RUA RUA 8 CASA, 20 - SET NORDETE  
Município / UF: Formosa / Goiás  
Telefone: (00) 00000000  
Email: rmeghnutrifort@gmail.com

Central de Atendimento  Televendas: **0800 777 7836** ou **3003-7836** de seg a sáb das 8h as 18h



O que você busca?



Linhas Especiais 

 Login



**Eletrodomésticos**

**Eletroportáteis**

**Utilidades Domésticas**

**Acessórios e Peças**

**Garantia Estendida**

Electrolux > Cozinha > Micro-ondas



## Forno Micro-Ondas Pannel Seguro 20L (MTD30)

4.5 de 5

(28) Clique e veja!

R\$ ~~539,00~~ 32%

**R\$ 369,00**

em 6x de R\$ 61,50 sem juros [ver parcelas](#)

Voltagem

127V

220V

Adicione:

**COMPRAR**



Calcule o Frete e prazo de entrega

Televendas (11) 4002-3050

Encontre uma loja

Dúvidas frequentes

Encontre aqui as melhores ofertas

OK

Lista de Casamento

Olá! Faça seu login em Minha Conta 

Compre por toda loja

Retire em 2h

Ofertas Anunciadas

iPad Air

iPad Mini

Pegue seu Cupom

Dia das Mães

Pontofrio.com.br > Eletroportáteis > Grill e Sanduicheiras > **Sanduicheiras**

## Sanduicheira e Grill Mondial Mac Inox S-11

(Cód. Item 410930) Outros produtos **Mondial**



Ficou com dúvida? [Conheça mais sobre o Marketplace Pontofrio.com](#)

## Após visitar este item, o que os clientes acabam comprando?

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP:

OK

[Não sei meu CEP](#)



Sanduicheira e Grill Mondial Mac  
Inox S-11

**Por: R\$ 79,99**

2x de R\$40,00 sem juros



Sanduicheira e Grill Britânia  
Cromé 2P

De: R\$ 89,99

**Por: R\$ 59,90**

1x de R\$59,90 sem juros

Formas de crédito

R\$40,00

m.) R\$27,68

m.) R\$20,95

m.) R\$16,92

m.) R\$14,23

7x com juros (1,89% a.m.) R\$12,31

8x com juros (1,89% a.m.) R\$10,87



Sanduicheira Cadence Easy  
Toaster SAN224 750W - Preta

De: R\$ 79,90

**Por: R\$ 69,90**

2x de R\$34,95 sem juros

Confira todas as formas de pagamento. [Clique aqui.](#)

## Quem procura este item também se interessa por



Sanduicheira e Grill Britânia Cromé 2P

De: R\$ 89,99

**Por: R\$ 59,90**

1x de R\$59,90 sem juros



Sanduicheira Britânia Bello Pane Inox

De: R\$ 84,40

**Por: R\$ 69,90**

2x de R\$34,95 sem juros



Sanduicheira Arno SM210874 Preta

De: R\$ 106,89

**Por: R\$ 99,89**

3x de R\$33,30 sem juros



Sanduicheira Black+Decker HG750 - Preto/Aço Escovado

**Por: R\$ 119,90**

3x de R\$39,97 sem juros

Aproveite e Compre Junto

---



Torradeira Philco Easy Toast Ptr2  
– Aço Escovado/Preto

De: R\$ 169,90

**Por: R\$ 119,90**

3x de R\$39,97 sem juros



Grill Mondial Redondo Smart Grill  
G-04

De: R\$ 149,90

**Por: R\$ 119,90**

3x de R\$39,97 sem juros



Grill Mondial Cook & Grill 40  
Premium G-03

De: R\$ 219,90

**Por: R\$ 149,90**

3x de R\$49,97 sem juros



Torradeira Toast Due Black  
Mondial T-05 com 6 Opções de

De: R\$ 89,90

**Por: R\$ 54,90**

1x de R\$54,90 sem juros

dieta.

A chapa  
comporta  
até 2 fatias  
de pão de  
forma ou 2  
sanduíches  
por vez

---



## Chapa antiaderente

A **sanduicheira e grill Mondial** é feita com material resistente, que assegura sua durabilidade. Sua estrutura é produzida em **aço inox** e as chapas são revestidas com material **antiaderente**, evitando que o alimento grude.

Para limpar, é muito fácil. É necessário apenas passar uma esponja úmida com sabão neutro e, pronto, o eletroportátil já pode ser usado novamente. É importante lembrar que a Mac Inox S11 deve ser higienizada quando estiver desligada da tomada.

Chapas antiaderentes

A Mondial oferece uma linha completa de produtos com destaque para o design moderno, qualidade e preço adequado, atendendo aos desejos de clientes e consumidores. A Sanduicheira e Grill Mondial Mac Inox S-11 pode grelhar carnes, aves, frutos do mar e vegetais, além de preparar com rapidez sanduíches com diversos tipos de pães: de forma, francês, italiano, bisnagas etc. Ideal para preparar omeletes, panquecas, ovos fritos, pizzas pequenas e muito mais. Experimente preparar suas receitas incluindo pedaços de bacon e guarnições como cebola picada, tomate, salsinha e outras guarnições que agrada o seu paladar. Se preferir pães bem tostados mantenha o sanduíche no aparelho por mais alguns instantes, até obter o ponto desejado.

### **Inovando cada vez mais**

A Mondial mantém constantes pesquisas junto a consumidores e o trabalho de técnicos e engenheiros resultam em produtos que estão em constante inovação e evolução. Modernidade, praticidade e sofisticação sua cozinha!

## Características

---

<b>Lâmpada piloto</b>	Sim
<b>Prepara</b>	2 pães
<b>Características Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aço inox</li><li>- Fácil de limpar</li><li>- Faz grelhados e sanduíches</li><li>- Chapas especiais antiaderentes que não deixam os alimentos grudarem durante o preparo</li><li>- Possui Lâmpada Piloto que indica o funcionamento do aparelho e avisa quando o aparelho está pronto para ser usado</li><li>- Trava de fechamento para o perfeito manuseio e melhor ajuste dos alimentos no interior do aparelho</li><li>- 800W de potência</li></ul>
<b>Funciona como grill</b>	Sim

## Especificações Técnicas

---

<b>Consumo de energia (kW/h)</b>	0,8
<b>Cor</b>	Inox Preto
<b>Potência (W)</b>	800
<b>Tensão/Voltagem</b>	110V 220V
<b>Conteúdo da Embalagem</b>	- 1 Sanduicheira e Grill Mondial Mac Inox S-11
<b>Garantia</b>	12 meses
<b>Dicas de Utilização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Antes de ligar o plugue na tomada verifique se a voltagem do aparelho é compatível com a da rede elétrica local</li><li>- Este aparelho foi produzido para fins domésticos. Sua utilização comercial acarretará perda da garantia</li><li>- Desligue o aparelho da tomada sempre que não estiver utilizando o mesmo</li><li>- Para evitar choques elétricos, nunca use o aparelho com as mãos molhadas, não o molhe nem o mergulhe em água</li><li>- Para evitar acidentes, não permita que crianças ou pessoas que desconheçam as instruções de uso utilizem o produto</li><li>- Não toque nas superfícies quentes e utilize apenas utensílios de plástico ou madeira no contato direto com as partes aquecidas do produto</li><li>- Não permita que o cabo-plugue encoste em superfícies quentes</li><li>- Não mova ou desligue o produto puxando pelo cabo-plugue</li><li>- Nunca use o produto com o cabo-plugue ou o plugue danificado ou se apresentar mau funcionamento</li></ul>

**Entrega do Produto**

Para não perder a garantia, evitar problemas técnicos e risco de acidentes ao usuário, não permita que sejam feitos consertos e/ ou trocas de peças em casa. Caso necessário, leve o produto a uma Assistência Técnica Autorizada MONDIAL. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem

## Dimensões

---

**Sanduicheira e Grill Mondial Mac Inox S-11 110V**

<b>Altura</b>	23,00 Centímetros
<b>Largura</b>	22,00 Centímetros
<b>Profundidade</b>	8,00 Centímetros
<b>Peso</b>	1,05 Quilos

## AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

4,5  
(103 AVALIAÇÕES)

100% Dos clientes recomendariam este produto

Muito bom

**O produto veio danificado e a troca nunca acontece.**

Atendimento Pontofrio de péssima qualidade e não realiza minha troca!

**LEIA AS AVALIAÇÕES**

Ordenar por: **mario jose**

25 de Abril de 2019

Comprador  
**Verificado**

Muito bom

Está avaliação foi útil? [Sim](#) [Não](#)**WALDIR**

24 de Abril de 2019

Comprador  
**Verificado**

muito pratica

Está avaliação foi útil? [Sim](#) [Não](#)**Fabiano**

22 de Abril de 2019

Comprador  
**Verificado**

Muito bom!!!

Está avaliação foi útil? [Sim](#) [Não](#)**CARREGAR MAIS AVALIAÇÕES**

## Informações importantes sobre este produto:

---

- Preços e condições exclusivos para o site **www.pontofrio.com.br** e para o Televentas 4002-3050, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
- Imagens meramente ilustrativas.

**Preços e condições exclusivos para o site [www.pontofrio.com.br](http://www.pontofrio.com.br) e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.**

CNOVA Comércio Eletrônico S.A. / [www.pontofrio.com.br](http://www.pontofrio.com.br) / Rua João Pessoa, nº 83 - Piso Mezanino - Sala 02 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 07.170.938/0001-07 / Inscrição Estadual: 636.330.646.110 / Telefone: (11) 4003-8388 / Nossas filiais / Lojas Físicas

📍 124 Megalojas Físicas

Compra segura

Atendimento

Lista de Presentes

Meus Pedidos

Cartão Havan

Telefone Lojas Físicas



Digite aqui o que procura



Bem-vindo!

Minha conta ▾



(0)

☰ CATEGORIAS CAMA, MESA E BANHO COZINHA DECORAÇÃO ELETRO ELETRÔNICOS FERRAMENTAS BRINQUEDOS SAÚDE E BELEZA ★

SETOR DE CAMA, MESA E BANHO **COM FRETE GRÁTIS SUL E SP** **CONFIRA**  
PARA COMPRAS ACIMA DE R\$ 500,00



➤ Havan ➤ Eletro-Eletronicos ➤ Eletroportáteis ➤ Grill e Sanduicheira



## Sanduicheira Britânia Bello Pane com Acabamento de Inox



+ BRITÂNIA

**R\$ 89,99**

ou 10x de R\$ 8,99

Escolha a Voltagem

110 Volts

 **Comprar**

∨ Ver descrição do produto



Calcular o prazo  
e valor de  
entrega

OK

[Não sei meu CEP](#)

Compre em até 10x sem juros no  
cartão

+ de 15 mil clientes. Atendidos e  
satisfeitos

QUER SABER DOS DESCONTOS?

X



Clique em Permitir para ativar as notificações e  
receba descontos exclusivos!

Permitir 

Está com dúvidas?



## Quem viu, Viu também



**Sanduicheira e Grill Detalhe Inox Cromé N Britânia**

**R\$ 89,99**

[+ Informações](#)

+ Eletro-Eletronicos  
+ Grill e Sanduicheira



**Sanduicheira e Grill Britânia Press Inox**

**R\$ 119,90**

[+ Informações](#)

+ Eletro-Eletronicos  
+ Grill e Sanduicheira



**Sanduicheira Easy Meal II San253 Preta Cadence**

**R\$ 69,99**

[+ Informações](#)

+ Eletro-Eletronicos  
+ Grill e Sanduicheira



**Omeletei Antiaderente**

**R\$ 129**

[+](#)

+ Eletro-Eletronicos  
+ Grill e Sanduicheira



**QUER SABER DOS DESCONTOS?**

X

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba descontos exclusivos!

Permitir

Está com dúvidas?



Prepare sanduíches de maneira mais prática com a Sanduicheira Bello Pane Inox N da Britânia. Ela comporta até 2 sanduíches de uma vez e as placas em formato especial selam as bordas do sanduíche. As placas antiaderentes facilitam a limpeza, a trava de fechamento traz mais segurança no manuseio, para facilitar o transporte há trava de alça e a luz sinalizadora indica o seu funcionamento. Praticidade na hora do lanche!

### Recursos

Funciona como sanduicheira:

Prepara até 2 sanduíches de uma vez.

Placas em formato especial:

Selam as bordas do sanduíche.

Luz sinalizadora:

Indica funcionamento.

Trava de fechamento:

Mais segurança no manuseio.

Alça para transportar:

Quer saber mais?

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba descontos exclusivos!

Permitir



na hora de limpar.

Está com dúvidas?



### Informações Técnicas

Voltagem (V): Vendido em 110V e 220V

Frequência (Hz): 60

Potência aprox. (W): 700

Consumo aprox. (KW/h): 0,7.

### Dimensões e Peso

Peso Líquido (Kg): 1,131.

Peso Bruto (Kg): 1,320.

Dimensões do Produto (LxAxP): 250 x 110 x 240 mm.

Dimensões da Embalagem (LxAxP): 260 x 256 x 122 mm.

### Garantia/SAC

Garantia (Fabricante): 1 Ano.

SAC: 0800-645-8300.

## Fique por dentro de todas as novidades



#### QUER SABER DOS DESCONTOS?

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba descontos exclusivos!

Permitir

Está com dúvidas?



Digite seu email...

@gmail.com

Cadastrar

Se preferir, receba nossa promoção pelo Whatsapp

[clikando aqui](#)



▼ Institucional

- Empresa
- História
- Lojas Físicas
- Ações Sociais
- Trabalhe conosco
- Portal do Colaborador

▼ Atendimento

- Minha conta
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade
- Central de Atendimento
- Entregas e Frete
- Dúvidas

▼ Serviços

- Cartão Havan
- Lista de Presentes
- Havan Viagens

🗨 Chat online

Precisa de ajuda?

**Clique aqui** para acessar nossa central de atendimento.

## Formas de pagamento

## Segurança





**QUER SABER DOS DESCONTOS?** X

Clique em Permitir para ativar as notificações e receba descontos exclusivos!

Permitir 

Está com dúvidas? 

Rodovia BR 101, nº1019 - Centro - Barra Velha/SC | CEP 88390-000 | Copyright 2016 - Todos os direitos reservados



Fortaleza, 8 de Maio de 2019.

**À**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar a disponibilidade orçamentária.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09/05/19 14:27

USUARIO : MARIA DE JESUS

DATA EMISSAO : 09Mai19

NUMERO : 2019PE000052

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (MUCROONDAS, SANDUICHEIRA E LIQUIDIFICADOR),  
PAD 4693/2019.

SUBITEM 12

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084573	0100000000	449052		AREA PERMAN	3.861,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS

UG : 070007 09Mai19 14:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	4693/19
Objeto: Aquisição de material permanente.	
Valor da Despesa	R\$ 3.861,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 3.861,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	X
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
<b>GRUPO DA DESPESA</b>	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

--

Fortaleza, 9 de Maio de 2019.

**À**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para ciência e providências.

**ROBERTA MARTINS DE CASTRO**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 9 de Maio de 2019.

**À**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para providências com arrimo orçamentário suficiente.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fortaleza, 9 de Maio de 2019.

**À**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para autorizar a elaboração do edital.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD n.º 4693/2019

### **DESPACHO**

À COLIC/SELIC, para elaborar minuta de Edital visando à contratação solicitada, conforme especificado no Termo de Referência (doc. pad nº 50707/2019), adotando-se a modalidade de pregão eletrônico e o preço de referência o constante no doc. pad nº 65276/2019.

Após, encaminhe-se à DIGER para análise jurídica do Edital (art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93) e ainda, caso oportuno e conveniente, autorização para a abertura do certame licitatório.

Fortaleza, 10 de maio de 2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
Secretário de Administração

Fortaleza, 13 de Maio de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para providências.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019  
Processo TRE/CE n.º 4693/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 134, de 31 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item**, para **aquisição de eletrodomésticos**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 30 de maio de 2019, às 14:00h (catorze horas)**, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo.

Anexo IV - Preços de Referência.

### **Capítulo I – DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a **aquisição de eletrodomésticos**, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Unidade</b>
1	Forno de microondas	7	UN
2	Sanduicheira	5	UN
3	Aparelho liquidificador	5	UN

1.2 Após a fase de lances e envio da proposta na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.3 As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.

1.4 A Seção de Controle Patrimonial – SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia, em até 2 (dois) dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante.

1.5 Sendo desaprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos

subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinentes a sua oferta.

1.6 Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

1.7 A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

1.8 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e nas especificações constantes no ANEXO III deste edital, deverá ser considerada a do edital.

## Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa
- d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

- a) Pertencam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;
- b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;
- c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;
- d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.
  - e.1) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

### **Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO**

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta “Pregão Eletrônico”, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total por item**, cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 30/05/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 126/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitam com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: "Conforme edital". É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública (Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que enseja a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto n.º 5.450/05.

4.4.2. Ficam eximidos de responsabilidade e da aplicação de sanções, os licitantes que comprovarem a ausência de má-fé da licitante, quando diligenciado pelo(a) pregoeiro(a).

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função "Enviar anexo/planilha atualizada", disponibilizada pelo(a) pregoeiro(a) na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo "doc", "odt", "xls" ou "ods", compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo ".pdf".

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivo para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação dos valores unitário e total, por item, marca e modelo** do produto, atendendo às exigências constantes no Anexo III – Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no item 1.1 do Edital, **expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional**;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de entrega de **30(trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via e-mail.

d) declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

f) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

## **Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1. O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

## **Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função "convocar anexo", disponibilizada na ferramenta para o pregoeiro(a).

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexeqüíveis, considerando-se inexeqüíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação do pregoeiro.

6.8.1. No caso de negociação proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exeqüibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

## Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. O(A) pregoeiro(a) efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

## Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1 Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram aplicação de sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e aplicada por instituição vinculada à União; no art. 87, IV da Lei 8.666/93, que impede a licitante de contratar com toda a Administração Pública; ou no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e aplicada pela Administração do órgão licitante.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac símile ou ainda através do e-mail [selic@tre-ce.jus.br](mailto:selic@tre-ce.jus.br), no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

d) **Atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei](#)

[n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.10. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.12. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.13. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.14. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

## **Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então o(a) Pregoeiro(a) fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões do Pregoeiro e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

## **Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

### **Capítulo XI – DAS PENALIDADES**

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

### **Capítulo XII – DA RESCISÃO**

Vide Cláusula Décima Terceira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO**

Vide Cláusula Décima Primeira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE**

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA**

Vide Cláusula Oitava do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVII – DA ENTREGA**

Vide Cláusula Terceira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVIII – DO PAGAMENTO**

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail [selic@tre-ce.jus.br](mailto:selic@tre-ce.jus.br) ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no link: [acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007](#) ou no link “[visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos](#)”.

## **Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto-Lei n.º 11.591/2005.

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no parágrafo único do art. 9º do Decreto 6.204, de 05/09/2007.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime

Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019

Maria de Fátima de Souza Ribeiro  
Pregoeira

Hugo Pereira Filho  
Diretor Geral

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE  
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail comercial:

Validade da proposta:

Conta Corrente n.º:

Banco:

N.º da Agência:

Proposta de preços para **fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos**, observadas as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 24/2019 e no Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p align="center"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marca:</b> <b>Modelo:</b></p>	7	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)
2	<p align="center"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitêrmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p>	5	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)

	<b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE  <b>Marca:</b> <b>Modelo:</b>			
<b>3</b>	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marca:</b>  <b>Modelo:</b></p>	<b>5</b>	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 24/2019.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
RG. e CPF:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º     /2019**

Contrato de \_\_\_\_\_ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, no uso da competência atribuída pelo \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE \_\_\_\_\_, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- 5450/2005;
- a) No Pregão Eletrônico \_\_\_/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- constem no processo administrativo n.º \_\_\_\_\_;
  - não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de eletrodomésticos**, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2019, em especial as do Anexo III – Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

Vide Item 6 do Termo de Referência Anexo

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

- 4.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$..... (.....), conforme discriminado na proposta de preços.
- 4.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.
- 4.3. O valor estipulado no item 4.1 é irrevogável.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor a ser pago

**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## **CLAUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;
- b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;
- c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- h) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. O contratante compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no item 9 do Termo de Referência anexo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA**

8.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Vide item 12 do Termo de Referência anexo

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1. O contrato terá vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União até o dia 31 de dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

11.2. Foi emitida em .../.../..., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2019NE000....., no valor de R\$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

12.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

15.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2019;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. \_\_\_\_ do Processo n.º \_\_\_\_/2019;

c) Termo de Referência em anexo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de

de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Do objeto**

---

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição do material abaixo relacionado cujas especificações técnicas seguem em anexo.

<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CATMAT</b>
1	Forno de microondas	7	BR0283573
2	Sanduicheira	5	BR0076902
3	Aparelho liquidificador	5	BR0282665

### **2. Da justificativa**

---

1. A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizado na Sede do TRE e Cartórios Eleitorais em 2017/2019 para atendimento em 2019/2020, acrescido de demandas decorrentes da ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso.

2. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016, busca-se a aquisição de equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade e de ecoeficiência energética por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado,

### **3. Da habilitação:**

---

Para habilitação neste certame, as licitantes deverão apresentar no mínimo **1 atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

### **4. Apresentação de ficha técnica do produto (Fase de diligências)**

---

- Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar ao licitante vencedor que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.
- Em até 2 dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante, a SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia.
- Em sendo reprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinente a sua oferta.
- Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

### **5. Critério de escolha do preço vencedor**

---

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço por item**.

## 6. Da entrega

---

1. A **entrega** deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via email.
2. O material deverá ser entregue, em **dias úteis, das 9 às 17 horas**, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.
3. A **data e horário da entrega** deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por email ([sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br)), com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência.
4. O licitante deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.
6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a CONTRATADA terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via email, para proceder ao **conserto ou substituição do material**.

## 7. Do aceite definitivo

---

O gestor do contrato, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

## 8. Das obrigações da CONTRATADA

---

1. **Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail.
3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos **itens 6.3 e 6.1**, respectivamente;
4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do **item 6.6**.
5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via e-mail.
6. Recolher as amostras e o material entregue e não aceito pelo gestor, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados da comunicação pelo TRE-CE para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

## 9. Das obrigações da CONTRATANTE

---

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;
2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

## 10. Do pagamento

---

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**
2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 11. Das sanções administrativas

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
  - a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da citada lei n.º 10.520/2002;
  - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.
3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.
7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada GRU à contratada, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão**

---

Serão gestores desse contrato os servidores **Vando Matias Gadelha**, e **Jacques Cartier Martins Ramalho** respectivamente, como gestor principal e substituto.

## **13. Da vigência**

---

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

### **Vando Matias Gadelha**

Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Ciente.

De acordo.

### **Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas**

Coordenador de Material e Patrimônio

### **Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho**

Secretário de Administração

**SUBANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	CATMAT
1	<p align="center"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar</p> <div align="center" data-bbox="571 981 762 1093">  </div> <p align="center">Imagem meramente ilustrativa</p>	7	BR0283573
2	<p align="center"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Arno, Walita, Mondial e Britânia.</p> <div align="center" data-bbox="555 1899 730 2018">  </div>	5	BR0076902

	Imagem meramente ilustrativa		
<b>3</b>	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	<b>5</b>	<b>BR0028266</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Unidade</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Forno de microondas	7	UN	R\$ 408,00	R\$ 2.856,00
2	Sanduicheira	5	UN	R\$ 86,00	R\$ 430,00
3	Aparelho liquidificador	5	UN	R\$ 115,00	R\$ 575,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

À COLIC

Para ciência e encaminhamento à Diretoria Geral, para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2019, e autorização de abertura do certame, se oportuno e conveniente, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 10º da Portaria nº1240/2009 – TRE/CE.

O edital está de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o Art. 48, I do referido diploma legal.

SELIC, 13 de maio de 2019.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro

Fortaleza, 13 de Maio de 2019.

À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Ciente. Para análise.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. n.º 68.047/2019], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações do Anexo III - Termo de Referência.

A seguir, segue a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria Diger n.º 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa n.º 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	Sim	PAD n.º 4.693/2019
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	Sim	Doc. n.º 50.707/2019
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Sim	Doc. n.º 50.707/2019
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? <a href="#">Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	Não se aplica	
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei n.º 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei n.º 9.784/99)?	Sim	Doc. n.º 50.707/2019



4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	Não se aplica	Será o próximo ato no presente procedimento.
5. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	Sim	Doc. n.º 50.707/2019
6. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	Sim	Doc. n.º 48.698/2019
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	Sim	Doc. n.º 65.276/2019
7.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, “a”, da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica	
7.2 Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
7.3 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica	
8. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	Sim	Doc. n.º 66.293/2019
8.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i>	Não se aplica	



do art. 16?		
9. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	Sim	Doc. nº 68.047/2019, Capítulo II
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	Não se aplica	
9.2. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	Não se aplica	
ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo - Acórdão 1888/2010 - Plenário)	SIM	Doc. 68.047/2019
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. 68.047/2019



3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. 68.047/2019 Portarias nº. 1/2019 e 134/2019
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo II
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulos IV e VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo VIII
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Décima Segunda do Anexo II.
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Quinta do Anexo II.
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Décima Terceira do Anexo II.
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Décima Primeira do Anexo II. No doc. 66.293/2019, a SOF informa haver disponibilidade orçamentária para a contratação.
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Sexta do Anexo II.
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. 68.047/2019, Cláusula Sétima do Anexo II.
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. 68.047/2019, Item 6 do Anexo III.



17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. 68.047/2019, Capítulo XIX
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato?	SIM	Doc. 68.047/2019, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. 68.047/2019, Anexos III e IV

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 24/2019 [doc. n.º 68.047/2019], nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo:

*Rafael Veras Paz*  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550

*Lívia Neiva Mousinho*  
Analista Judiciário  
Mat. n.º 83.921



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
Fls. —

**PAD N.º 4.693/2019**

DESPACHO

R. h.

Procedida a análise pela ASDIR, consoante doc. 83.302/2019, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, **aprovo a Minuta do Edital [doc. 68.047/2019]**, bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório**, na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005, em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

**Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.**

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019  
Processo TRE/CE n.º 4693/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 134, de 31 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor valor total por item, para aquisição de eletrodomésticos**, nos termos das Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia 03 de julho de 2019, às 14:00h (catorze horas)**, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – Minuta do Contrato.

Anexo III – Termo de Referência e Subanexo.

Anexo IV - Preços de Referência.

### Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **aquisição de eletrodomésticos**, conforme as especificações abaixo e do Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	Unidade
1	Forno de microondas	7	UN
2	Sanduicheira	5	UN
3	Aparelho liquidificador	5	UN

1.2 Após a fase de lances e envio da proposta na forma dos itens 4.7 e 4.8, a sessão será suspensa para que a licitante vencedora que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rejeição da proposta na fase de aceitação.

1.3 As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.

1.4 A Seção de Controle Patrimonial – SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia, em até 2 (dois) dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante.

1.5 Sendo desaprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos

subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinentes a sua oferta.

1.6 Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

1.7 A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

1.8 Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e nas especificações constantes no ANEXO III deste edital, deverá ser considerada a do edital.

## Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

2.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa;
- d) que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- e) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.4. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.6. Poderão participar desta licitação as ME/EPP que:

- a) Pertencam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;
- b) Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação;
- c) Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, enquanto perdurar a suspensão;
- d) Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição. Não poderão participar empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- e) O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005.
  - e.1) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

### **Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO**

3.1. Para participar da presente licitação a licitante deverá se credenciar na ferramenta "Pregão Eletrônico", através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no **valor total por item**, cotado(s) para o objeto da presente proposta, a partir da data da liberação do presente edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 14:00h (catorze horas) do dia 03/07/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. O pleno conhecimento e aceitação dos termos do Edital, bem como o cumprimento de todos os requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

4.2.2. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002.

4.2.3. A inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e que a proposta foi elaborada de modo independente.

4.2.4. O cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 126/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, para que possam gozar dos benefícios outorgados pelo referido diploma legal.

4.3. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, no qual a licitante deverá inserir as informações adicionais necessárias, esclarecendo-se que aquelas informações que conflitam com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no item. Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: "Conforme edital". É vedada a inclusão de qualquer símbolo, nome estranho ou papel timbrado que a identifique, sob pena de desclassificação.

4.3.1. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, considerando-se que pelo preço proposto o licitante obrigar-se-á ao descrito neste edital.

4.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública (Inciso III, do Art. 13º, do Decreto n.º 5.450/05).

4.4.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e, ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito a declaração exigida no item 4.2.1, o que enseja a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 28 do Decreto n.º 5.450/05.

4.4.2. Ficam eximidos de responsabilidade e da aplicação de sanções, os licitantes que comprovarem a ausência de má-fe da licitante, quando diligenciado pelo(a) pregoeiro(a).

4.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Inciso IV, do Art. 13º, do Decreto 5.450/05).

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função "Enviar anexo/planilha atualizada", disponibilizada pelo(a) pregoeiro(a) na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 1 (uma) hora, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pelo(a) pregoeiro(a).

4.7.1 Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo "doc", "odt", "xls" ou "ods", compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo ".pdf".

4.7.2 Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivo para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto, **cotação dos valores unitário e total, por item, marca e modelo** do produto, atendendo às exigências constantes no Anexo III – Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes no item 1.1 do Edital, **expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional**;

b) **validade da proposta**, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) prazo de entrega de **30(trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via e-mail.

d) declaração expressa de que todos os tributos, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

e) indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF e endereço;

f) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.10. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.11. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

4.12. Nos preços propostos deverão estar contidos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao TRE/CE sem ônus adicional.

## **Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

5.1. O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A proposta que não atender às especificações do edital será previamente desclassificada, não havendo possibilidade de oferecimento de lances.

## **Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR ITEM**.

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar pelo sistema.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Caso ocorra a desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.7. O(A) pregoeiro(a) convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função "convocar anexo", disponibilizada na ferramenta para o pregoeiro(a).

6.8. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação do pregoeiro.

6.8.1. No caso de negociação proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.9. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições do Edital.

## Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor valor total por item**, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2. O(A) pregoeiro(a) efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total por item**.

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pelo(a) pregoeiro(a) no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

## Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

- 8.1.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 8.1.2 Prova de regularidade com a Seguridade Social;
- 8.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

- 8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;
- 8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- 8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;
- 8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;
- 8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1 Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram aplicação de sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e aplicada por instituição vinculada à União; no art. 87, IV da Lei 8.666/93, que impede a licitante de contratar com toda a Administração Pública; ou no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e aplicada pela Administração do órgão licitante.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou via fac símile ou ainda através do e-mail [selic@tre-ce.jus.br](mailto:selic@tre-ce.jus.br), no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do(a) Pregoeiro(a).

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;**

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, **que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.**

d) **Atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei](#)

[n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas, ou publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

8.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.10. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.12. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.13. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.14. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

## **Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio, no âmbito do Sistema Eletrônico, quando então o(a) Pregoeiro(a) fará o juízo de admissibilidade do recurso. Em sendo aceito, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso pela licitante, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.3. Os recursos imotivados ou em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, encaminhá-lo à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

9.5. As decisões do Pregoeiro e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.6. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações deste TRE, no endereço indicado no item 20.13 deste edital.

## **Capítulo X – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

### **Capítulo XI – DAS PENALIDADES**

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

### **Capítulo XII – DA RESCISÃO**

Vide Cláusula Décima Terceira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO**

Vide Cláusula Décima Primeira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE**

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA**

Vide Cláusula Oitava do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVII – DA ENTREGA**

Vide Cláusula Terceira do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XVIII – DO PAGAMENTO**

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

### **Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

19.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

19.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail [selic@tre-ce.jus.br](mailto:selic@tre-ce.jus.br) ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada ao(à) Pregoeiro(a) Oficial do TRE/CE.

19.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

19.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no link: [acesso livre/pregões/agendados](#) – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

## **Capítulo XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

20.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

20.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

20.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

20.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

20.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto-Lei n.º 11.591/2005.

20.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

20.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no parágrafo único do art. 9º do Decreto 6.204, de 05/09/2007.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

20.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

20.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime

Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019

Maria de Fátima de Souza Ribeiro  
Pregoeira

Hugo Pereira Filho  
Diretor Geral

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE  
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ E-mail comercial: \_\_\_\_\_ Validade da proposta: \_\_\_\_\_  
 Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ N.º da Agência: \_\_\_\_\_

Proposta de preços para **fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos**, observadas as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 24/2019 e no Anexo III – Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p align="center"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses.  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marca:</b>  <b>Modelo:</b></p>	7	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)
2	<p align="center"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p>	5	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)

	<p><b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses.  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE</p> <p><b>Marca:</b>  <b>Modelo:</b></p>			
3	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marca:</b>  <b>Modelo:</b></p>	5	R\$ ..... (.....)	R\$ ..... (.....)

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 24/2019.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
RG. e CPF:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º     /2019**

Contrato de \_\_\_\_\_ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, no uso da competência atribuída pelo \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE \_\_\_\_\_, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico \_\_\_/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5450/2005;
- b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:
- constem no processo administrativo n.º \_\_\_\_\_;
  - não contrariem o interesse público;
- c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
- d) Nos preceitos do Direito Público;
- e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de eletrodomésticos**, conforme as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2019, em especial as do Anexo III – Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

Vide Item 6 do Termo de Referência Anexo

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

4.1. Pela aquisição do produto, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$.\_\_\_\_\_ (.....), conforme discriminado na proposta de preços.

4.2. No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

4.3. O valor estipulado no item 4.1 é irrevogável.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de nota fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho - NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.**

5.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

5.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

5.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material entregue não está de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

5.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 5.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

5.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

5.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor a ser pago

**I** = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

## **CLAUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada fica obrigada a:

- a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;
- b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;
- c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;
- f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;
- g) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;
- h) demais obrigações previstas no item 8 do Termo de Referência anexo.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. O contratante compromete-se a:

- a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;
- b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;
- e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;
- g) demais obrigações previstas no item 9 do Termo de Referência anexo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA**

8.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

8.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

8.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Vide item 12 do Termo de Referência anexo

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

10.1. O contrato terá vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União até o dia 31 de dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.2. O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

11.2. Foi emitida em .../.../..., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2019NE000....., no valor de R\$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a. advertência por escrito;
- b. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 do Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- d. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas no Termo de Referência;
- e. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

12.3 Se o descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

12.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

12.8 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Segunda (Das Penalidades).

13.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

- a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;
- b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

13.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

13.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS**

14.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

15.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/2019;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante às fls. \_\_\_\_ do Processo n.º \_\_\_\_/2019;

c) Termo de Referência em anexo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de

de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Do objeto**

---

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição do material abaixo relacionado cujas especificações técnicas seguem em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	CATMAT
1	Forno de microondas	7	BR0283573
2	Sanduicheira	5	BR0076902
3	Aparelho liquidificador	5	BR0282665

**2. Da justificativa**

---

1. A presente aquisição é resultante do levantamento de necessidades realizado na Sede do TRE e Cartórios Eleitorais em 2017/2019 para atendimento em 2019/2020, acrescido de demandas decorrentes da ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso.
2. Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016, busca-se a aquisição de equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade e de ecoeficiência energética por meio das especificações técnicas constantes no presente termo e conforme a disponibilidade do mercado,

**3. Da habilitação:**

---

Para habilitação neste certame, as licitantes deverão apresentar no mínimo **1 atestado de capacidade técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceram, de modo satisfatório, materiais de mesma natureza.

**4. Apresentação de ficha técnica do produto (Fase de diligências)**

---

- Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar ao licitante vencedor que envie para o endereço eletrônico [sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br), no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- As informações do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante serão submetidas à análise comparativa com os aspectos técnicos exigidos no Edital.
- Em até 2 dias úteis após o prazo de envio do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante, a SEPAT remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando o item submetido à análise prévia.
- Em sendo reprovado o item ofertado pelo licitante vencedor da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar o licitante classificado em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante pertinente a sua oferta.
- Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual ou ficha técnica com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- A aprovação prévia de item mediante a análise de manual ou ficha técnica do fabricante durante a realização do pregão eletrônico não obriga ao TRE/CE receber definitivamente o material se, por ocasião do aceite definitivo, for constatada desconformidade do material entregue com a prescrição editalícia.

**5. Critério de escolha do preço vencedor**

---

Será considerada vencedora a proposta que apresentar **o menor preço por item**.

## 6. Da entrega

---

1. A **entrega** deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via email.
2. O material deverá ser entregue, em **dias úteis, das 9 às 17 horas**, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.
3. A **data e horário da entrega** deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial - SEPAT, por email ([sepat@tre-ce.jus.br](mailto:sepat@tre-ce.jus.br)), com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência.
4. O licitante deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.
6. Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a CONTRATADA terá o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via email, para proceder ao **conserto ou substituição do material**.

## 7. Do aceite definitivo

---

O gestor do contrato, após constatar que o material entregue está devidamente montado e se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

## 8. Das obrigações da CONTRATADA

---

1. **Indicar o endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.
2. Confirmar o recebimento da transmissão da Nota Empenho, via e-mail.
3. Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos **itens 6.3 e 6.1**, respectivamente;
4. Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do **item 6.6**.
5. Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação via e-mail.
6. Recolher as amostras e o material entregue e não aceito pelo gestor, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados da comunicação pelo TRE-CE para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

## 9. Das obrigações da CONTRATANTE

---

1. Comunicar à CONTRATADA a emissão da Nota de empenho, informando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;
2. Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;
3. Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;
4. Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;
5. Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

## 10. Do pagamento

---

1. Após verificado que o serviço encontra-se de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**
2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## 11. Das sanções administrativas

---

1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
  - a) advertência por escrito;
  - b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 6.1 e 6.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;
  - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.
3. Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.a, 10.2.e, 10.2.f e 10.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 10.2.c e 10.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
6. Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.
7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada GRU à contratada, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **12. Da gestão**

---

Serão gestores desse contrato os servidores **Vando Matias Gadelha**, e **Jacques Cartier Martins Ramalho** respectivamente, como gestor principal e substituto.

## **13. Da vigência**

---

O Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 22 de março de 2019.

**Vando Matias Gadelha**

Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Ciente.

De acordo.

**Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas**  
Coordenador de Material e Patrimônio

**Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho**  
Secretário de Administração

**SUBANEXO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	CATMAT
1	<p align="center"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p>Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia</b> mínima de fábrica de 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar</p> <div align="center" data-bbox="571 981 762 1093">  </div> <p align="center">Imagem meramente ilustrativa</p>	7	BR0283573
2	<p align="center"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p>Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica mínima:</b> 12 meses. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza/CE</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Arno, Walita, Mondial e Britânia.</p> <div align="center" data-bbox="555 1899 730 2016">  </div>	5	BR0076902

	Imagem meramente ilustrativa		
<b>3</b>	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p>Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V.</p> <p>Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"</p> <p>O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p><b>Garantia de fábrica</b> mínima de 1 ano  <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Imagem meramente ilustrativa</p>	<b>5</b>	<b>BR0028266</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019 - TRE/CE**  
**ANEXO IV – PREÇOS DE REFERÊNCIA**

<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Unidade</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Forno de microondas	7	UN	R\$ 408.00	R\$ 2,856.00
2	Sanduicheira	5	UN	R\$ 86.00	R\$ 430.00
3	Aparelho liquidificador	5	UN	R\$ 115.00	R\$ 575.00



TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO DE  
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 3  
DATA: 4 / 1 / 2019

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 8/2019

PORTARIA N.º 1/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n.º 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 2 de janeiro de 2019.

**IBERÊ COMIN NUNES**  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE, EM EXERCÍCIO



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 1.618/2019

PORTARIA N.º 134/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar a servidora ALINY GUERRA VALE para atuar como pregoeira e equipe de apoio no exercício de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2019-000

**1 - Itens da Licitação****1 - FORNO MICROONDAS**

**Descrição Detalhada:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20, COMPRIMENTO 486, LARGURA 282, ALTURA 359, POTÊNCIA 800, VOLTAGEM 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 7

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (7)

**2 - SANDUICHEIRA**

**Descrição Detalhada:** SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (5)

**3 - LIQUIDIFICADOR**

**Descrição Detalhada:** LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Local de Entrega (Quantidade):** Fortaleza/CE (5)

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas resolve aplicar a GILBERTO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR-ME, CNPJ n.º 26.125.358/0001-34, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, com base no art. 87, III da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 1 ano, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 38/2018, mediante processo administrativo SEI nº 0003573-15.2018.

Des. Orlando Rocha Filho  
Presidente do TRE/AL  
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: PAD 6541/2019 - TRE/AM. Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 18/2019, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE JAPURÁ/AM. Objeto: disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado de Japurá/AM. Fundamentação Legal: art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo até 24/05/2020. Data da Assinatura: 07/06/2019. Assinam: Pelo TRE/AM, Exmo. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, e, pela PREFEITURA DE JAPURÁ/AM, a Exma. Prefeita GRACINEIDE LOPES DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: (PAD) 1157/2016-TRE/AM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2016, Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 67ª ZE - Apuí/AM. LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADOR: ANDERSON LEITE DO NASCIMENTO. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, em especial no Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei n. 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência) e da Cláusula Quarta (Do Preço). Preço: mensal de R\$ 1.330,71 (um mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos), a partir de 23/06/2019. Vigência: de 23/06/2019 a 22/06/2020. Assinam: Desdor JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Locatário, o Sr. ANDERSON LEITE DO NASCIMENTO, pelo Locador.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PAD n.º 5.461/2019. OBJETO: Serviços de consultoria e elaboração dos projetos para reforma do Edifício Sede do TRE-BA. FAVORECIDO: ACS CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.44.90.51.80. Ação 02.122.0570.153H.2261. VALOR: R\$ 409.300,00. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Campos Vieira, em 07/06/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 70007**

Nº Processo: 4693/2019. Objeto: Eventual aquisição de eletrodomésticos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21, Centro - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00024-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00024-2019). Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/07/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/06/2019) 70007-00001-2019NE000025

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 33/2014 celebrado com a empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: reajustar o valor do contrato, consoante acordo entre as partes, a partir de maio de 2019, passando o valor mensal da avença para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por módulo, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) de reajuste sobre o valor atualizado do Contrato. Fundamento: Lei N.º 8.666/93, e no Processo PAD N.º 739/2019. Assina: pelo TRE/CE, Iberê Comin Nunes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 06/06/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 23.634/2018. Espécie: Contrato n.º 27/2019. Partes: BSOLAR ENERGIA EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para o Cartório Eleitoral de Crateús, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, a aprovação deste junto à Concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local de instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento e aferição de performance. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 6/2019, conforme a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005 e nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assina pelo TRE/CE, Iberê Comin Nunes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício, e pela contratada, Giovanni de Benzato e Oliveira. Data:06/06/2019.

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 3/2019, para a eventual aquisição de Computadores do tipo Notebook, resultante do Pregão Eletrônico n.º 12/2019. Processo PAD n.º 7/2019. Item 1: BCS ELETRÔNICOS LTDA, valor global: R\$ 816.121,95. Data: 06/06/2019.

IBERÊ COMIN NUNES  
Diretor-Geral  
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n. 5.450/2005, e no item 19.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 30/05/2019, adjudicou os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 à empresa Gente Seguradora S.A. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 07/06/2019.

Processo: 30.006/2018

Vitória, 10 de junho de 2019.  
FERNANDA RASSELLI PRETTI  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado do tipo split e ACJ em Cartórios Eleitorais e instalação de aparelhos. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: DUFRIIL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 36.411.585/0001-80. Resumo do Objeto: acréscimo e supressão de aparelhos de ar. Novo valor total estimado do contrato: R\$ 372.230,18, sendo R\$ 49.664,33 liquidados em 2017, R\$ 119.635,89 liquidados em 2018, R\$ 126.740,37 estimados para 2019 e R\$ 76.189,59 estimados para 2020. Fundamentação Legal: 65, I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93 e cláusula oitava do Contrato. Data da Assinatura: 31/05/2019. Processo: 3.572/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 17/2019**

O TRE-GO torna público a homologação da licitação, modalidade pregão, forma eletrônica, nº 17/2019 (PAD nº 12880/2018), que tem por objeto a contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas, para 46 veículos da frota do TRE-GO. Empresa Vencedora: GENTE SEGURADORA S A - 90.180.605/0001-02. Data da homologação 07/06/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 10 de junho de 2019.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN  
Secretária de Administração e Orçamento

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2274/2019. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2017. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 18 meses, contados do dia 15/09/2019. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ME. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante. Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO Nº 21/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/06/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviço de locação de veículos, com combustível e motorista. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 11/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/06/2019, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIO LEAL BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/06/2019) 070005-00001-2019NE000030

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Proc. Adm. Eletr. Nº. 9.873/2016 - TC Nº 07/2019. Credenciada: CLÁUDIA REGINA DA SILVA FRUTUOSO - CPF: 567.844.571-53. OBJETO: Prestação de serviços de Nutrição no âmbito do TRE-MT - Fund. Legal: "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses. Signatários: Pelo TRE-MT, o Sr. Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral, e Sra. Cláudia Regina da Silva Frutuoso.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão n.º 22/2019. Objeto: Registro de desconto para eventual aquisição futura de livros/publicações nacionais impressos. Proc. Adm. n.º 0001960-44.2019. Empresa vencedora e desconto registrado: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 11.311.279/0001-40: Item 01 - 35,10. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br).

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI  
Pregoeira



**PORTARIA TRE/CE N.º 501/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XLVI do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O horário do expediente na Secretaria deste Tribunal, no dia 31.5.2019, será das 8 às 14 horas, inclusive a Seção de Protocolo.

**Art. 2º** Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que se vencerem após o encerramento do expediente de que trata esta portaria.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 6 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**PRESIDENTE**

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA GERAL****Atos do Diretor Geral****Avisos****AVISO DE LICITACAO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 24/2019. Objeto: Eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 11/06/2019. Entrega das propostas a partir de 11/06/2019. Abertura das propostas: 03/07/2019, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fortaleza, 11/06/2019.

**Portarias****PORTARIA****PORTARIA N.º 477/2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores João Rafael Souto dos Santos e Antônio Ronaldo de Almeida Farias como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato n.º 26/2019, celebrado com a empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA. O instrumento tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com vigência até 31 de dezembro de 2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

**Atos Diversos****AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público o preço registrado na ARP n.º 3/2019, para a eventual aquisição de Computadores do tipo Notebook, resultante do Pregão Eletrônico n.º 12/2019. Processo PAD n.º 7/2019. Item 1: BCS ELETRÔNICOS LTDA, valor global: R\$ 816.121,95. Data: 06/06/2019.

**IBERÊ COMIN NUNES**  
**DIRETOR-GERAL em exercício**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 33/2014 celebrado com a empresa SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: reajustar o valor do contrato, consoante acordo entre as partes, a partir de maio de 2019, passando o valor mensal da avença para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por módulo, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) de reajuste sobre o valor atualizado do Contrato. Fundamento: Lei N.º 8.666/93, e no Processo PAD N.º 739/2019. Assina: pelo TRE/CE, Iberê Comin Nunes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 06/06/2019.

**IBERÊ COMIN NUNES**  
**DIRETOR-GERAL em exercício**

## SAVEIRO

**SAVEIRO 2019**  
Nova Saveiro, cor branca, compl. Ligue: **3255.8199.**



**Fazauto**

**SAVEIRO 2017**  
16/17. Cab. dupla, Cross, cor branca. Tels **3292.8337 / 3245.1356.**



**SAVEIRO 2017**  
Único dono, extra. Tels **3287.1035 / 98706.6381.**

**SAVEIRO 2016**  
Saveiro 2016, cor branca, completo. Confira! **3455.6151.**



**SAVEIRO 2015**  
Itrend, conservada. Fones **3287.1035 / 98706.6381.**



**SPACEFOX 2014**  
Trend, cor prata, completo. Confira! Fone **3455.6151.**

## OUTROS

**VIRTUS 2018**  
Virtus, cor azul, completo. Confira! Tel. **3455.6445.**



## CAMINHÕES

## VOLKSWAGEN

**VW 5.140 2011**  
Delivery, báu refrigerado, em perfeito estado de conservação, pneus novos, categoria B. R\$ 69.800. Fones **3283.3344 / 98825.2730.**



## DOMÉSTICOS

**DOMÉSTICA(O), FOLGA** quinzenal, que durma. C/ ref. **98713.1345.**

## ESCRITÓRIO

**ESTAMOS SELECIONANDO:** Mecâni-

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019

Eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme as especificações do Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 03/07/2019, às 14:00h.

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou [www.tré-cc.jus.br](http://www.tré-cc.jus.br).

Aliny Guerra Vale - Pregoeira.

## PROFISSIONAIS QUE SE OFERECEM

**ADMINISTRADOR C/ 25 anos** de experiência, formação em contabilidade, direito e computação oferece-se para trabalhar 1 expediente. Tel: **99941.6166.**

## PROFISSIONAIS DA ÁREA ALIMENTAÇÃO

**COZINHEIRO(A) que more na Caucaia, cortador(a) de carne, e gerente.** **3 0 6 2 . 5 2 0 8 / 99191.6108.**

## SAÚDE, BELEZA

**MANICURE(O)/ AUX. de cabelo e esteticista de cílios.** **98854.6955.**

## OUTRAS FUNÇÕES

**VAGAS: UMA p/ analista de crédito e uma p/ administrativo.** E-mail: [zambo ni33@hotmail.com](mailto:zambo ni33@hotmail.com)

**RENDA EXTRA. Consultor(a) de planos de saúde. Ótima comissão.** **(85)98858.4325.**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS  
MIRANDA LTDA  
08.469.844/0001-98

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE – a Renovação da Licença de Operação para posto de combustível, localizado no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Av. 8 de Novembro, nº 1200 – Bairro Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO MISTA DE LICITAÇÃO SESC/SENAC**  
**PREGÃO PRESENCIAL SESC Nº 123/2018**  
**SENAC Nº 042/2019**

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**  
**SESC Nº 073/2019, SENAC Nº 050/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA AS UNIDADES SESC/SENAC CE.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS: 21 de junho de 2019 às 09h**, na sede do Sistema Fecomércio - CE, na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Fortaleza-Ceará.

**EDITAL:** O edital deverá ser obrigatoriamente retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, no SESC/SENAC/AR/CE, na sede do Sistema Fecomércio - CE, na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Fortaleza-Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h (trazer CD) ou por e-mail [cpl@ce.senac.br](mailto:cpl@ce.senac.br) ou [licitação@sesc-ce.com.br](mailto:licitação@sesc-ce.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação. FONE: (85) 3270.5892 - E-mail: [cpl@ce.senac.br](mailto:cpl@ce.senac.br) ou [licitação@sesc-ce.com.br](mailto:licitação@sesc-ce.com.br).

Fortaleza, 11 de junho de 2019.  
Márcio Ricardo Baia Cavalcante  
Presidente da Comissão de Licitação  
Unificada SESC e SENAC/CE.



**Assunto:** Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº 24/2019

**De:** SELIC <selic@tre-ce.jus.br>

**Data:** 11/06/2019 18:09

**Para:** scomp@tre-ce.jus.br, SELIC <selic@tre-ce.jus.br>

**BCC:** reisesantosuprimentos@gmail.com, rmeghnutrifort@gmail.com, anvpotencial@gmail.com

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 70007), venho comunicar que acontecerá no dia **03 de julho de 2019**, às 14:00h, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 24/2019**. Objeto: **Eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme as especificações do Edital e seus anexos.**

O Edital está disponível no sítio [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br), tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal Diário do Nordeste, nesta data.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

--

Atenciosamente,

Seção de Licitações - TRE/CE

Telefone: (85) 3453-3736

VoIP 3736



ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

Cnpj: 15.785.674/0001-16 – Insc..Estadual: 153.924.024

Rua São José, nº 73 – Salobrinho, - Ilhéus/BA

E-mail: andreisansil@hotmail.com

Fone/Fax: (71) 9.9251-1801

### PROPOSTA DE PREÇOS

(Proposta Comercial)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. Marca Midea MTRS21	7	R\$ 386,13	R\$ 2.702,94

VALOR GLOBAL: R\$ 2.702,94

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de apresentação da proposta.
2. Declara que CONSIDEROU, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) o fornecimento na forma exigida; 3) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 4) fretes; 5) seguros; 6) os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes; e 7) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;
3. Declaração da não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;
4. Declara que entregará o objeto deste Pregão no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de envio/recebimento da nota de empenho;

CONTA BANCÁRIA - Banco Neon/Votorantin (Código 655) - Agência: 0655 - Conta Corrente: 1483292-5 -Titular: Andrei Santos Silva 05062492556

RESPONSÁVEL PELA INTERMEDIÇÃO ENTRE CONTRATANTE-CONTRATADA - Andrei Santos Silva - Cpf: 050.624.925-56 - Rg: 14.835.981-79 - SSP/BA - Cargo – Proprietário



**BAHIA**COM

**ANDREI SANTOS SILVA 05062492556**

Cnpj: 15.785.674/0001-16 – Insc..Estadual: 153.924.024

Rua São José, nº 73 – Salobrinho, - Ilhéus/BA

E-mail: andreisansil@hotmail.com

Fone/Fax: (71) 9.9251-1801

Andrei Santos Silva

[Produtos \(0\)](#) [Onde comprar \(/pt/ondecomprar\)](#) [Apoio ao consumidor \(0\)](#) [Sobre a Midea \(0\)](#)

[Home \(https://www.mideadobrasil.com.br/\)](#) > [Micro-ondas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/modelo/descricao/252/micro-ondas-20l-t\)](#) > [Micro-ondas 20l Branco e Preto \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/interna/666/micro-ondas-20l-br\)](#)

## Micro-ondas 20l Branco e Preto 127V



O Forno Micro Ondas 20L branco e preto traz um inovador design, que combina perfeitamente com sua cozinha. Oferece a exclusiva função Limpa Fácil - com um toque e um copo com água com rodela de limão, o micro-ondas pode ser limpo sem o uso produtos químicos. Seu menu traz as deliciosas receitas pré-programadas para preparação de arroz, cupcake, pipoca, brigadeiro e batata. Ficou muito mais fácil o preparo dos seus pratos favoritos, deixando seu dia a dia muito mais prático, para viver ainda mais cada momento.



[Comprar Online](#)

[Lojas Físicas!](#)

[Compartilhar](#)

[Detalhes](#)

[Apoio ao Consumidor](#)

[Especificações](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Simulador](#)

Níveis de Potência	10
Descongelamento por peso	Sim
Display Cor	Verde
Display Digital	Sim
Material	Metal e Plástico
Cor interna	Branco
Frequência (Hz)	60
Código	MTRS21
Capacidade (L)	20
Cor	Branco e Preto
Tensão	127
Potência nominal/grill (W)	700W
Classificação INMETRO	A
Grill	Não
Peso líquido (kg)	9,8
Dimensões (LxAxP mm)	43,9 x 34,2 x 25,8

\*As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários.

\*\* As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.

[Aspiradores de Pó \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/35/aspiradores-de-po\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/35/aspiradores-de-po) [Adegas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/11/adegas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/11/adegas)

[Coifas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/25/coifas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/25/coifas) [Cooktops \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/23/cooktops\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/23/cooktops)

[Fornos \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/15/fornos\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/15/fornos) [Freezer Horizontal \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/26/freezer-horizontal\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/26/freezer-horizontal)

[Frigobares \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/16/frigobares\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/16/frigobares)

[Fritadeiras Elétricas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/30/fritadeiras-eletricas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/30/fritadeiras-eletricas)

[Lava e Seca \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/34/lava-e-seca\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/34/lava-e-seca) [Secadora \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/37/secadora\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/37/secadora)

[Micro-ondas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/17/micro-ondas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/17/micro-ondas) [Panelas Elétricas \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/28/panelas-eletricas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/28/panelas-eletricas)

[Purificador de Água \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/19/purificador-de-agua\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/19/purificador-de-agua) [Splits \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/38/splits\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/38/splits)

[Portatil \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/39/portatil\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/produtos/lista/39/portatil)

---

[Seja um revendedor \(http://www.mideacarrier.com.br/seja-um-parceiro/revendedor-totaline\)](http://www.mideacarrier.com.br/seja-um-parceiro/revendedor-totaline)

[Seja uma assistência técnica \(http://www.mideacarrier.com.br/seja-um-parceiro\)](http://www.mideacarrier.com.br/seja-um-parceiro)

[Sobre a Midea \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/sobre\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/sobre)

[Materiais de Apoio \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/downloads\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/downloads)

---

**Atendimento ao consumidor**

[Fale conosco \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/faleconosco\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/faleconosco)

[Perguntas frequentes \(https://www.mideadobrasil.com.br/pt/perguntas\)](https://www.mideadobrasil.com.br/pt/perguntas)

Capitais e regiões metropolitanas

**3003 1005**

Quer falar com a gente? Nosso atendimento está disponível de segunda a sexta das 08h às 20h e sábados, das 08h às 14h.

Demais localidades

**0800 648 1005**

<https://www.facebook.com/midea.br>

trk=mini-

Brivia (<http://www.profile.com.br>)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

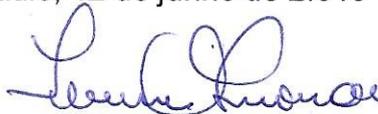
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ANDREI SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ **15.785.674/0001-16**, estabelecida na Rua São José, 73 – Salobrinho – Ilhéus – CEP 45662-000, no estado da Bahia, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2019/0005981-3
- Empenho : 27.601/2019
- Prazo de entrega: 30 dias corridos, após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PROJETOR MULTÍDIA	TOMATE – MOD: MPR 2002	05 UNIDADES	1.800,00	9.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 12 de junho de 2.019



**Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes**  
Coordenadora  
Coordenadoria de Saúde Região Norte

AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	SANDUICHEIRA Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.	BRITANIA FAMA	05	Unidade	R\$ 83,23	R\$ 416,17

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 416,17**

**Locais de entrega:**

rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;**

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias** corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;

**Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias** a contar da data de entrega;

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

**Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;**

Nome: Sr. Raul Martins Gonçalves Xavier

CPF: 052.101.474-36

R.G: 6.076.825 SSP/PE

Fone: (81) 3032-0070

**Dados da empresa:**

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;

CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08;

Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE CEP: 52.050-042;

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº: 1833-3, Conta Corrente nº: 14087-2;

Telefone: 81- 3032-0070 / 99881-0132

E-mail para contato: [licitacao@seginfope.com.br](mailto:licitacao@seginfope.com.br)

Recife, 03 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Raul Martins Gonçalves Xavier".

**SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**

Raul Martins Gonçalves Xavier

Procurador Legal

CPF. 052.101.474-36

R.G 6.076.825 SSP/PE

## Liquidificador Britânia Diamante 800 4 Velocidades Branco 220V



O Liquidificador Diamante 800, da Britânia, conta com função autolimpeza e tampa com sobretampa e orifício de dosagem, que proporciona acrescentar os ingredientes durante o preparo. Este modelo na cor branca possui copo em acrílico com capacidade para até 2,65 litros, porta-fio, base antiderrapante e trava de segurança.

800 watts de potência;

4 Velocidades + Função Pulsar;

Variação de velocidades para diversas receitas: sucos, vitaminas, coquetéis, molhos, sopas, cremes, entre outros.

### **Características do Produto:**

Velocidade: 4 Velocidades + Pulsar

Potência: 800W

Com Filtro: Sim

Tipo de Selo Inmetro: Segurança Compulsório

Cor: Branco

**Dados Adicionais:**

04 velocidades + pulsar: Variação de velocidades para diferentes receitas: sucos, vitaminas, coquetéis, molhos, sopas, cremes e muito mais.

Função Autolimpeza: Função prática para facilitar a limpeza

Acompanha filtro: Separa o suco da semente e do bagaço

Copo Transparente com Graduação: Super-resistente

Capacidade total da jarra: 2,65 Litros

Conjunto de facas: Integradas ao copo que impede vazamentos

Tampa com sobretampa e orifício: Possibilita a adição dos ingredientes durante o preparo

Porta-Fio

Base antiderrapante

**Características Técnicas:**

Potência( W ): 800W

Consumo( kWh ): 0,80kWh

**Embalagem:**

Aparelho:

Peso: 1,493 kg

Altura: 41,2 cm

Largura: 18,5 cm

Profundidade: 21,15 cm

**Caixa Unitária:**

Peso: 1,742 kg

Altura: 24,4 cm

Largura: 36,6 cm

Profundidade: 18,6 cm

Garantia: 1 Ano ( Ofertada pelo Fabricante)

**SAC - Fornecedor**

Britânia

0800 4176 44

AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. <b>Assistência técnica</b> prestada em Fortaleza-CE.	BRITANIA DIAMANTE 800	05	Unidade	R\$ 99,71	R\$ 498,54

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 498,54**

**Locais de entrega:**

rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;**

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;**

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;**

**Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega;**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro,

utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

**Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;**

Nome: Sr. Raul Martins Gonçalves Xavier

CPF: 052.101.474-36

R.G: 6.076.825 SSP/PE

Fone: (81) 3032-0070

**Dados da empresa:**

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;

CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08;

Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE CEP: 52.050-042;

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº: 1833-3, Conta Corrente nº: 14087-2;

Telefone: 81- 3032-0070 / 99881-0132

E-mail para contato: [licitacao@seginfope.com.br](mailto:licitacao@seginfope.com.br)

Recife, 03 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Raul Martins Gonçalves Xavier".

**SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**

Raul Martins Gonçalves Xavier

Procurador Legal

CPF. 052.101.474-36

R.G 6.076.825 SSP/PE

# Grill e Sanduicheira Fama – Preta



## CARACTERÍSTICAS

### Inclinação para drenagem

Não

### Características Gerais

- Base antiderrapante: Permite que o aparelho fique fixo em qualquer superfície
- Chapas onduladas antiaderentes: Fácil de limpar, e faz com que o alimento não grude
- Fácil de guardar
- Luzes indicadoras de funcionamento: Indica o funcionamento do aparelho
- Pode ser armazenado na posição vertical: Facilita o armazenamento do produto, sem ocupar espaço na cozinha
- Dimensões Aproximadas (AxLxP)

Aparelho: 90 x 230 x 217 mm

Aparelho aberto: 250 x 230 x 270 mm

### Termostato regulável

Não

### Prepara

Faz 2 sanduíches de uma vez, além de grelhar hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Cor

Preto

### Consumo de energia (kW/h)

0,2

### Potência (W)

700W

### Conteúdo da Embalagem

- 1 Grill e Sanduicheira Fama - Preta
- 1 Manual de instruções e certificado de garantia

### Garantia

12 meses

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu, **DANIEL BARBOSA MORAES 07113500439** inscrita no NPJ sob o nº **20.707.671/0001-02**, situada à Rua Eurico de Souza, 46 – Cordeiro – Recife - Pernambuco, vemos através desta, dar o meu consentimento, para os devidos fins que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº **338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE**, forneceu os produtos abaixo:

**Item 01 – Bebedouro, tipo coluna, p/ garrafão de 20 litros da marca ESMALTEC – 3 unidades**

**Item 02 – Purificador/Bebedouro de água de inox da marca IBBL – 2 unidades**

Informamos estes produtos formam entregues e não há em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Recife-PE, 05 de novembro de 2014

**Daniel Moraes  
FORCETEC**

DANIEL BARBOSA MORAES 07113500439



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:42:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f4557d240ccb5221a1a77d5c4796e8005aef5fde40544cff0001484ecae2466ce96ecd67080e60aaefd4ad572b3b652864b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

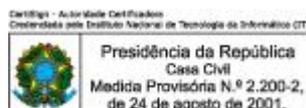
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 564592

**Código de Controle da Autenticação:**

**63452007161429370359-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Fortaleza, 3 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Para aguardar o envio de manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante dos produtos , no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta data.

A melhor proposta do item 1 foi enviada por ANDREI SANTOS SILVA e dos itens 2 e 3 pela empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Acrescentamos que a reabertura da sessão ficou agendada para o dia 11 de julho, às 9 horas.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Assunto:** Envio Documentação - Pregão 242019  
**De:** Andrei Sansil <andreisansil@hotmail.com>  
**Data:** 04/07/2019 14:34  
**Para:** "sepat@tre-ce.jus.br" <sepat@tre-ce.jus.br>

Prezados, peço que considerem a atualização da proposta para o item 1 do **Pregão 242019, tendo em vista um equívoco quanto ao modelo apresentado na proposta anterior. Anexo, também, manual do fabricante.**

**Att**

Andrei

— Anexos: —

---

Proposta ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 MEI - Copia.pdf	306KB
b2dcb-Forno-Micro-ondas-31L-Branco-e-Preto---Manual.pdf	3,7MB



**BAHIA.COM**

ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

Cnpj: 15.785.674/0001-16 – Insc..Estadual: 153.924.024

Rua São José, nº 73 – Salobrinho, - Ilhéus/BA

E-mail: andreisansil@hotmail.com

Fone/Fax: (71) 9.9251-1801

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(Proposta Comercial)

**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**Pregão 242019**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. Marca Midea MTRS22	7	R\$ 386,13	R\$ 2.702,94

VALOR GLOBAL: R\$ 2.702,94

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de apresentação da proposta.
2. Declara que CONSIDEROU, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) o fornecimento na forma exigida; 3) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 4) fretes; 5) seguros; 6) os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes; e 7) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;
3. Declaração da não incidência de reajuste sobre os preços ofertados;
4. Declara que entregará o objeto deste Pregão no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de envio/recebimento da nota de empenho;

CONTA BANCÁRIA - Banco Neon/Votorantin (Código 655) - Agência: 0655 - Conta Corrente: 1483292-5 -Titular: Andrei Santos Silva 05062492556

RESPONSÁVEL PELA INTERMEDIÇÃO ENTRE CONTRATANTE-CONTRATADA - Andrei Santos Silva - Cpf: 050.624.925-56 - Rg: 14.835.981-79 - SSP/BA - Cargo – Proprietário



**BAHIA**COM

**ANDREI SANTOS SILVA 05062492556**

Cnpj: 15.785.674/0001-16 – Insc..Estadual: 153.924.024

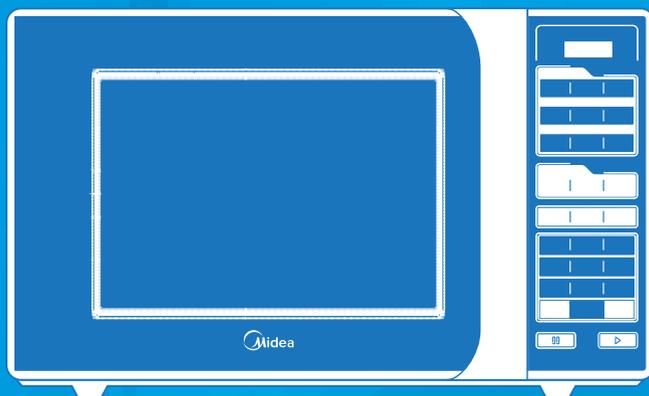
Rua São José, nº 73 – Salobrinho, - Ilhéus/BA

E-mail: andreisansil@hotmail.com

Fone/Fax: (71) 9.9251-1801

Andrei Santos Silva

# Manual do Usuário



## FORNO MICRO-ONDAS 20L & 31L

MTRS21 (127V) / MTRS22 (220V)

MTRS41 (127V) / MTRS42 (220V)



## Obrigado por escolher a **Midea!**

A **Midea** é a maior fabricante mundial de micro-ondas. Cada modelo é desenvolvido para agilizar o preparo de pratos, facilitando a vida de quem tem o conforto como prioridade.

Além disso, a **Midea** trabalha para transformar tecnologia em praticidade, design em funcionalidade e um dia melhor que o outro, tudo em um só toque.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que este produto lhe proporcionará.

Adicionalmente, este manual contém informações fundamentais sobre o seu Forno Micro-ondas, como instruções de segurança, de manutenção, de serviços e, acima de tudo, explicações de como utilizá-lo da melhor forma possível.

Reserve alguns minutos para ler atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar melhor seu Forno Micro-ondas Midea.

Caso precise de informações adicionais ou tenha dúvidas sobre garantia, contate nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor, por telefone ou site.



**SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor**

**3003 1005 (capitais e regiões metropolitanas)**

**0800 648 1005 (demais localidades)**

**[www.mideadobrasil.com.br/pt/faleconosco](http://www.mideadobrasil.com.br/pt/faleconosco)**

## CONTEÚDO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES .....	4
<b>1 - SEGURANÇA</b>	
1.1 - Medidas Importantes de Segurança .....	5
1.2 - Recomendações de Segurança com Alimentos .....	7
<b>2 - INSTALAÇÃO</b>	
2.1 - Instruções para Instalação Elétrica .....	8
2.2 - Instalação no Local .....	9
<b>3 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES</b>	
3.1 - Características Técnicas Gerais .....	10
3.2 - Itens e Acessórios do Forno Micro-ondas .....	10
3.3 - Instalação Elementos Rotativos .....	11
<b>4 - UTILIZAÇÃO</b>	
4.1 - Teste de Funcionamento do Aparelho .....	12
4.2 - Utensílios .....	13
4.3 - Materiais que NÃO PODEM Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas .....	13
4.4 - Materiais que Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas .....	14
<b>5 - OPERAÇÃO</b>	
5.1 - Detalhamento do Painel de Controle .....	15
5.2 - Nível de Potência .....	17
5.3 - Ajuste do Relógio .....	17
5.4 - Cozimento no Micro-ondas .....	18
5.5 - Toque Rápido .....	19
5.6 - Trava de Segurança .....	19
5.7 - Consultas Durante o Funcionamento .....	19
5.8 - Menu dia a dia .....	20
5.9 - Menu kids .....	22
5.10 - Menu saúde (modelos 31L) .....	23
5.11 - Menu descongelar .....	25
<b>6 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO</b>	
6.1 - Limpeza Geral .....	27
6.2 - Limpeza Interna .....	27
6.3 - Limpeza Externa .....	28
<b>7 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS .....</b>	<b>29</b>
<b>CERTIFICADO DE GARANTIA .....</b>	<b>31</b>

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual do usuário que acompanha seu forno micro-ondas foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que, se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e com observações que requerem maior atenção para o melhor uso do aparelho.

### NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

### DICA

Indica ao usuário um breve conselho e detalhes específicos para a utilização do micro-ondas, geralmente são dicas que auxiliam no melhor preparo dos alimentos.

### IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança.

### ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem muita atenção, pois podem trazer riscos ao aparelho e também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

### PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

### NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

### SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum.

Para o descarte seguro e sustentável de seu antigo aparelho, entre em contato com a nossa central de atendimento ao cliente, pelos telefones 3003 1005 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 648 1005 (demais localidades), ou pelo site [www.mideado brasil.com.br/pt/faleconosco](http://www.mideado brasil.com.br/pt/faleconosco), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade.

# 1 - SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte o Manual do Usuário, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de usar o aparelho.

## 1.1 - Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, fogo, ferimentos pessoais ou exposição excessiva à energia do forno micro-ondas, siga as recomendações básicas de segurança ao usar este aparelho:

### IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

1. Assim como para a maioria dos aparelhos de cozinha, é necessário que o usuário fique próximo ao aparelho quando em funcionamento, a fim de reduzir o risco de incêndio dentro do espaço do forno.
2. Para reduzir o risco de incêndio dentro do forno de micro-ondas:
  - Não cozinhe em excesso o alimento.
  - Esteja atento ao aparelho em funcionamento com alimentos envolvidos em papel ou plástico devido à possibilidade de ignição.
  - Remova fios de arame e peças de metal de embalagens/sacos de papel ou plástico antes de colocá-los no aparelho.
  - Caso algum material gere faísca dentro do forno, mantenha a porta fechada. Desligue o forno e desconecte o cabo de alimentação.

3. Não use o espaço interno do forno para finalidade de armazenagem. Não deixe produtos de papel, utensílios de cozinha ou alimentos dentro do forno quando não estiver em uso.
4. Instale-o apenas em conformidade com as instruções de instalação fornecidas neste Manual do Usuário.
5. Verifique a tensão da etiqueta antes de ligá-lo. Este aparelho não é bivolt.
6. O forno deve ser instalado apenas em tomadas adequadamente aterradas.
7. Não cubra/bloqueie as aberturas laterais ou sobre o forno.
8. Não armazene nem use este aparelho em ambientes externos.
9. Não use este forno próximo a água, por exemplo, uma pia de cozinha, porão úmido, próximo a piscinas ou locais semelhantes.

### ATENÇÃO

Se a porta, as travas ou as vedações da porta estiverem danificadas, o aparelho não deve ser utilizado. Entre em contato com o SAC Midea para que sejam feitos os reparos necessários.

10. Mantenha o cabo de alimentação longe de superfícies aquecidas.
11. Não deixe o cabo pendurado na borda da mesa ou balcão.
12. Não mergulhe o cabo ou o plugue na água.
13. Não utilize a porta do forno como apoio, a fim de evitar danos.
14. Não deixar o forno funcionar se estiver vazio. A operação do forno sem alimentos ou com alimentos com baixo teor de umidade pode causar incêndio, fagulhas ou faíscas.
15. Para melhor preparo dos alimentos e higienização do micro-ondas utilize, sempre que possível, tampas e similares.

## 1.1 - Medidas Importantes de Segurança (cont.)

### ATENÇÃO

Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

### ATENÇÃO

Durante a utilização as superfícies acessíveis do aparelho ficam quentes. Tenha extremo cuidado, evitando sobremaneira o contato com as partes internas do forno.

16. Líquidos e outros alimentos não devem ser aquecidos em recipientes fechados, pois as bolhas características de ebulição nem sempre estarão visíveis quando o recipiente for aberto, e isto poderá resultar em líquidos muito quentes repentinamente.
  17. Não utilize o forno sem o prato de vidro giratório.
  18. Não coloque produtos inflamáveis no interior ou nas proximidades do forno.
  19. Este aparelho é destinado a ser utilizado somente em aplicações domésticas e similares, tais como:
    - Cozinhas de funcionários em lojas, escritórios ou outros ambientes de trabalho;
    - Para uso por clientes em hotéis, motéis, pousadas e outros ambientes de tipo residencial;
    - Ambientes do tipo cama e café da manhã;
    - Cantinas e ambientes não comerciais similares.
  20. O forno de micro-ondas é destinado a aquecer comidas e bebidas. Secagem de roupas e o aquecimento de almofadas, chinelos, esponjas, panos úmidos e similares podem levar ao risco de ignição, lesão e fogo.
  21. Em caso de mau funcionamento ou se observar fumaça desligue ou desconecte o plugue da tomada e mantenha a porta do aparelho fechada até que as chamas se extingam. Entre em contato com o SAC Midea imediatamente.
  22. Respeite os espaçamentos recomendados para instalação apresentados neste manual.
  23. Evite o acúmulo de detritos no batente do forno ou na superfície das travas de segurança para não prejudicar a vedação do forno.
  24. Mantenha sempre o aparelho em boas condições de limpeza, evitando assim a deterioração das superfícies e afetando a vida útil do aparelho.
  25. Utilize apenas sensores de temperatura recomendados para este forno.
  26. O uso de acessórios ou utensílios não recomendados pela Midea pode provocar acidentes e danos ao aparelho e/ou acessórios.
  27. Use somente os acessórios do aparelho e peças originais do fabricante.
  28. Não utilize estabilizador ou "No-break" de computadores, eles poderão incendiar-se ou danificar o aparelho.
  29. Este aparelho não é destinado a ser operado por meio de um temporizador externo ou sistema de controle remoto separado.
  30. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.
- Para sua segurança o forno micro-ondas só entra em funcionamento quando a porta estiver fechada. A programação pode ser feita com a porta aberta, porém as teclas "LIGAR/+30seg", "30seg", "1min" e "5min" ficam desabilitadas. Para iniciar o funcionamento primeiramente feche a porta do aparelho.
- O forno tem vários dispositivos de segurança, embutidos, para assegurar que o aparelho não seja ligado se a porta estiver aberta. Não modifique esses dispositivos.

#### PERIGO

É extremamente perigoso para pessoas não qualificadas realizar qualquer tipo de serviço ou manutenção, que implique em remover a cobertura, que protege contra a exposição da energia de micro-ondas. Qualquer serviço de manutenção deverá ser efetuado por técnico qualificado. Contate o SAC Midea mais próximo para realizar a verificação, reparo ou ajuste.

#### IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), tubulações externas de exaustão e dutos para saída de ar, é de inteira responsabilidade do usuário/ consumidor.

## 1.2 - Recomendações de Segurança com Alimentos

O forno micro-ondas deve ser utilizado apenas conforme descrito neste manual.

1. Não cozinhe um alimento diretamente no prato rotativo. O excessivo aquecimento em um determinado local, no prato rotativo, pode fazer com que ele se quebre.
2. O conteúdo de mamadeiras ou objetos similares deve ser mexido ou agitado e a temperatura deve ser verificada antes do consumo, a fim de evitar queimaduras.
3. Não frite alimentos imersos em óleo, pois é difícil controlar a temperatura nestas circunstâncias, podendo causar risco de queimaduras.
4. Alguns alimentos, como ovos inteiros com casca e embalagens fechadas, por exemplo, podem explodir. Para cozinhar ovo, retire a casca e fure a gema. Para embalagens fechadas, faça furos ou faça uma abertura no pacote.
5. Alimentos com pouca umidade, como pão ou amendoim, não devem ser aquecidos demasiadamente, pois poderão incendiar-se.
6. O forno micro-ondas foi projetado especificamente para aquecer ou cozinhar. Este aparelho não é projetado para uso industrial, comercial ou de laboratório.
7. Não use produtos químicos corrosivos nem vapores neste aparelho.
8. Líquidos, tais como água, café ou chá podem ser aquecidos além do ponto de fervura sem aparentar ebulição. As bolhas características de ebulição nem sempre estarão visíveis quando o recipiente for removido do aparelho. Isto pode resultar em líquidos muito quentes repentinamente. Tenha cuidado quando for mexer ou colocar uma colher ou outro utensílio no líquido do recipiente.
9. Não use recipientes de paredes retas com gargalos estreitos.
10. Após o aquecimento, deixe o recipiente no aparelho por um curto tempo antes de removê-lo.

#### IMPORTANTE

A Midea recomenda utilizar luvas térmicas ao retirar os alimentos de dentro do aparelho. Os utensílios utilizados no preparo estarão quentes e poderão causar queimaduras.

## 2 - INSTALAÇÃO

### 2.1 - Instruções para Instalação Elétrica

#### IMPORTANTE

##### Risco de Choque Elétrico!

- O aterramento garante a proteção do usuário contra choques elétricos através das partes metálicas do aparelho.
- A tomada utilizada pelo aparelho deve estar com o fio terra devidamente conectado internamente para garantia do aterramento do aparelho através do plugue do mesmo.
- Não desmonte o aparelho. A desmontagem somente poderá ser realizada por técnico habilitado e autorizado, devido aos componentes elétricos que ficarão expostos durante a operação de desmontagem, testes, etc.

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. Este aparelho é equipado com cabo com fio e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas.

Consulte sempre um eletricitista ou instalador qualificado para que as instruções de aterramento sejam devidamente observadas.

A instalação do ponto de alimentação deve seguir a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

#### ATENÇÃO

- A tomada elétrica, por motivo de segurança, deve estar localizada em um local de fácil acesso após a instalação do aparelho.
- Verifique atentamente a tensão do forno micro-ondas antes de ligá-lo na tomada. Este aparelho NÃO é bivolt.

#### NOTA

O cabo de alimentação com plugue 2P+T (2 polos + terra) está de acordo como novo padrão NBR 14136.

#### Exemplo de cálculo do dimensionamento da rede elétrica:

A seção nominal do cabo (mm<sup>2</sup>), até a tomada onde o aparelho será ligado, deverá ser dimensionada em função da capacidade de condução de corrente elétrica - Como referência ver tabela abaixo, obtida da norma NBR 5410.

Por exemplo, para produtos com corrente máxima de 9,0 A (220 V); a tabela indica a utilização, para efeito de segurança, de cabos com seção nominal de pelo menos 0,5 mm<sup>2</sup>; para produtos com corrente máxima de 14,0 A (127 V); a tabela indica a utilização, para efeito de segurança, de cabos com seção nominal de pelo menos 1,0 mm<sup>2</sup>.

Tipo de Linha Elétrica (B1)*	
Nº condutores (de cobre) carregados: 2	
Capacidade de condução de corrente (A)	Seção Nominal do cabo (mm <sup>2</sup> )
9,0 (220 V)	0,5
14,0 (127 V)	1,0

\* Método de referência B1: Condutores isolados ou cabos unipolares em eletroduto de seção circular embutido em alvenaria. (Fonte: Tabela de tipos de linhas elétricas - NBR 5410).

#### NOTA

No exemplo acima consideramos a utilização de uma tomada exclusiva para o aparelho.

## 2.2 - Instalação no Local

Remova todos os materiais de embalagem e acessórios do aparelho. Verifique a existência de danos no forno, tais como amassados ou se a porta está quebrada.

Não instale o forno caso ele esteja danificado.

Gabinete:

Remova o filme protetor encontrado na superfície do gabinete do forno e a fita adesiva que prende a guia do prato giratório.

Procedimento de instalação:

1. Selecione uma superfície nivelada que tenha espaço suficiente para as entradas e/ou saídas de ar.
2. Ligue o forno em uma tomada doméstica padrão. Assegure que a tensão e frequência sejam as mesmas da etiqueta constante no produto.
3. Deixe um espaço mínimo de 20 cm acima e na lateral esquerda do micro-ondas e 10 cm nas demais faces. Esse espaço é necessário para a saída de ar.
4. Não remova os pés de suporte do forno.
5. O bloqueio das aberturas de entrada e/ou saída de ar pode danificar o forno.
6. Coloque o forno o mais longe possível de rádios e TVs. A operação do forno micro-ondas pode causar interferência na recepção de rádios e TVs.

### PERIGO

Risco de Choque Elétrico.

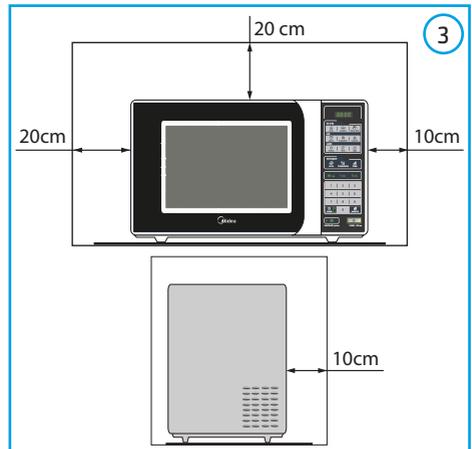
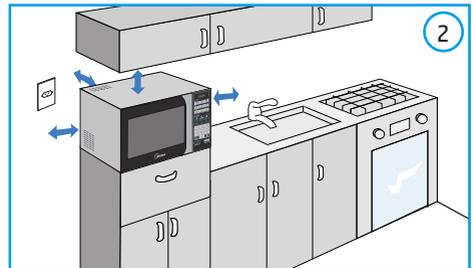
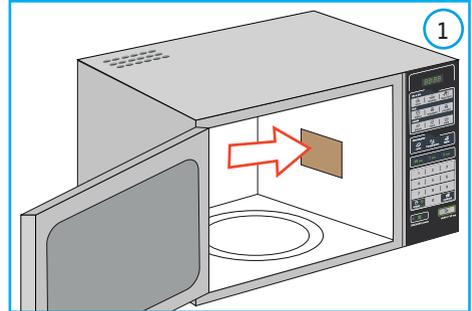
Tocar alguns dos componentes internos pode ocasionar ferimentos pessoais sérios ou morte. Não desmontar este aparelho.

### ATENÇÃO

Este aparelho não deve ser embutido ou instalado dentro de armários fechados.

### ATENÇÃO

Não remova a tampa de mica marrom clara que está fixada dentro do forno, protegendo o magnetron, conforme a figura 1.



### NOTA

Sempre deixe espaçamento de 20 cm ou mais na face onde está posicionada a saída de ar. Essa medida garante o bom funcionamento do forno, sem provocar superaquecimento.

## 3 - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

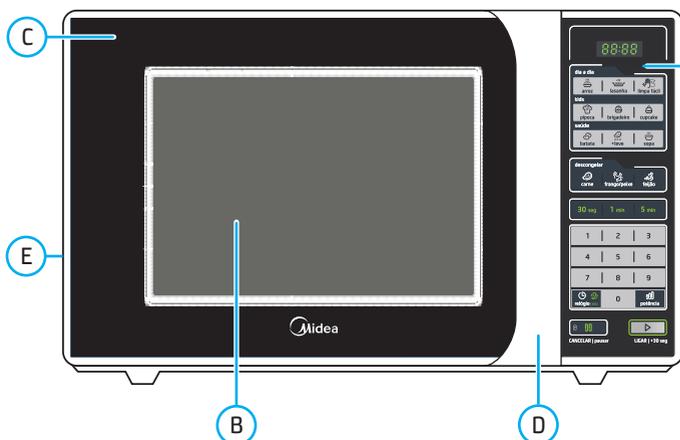
### 3.1 - Características Técnicas Gerais

MODELO	MTRS21	MTRS22	MTRS41	MTRS42
Tensão (V)	127	220	127	220
Capacidade (l)	20	20	31	31
Diâmetro Prato (cm)	25,5	25,5	31,5	31,5
Frequência Operação (MHz)	2450	2450	2450	2450
Potência Nominal (W)	1050	1050	1550	1550
Potência de Micro-ondas (W)	700	700	850	900
Dimensões Cavity (cm) Largura x Altura x Profundidade	30,6 x 20,8 x 30,7		33,4 x 22,8 x 37,1	
Dimensões Externas (cm) Largura x Altura x Profundidade	43,9 x 25,8 x 34,2		52,0 x 32,5 x 44,7	
Massa do Produto (Peso) (kg)	9,8	9,8	14,5	14,5

### 3.2 - Itens e Acessórios do Forno Micro-ondas

O forno micro-ondas possui os seguintes componentes:

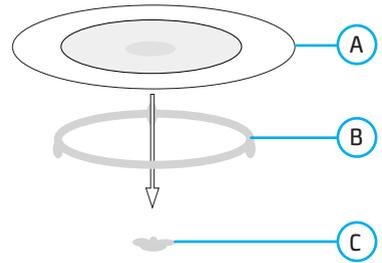
Modelos: MTRS21 / MTRS22 / MTRS41 / MTRS42



- A) Painel de Controle
- B) Janela de Observação
- C) Porta
- D) Puxador Da Porta
- E) Saídas de ar lateral

### 3.3 - Instalação Elementos Rotativos

1. Jamais coloque o prato de vidro de cabeça para baixo. Ele não deve ficar preso.
2. Tanto o prato de vidro como o anel rotativo devem ser usados durante o cozimento.
3. Todos os alimentos e recipientes de alimentos sempre devem ser colocados no prato de vidro para o cozimento.
4. Caso o prato de vidro ou o anel rotativo rachem ou quebrem, contate o SAC Midea mais próximo.



- A) Prato de Vidro  
 B) Anel Rotativo  
 C) Eixo Rotativo

#### IMPORTANTE

1. Não opere o forno sem o anel rotativo e o prato de vidro. O não uso destes ou a má colocação poderá causar mau aquecimento e danos ao forno.
2. Não cozinhe os alimentos diretamente no prato de vidro. Sempre coloque o alimento em um prato normal de cozinha ou em um recipiente adequado ao micro-ondas.
3. Somente use o prato de vidro designado especificamente para este forno. Não substitua por nenhum outro.
4. O prato deve ser manuseado com cuidado. Quando aquecido, evite um eventual choque térmico que poderá ocasionar sua quebra. Se o mesmo estiver quente, espere esfriar antes de limpá-lo ou passá-lo na água.

## 4 - UTILIZAÇÃO

### 4.1 - Teste de funcionamento do aparelho

Ao ligar o aparelho micro-ondas pela primeira vez ou em caso de queda ou falta de energia elétrica. O display mostrará "0:00". Para testar o funcionamento do aparelho siga as instruções abaixo.

1. Coloque sobre o prato giratório um copo de vidro com água limpa e em temperatura ambiente.
2. Pressione a tecla "LIGAR/+30seg". A luz do forno se acenderá e o aparelho começará a funcionar. O display marcará 30 segundos em contagem regressiva
3. Para testar o sistema de segurança do aparelho de micro-ondas, abra a porta do forno durante o funcionamento. O aparelho deverá parar de funcionar imediatamente. Caso o aparelho continue funcionando ao abrir a porta, feche a porta e retire o aparelho da tomada. Após, contate o SAC Midea.

4. Para retornar ao funcionamento, feche a porta e pressione "LIGAR/+30seg" novamente. O aparelho voltará a funcionar a partir do ponto em que parou.
5. Para cancelar a programação já iniciada pressione duas vezes a tecla "CANCELAR/pausar".

#### ATENÇÃO

Se não utilizados corretamente os utensílios hermeticamente fechados podem explodir. Recipientes fechados devem ser abertos e sacos plásticos devem ser furados antes do cozimento.

#### ATENÇÃO

- A temperatura das superfícies acessíveis podem se elevar quando o aparelho está em funcionamento.
- As superfícies marcadas com o símbolo  indicam que estão sujeitas a ficar quentes durante a utilização.

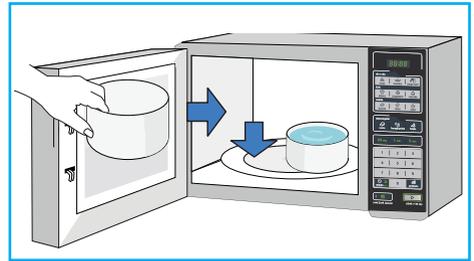
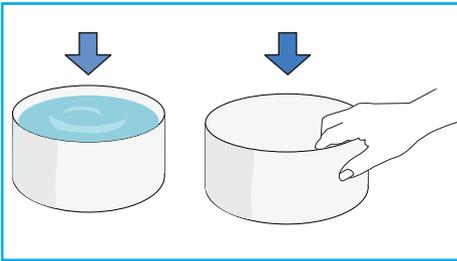
#### IMPORTANTE

Não manter o forno em boas condições de limpeza pode causar a deterioração das superfícies que podem adversamente afetar a vida útil do aparelho, possibilitando uma situação de risco.

## 4.2 - Utensílios

Veja as instruções sobre os materiais que podem ser usados e os que devem ser evitados em forno micro-ondas. Existem determinados utensílios não-metálicos que não são seguros para uso em micro-ondas. Em caso de dúvida, é possível testar o utensílio em questão seguindo o procedimento abaixo.

1. Encha um recipiente próprio para micro-ondas com 1 copo de água fria (250ml) e deixe-o ao lado do utensílio a ser testado.
2. Coloque na potência máxima por 1 minuto (não exceda o tempo de 1 minuto).
3. Retire cuidadosamente o utensílio. Caso ele esteja quente, não usá-lo no forno micro-ondas.



## 4.3 - Materiais que NÃO PODEM Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas

MATERIAL	OBSERVAÇÕES
Papel alumínio	Não é permitido a utilização de papel alumínio dentro do forno de micro-ondas.
Assadeiras de Alumínio	Podem causar choques elétricos. Transferir o alimento para travessas próprias para micro-ondas.
Embalagens de papel revestido	Podem causar choques elétricos. Transferir o alimento para travessas próprias para micro-ondas.
Utensílios de metal ou revestidos	O metal pode proteger o alimento das micro-ondas. Revestimentos metálicos podem causar choques elétricos.
Sacos de papel	Podem causar fogo dentro do forno.
Espuma	A espuma pode fundir ou contaminar os líquidos dentro do forno quando exposta a altas temperaturas.
Madeira	A madeira secará ao ser usada no micro-ondas, podendo rachar ou quebrar.

## 4.4 - Materiais que Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas

MATERIAL	OBSERVAÇÕES
Travessas	Seguir as instruções do fabricante. A travessa deverá ser colocada sempre acima do prato rotativo. O uso incorreto pode causar a quebra do prato rotativo.
Louça	Apenas louças para micro-ondas. Seguir as instruções do fabricante. Não usar louça rachada ou lascada.
Jarras de vidro	Sempre remover a tampa. Usar para aquecimento breve. A maioria das jarras de vidro não é resistente ao calor e pode quebrar.
Vidro em geral	Apenas vidro refratário. Assegurar que não haja adornos metálicos. Não usar louças rachadas nem lascadas.
Sacos para forno	Seguir as instruções do fabricante. Não fechar com clipe de metal. Fazer pequenos furos para a liberação do vapor.
Pratos e copos de papel	Usar apenas para aquecimento / cozimento rápido. Não deixar o forno sem supervisão durante o cozimento.
Papel toalha	Usar para cobrir alimentos em reaquecimento e para absorver gordura. Usar apenas sob supervisão para operações rápidas.
Papel vegetal	Usar como tampa para prevenir respingos ocasionados por fervura.
Plástico	Apenas plásticos para micro-ondas. Seguir as instruções do fabricante. O item deve ser classificado como "Plástico para micro-ondas". Algumas embalagens de plástico macio, como de alimentos, ficam quentes por dentro. "Sacos para micro-ondas" e sacos plásticos fechados hermeticamente devem ser perfurados ou deve ser feita uma abertura diretamente no pacote.
Embalagens plásticas	Apenas embalagens para micro-ondas. Usar para cobrir o alimento durante o cozimento, para reter a umidade. Não deixar a embalagem tocar o alimento.
Termômetros	Apenas termômetros para micro-ondas (termômetros de uso culinário).
Papel-manteiga	Usar como uma tampa para prevenir respingos de vapor e para reter umidade.
Pratos para dourar	Pratos Douradores só aquecem através da função micro-ondas. Verifique sempre as instruções do fabricante e não aqueça mais do que 8 minutos.
Filme plástico	Apenas os recomendados para uso em micro-ondas. Usados para cobrir alimentos durante o cozimento, para reter a umidade. Não deixar que o filme plástico toque o alimento.

## 5 - OPERAÇÃO

### 5.1 - Detalhamento do Painel de Controle

Características, funções e teclas do painel de controle.

Modelos 20 Litros: MTRS21 / MTRS22

Itens:

A. Display

Teclas:

1. Menu **dia a dia**:  
*Arroz, Batata e Limpa fácil*
2. Menu **kids**:  
*Pipoca, Brigadeiro e Cupcake*
3. Menu **descongelar**:  
*Carne, Frango/Peixe e Feijão*
4. Tecla rápida:  
*30 segundos, 1 minuto, 5 minutos*
5. Teclas de Números: 0-9
6. Relógio/eco
7. Potência
8. CANCELAR / pausar e Trava de Segurança (bloqueio do painel)
9. LIGAR / + 30 seg



## 5.1 - Detalhamento do Painel de Controle (cont.)

Modelos 31 Litros: MTRS41 / MTRS42

Itens:

A. Display

Teclas:

1. Menu **dia a dia**:  
*Arroz, Lasanha e Limpa fácil*
2. Menu **kids**:  
*Pipoca, Brigadeiro e Cupcake*
3. Menu **saúde**:  
*Batata, + Leve e Sopa*
4. Menu **descongelar**:  
*Carne, Frango/Peixe e Feijão*
5. Tecla rápida:  
*30 segundos, 1 minuto, 5 minutos*
6. Teclas de Números: 0-9
7. Relógio/eco
8. Potência
9. CANCELAR / pausar e Trava de Segurança (bloqueio do painel)
10. LIGAR / + 30 seg



## 5.2 - Nível de Potência

Existem 10 níveis de ajuste de potência de operação do micro-ondas:

Nível	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Pressionar *	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Potência	100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%
Display	<i>PL 10</i>	<i>PL 9</i>	<i>PL 8</i>	<i>PL 7</i>	<i>PL 6</i>	<i>PL 5</i>	<i>PL 4</i>	<i>PL 3</i>	<i>PL 2</i>	<i>PL 1</i>

\* Indica a quantidade de vezes que a tecla potência deve ser pressionada para ajustar o nível de potência desejado.

### NOTA

A Potência padrão do micro-ondas está configurada para 100%.

## 5.3 - Ajuste do Relógio

Para ajustar a hora atual no relógio do seu aparelho é necessário seguir os passos abaixo:

1. Pressione a tecla "relógio/eco" por um segundo, no display aparecerá: "00:00"
2. Pressione as teclas numéricas e insira o horário atual. Por exemplo: a hora atual é 10:30, pressione então "1, 0, 3, 0" sucessivamente.
3. Pressione "Relógio/eco" para encerrar o ajuste. Os dois pontos separadores ":" piscam e o relógio permanece aceso no display.

### NOTA

No procedimento de ajuste do relógio, caso seja pressionada a tecla "CANCELAR / pausar", ou se a operação não for feita dentro de 1 minuto, o aparelho retorna automaticamente ao ajuste anterior. Se o relógio precisar ser reinicializado, repita as etapas de 1 a 3 para ajustar o horário novamente.



### IMPORTANTE

O relógio no display do aparelho poderá ser programado de dois modos diferentes:

- Modo eco - O relógio no display apagará automaticamente 5 minutos após a última operação, após qualquer tecla ser pressionada ou se a porta do aparelho for aberta. O aparelho sai de fábrica no Modo eco.
- Modo Aceso - Esta opção será habilitada, pressionando-se a tecla "relógio/eco" por 3 segundos, o relógio no display permanecerá sempre disponível. Para desabilitar esta opção e voltar ao modo Apagado basta pressionar novamente a tecla "relógio/eco" por 3 segundos.

## 5.4 - Cozimento no Micro-ondas

Para iniciar o funcionamento de cozimento normal, siga as instruções abaixo:

1. A potência padrão do micro-ondas está configurada para 100%.
2. Pressione as teclas numéricas para selecionar o tempo de funcionamento. O tempo máximo de cozimento é de 99 minutos e 99 segundos.

Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para dar início ao funcionamento.

### NOTA

Por motivos de segurança relacionados ao sobreaquecimento do aparelho, depois de 30 minutos de uso contínuo na potência máxima (100%), a potência é reduzida para 80%.

Para iniciar o funcionamento utilizando uma potência diferente da padrão, siga as instruções abaixo:

1. Pressione a tecla **"potência"** no nível desejado, conforme a explicação da tabela do item 5.2.
2. Pressione as teclas numéricas para selecionar o tempo de funcionamento.
3. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para dar início ao funcionamento, o tempo é contado regressivamente.

### NOTAS

- Durante o funcionamento ou durante o modo pausa, o display exibe o tempo restante de funcionamento.
- Se durante o funcionamento, o aparelho fizer uma pausa ou se a porta for aberta, pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para continuar o preparo dos alimentos.
- Se durante o processo de programação a tecla **"CANCELAR/pausar"** for pressionada ou se não houver nenhuma nova operação durante 1 minuto, o aparelho retomará automaticamente a configuração anterior.



## 5.5 - Toque Rápido

A função toque rápido permite ligar o forno micro-ondas apenas com um toque ao selecionar as teclas “30 seg”, “1 min” e “5 min”.

1. Pressione a tecla “30 seg” para iniciar o funcionamento do forno durante o tempo de 30 segundos. Opcionalmente a tecla “LIGAR/+30seg” poderá ser utilizada, também, para esta função.
2. Pressione a tecla “1 min” para iniciar o funcionamento do forno durante o tempo de 1 minuto.
3. Pressione a tecla “5 min” para iniciar o funcionamento do forno durante o tempo de 5 minutos.



## 5.6 - Trava de Segurança

Esta operação serve como forma de proteção para que crianças não operem o forno micro-ondas sem a devida supervisão de um adulto. O travamento impossibilita o uso de qualquer tecla do painel (exceto a tecla de destravamento “CANCELAR/pausar”).

### TRAVAR:

1. No modo de espera pressione a tecla “CANCELAR/pausar” por 3 segundos.
2. Um “bip” demorado soa, assinalando que o forno foi travado como medida de segurança para crianças. O visor exibe o ícone “🔒”.



### DESTRAVAR:

3. Pressione a tecla “CANCELAR/pausar” por 5 segundos para destravá-lo. Um “bip” demorado indica que o travamento foi desativado.



## 5.7 - Consultas Durante o Funcionamento

1. Durante o cozimento, pressione a tecla “potência” para consultar o nível de potência. O nível atual de potência é exibido. Depois de 3 segundos, o display retorna ao estado anterior.
2. Durante o funcionamento, pressione a tecla “relógio”. O display exibe o relógio durante 3 segundos se este foi previamente acertado.



## 5.8 - Menu dia a dia

### 1. Arroz



A função Arroz permite a escolha para o preparo de 200 gramas (equivalente a três porções) ou 400 gramas (equivalente a seis porções).

1a. Pressione a tecla **"arroz"** uma vez para selecionar 200 gramas (*três porções*). O display exibe **"1"**.

*Receita recomendada:*

- 1 xícara de chá de arroz branco (200g)
- 2 xícaras de chá de água temperatura ambiente (500 ml)
- ½ colher de chá de alho desidratado
- ½ colher de chá de sal
- ½ colher de sopa de óleo ou azeite de oliva

1b. Coloque a travessa com os ingredientes no forno micro-ondas e pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.

1c. Após o término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

1d. Pressione a tecla **"arroz"** duas vezes para selecionar 400 gramas (*seis porções*). O display exibe **"2"**.

*Receita recomendada:*

- 2 xícaras de chá de arroz branco (400g);
- 4 xícaras de chá de água temperatura ambiente (1l);
- 1 colher de chá de alho desidratado;
- 1 colher de chá de sal;
- 1 colher de sopa de óleo ou azeite de oliva;

1e. Coloque a travessa com os ingredientes no forno micro-ondas e pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.

1f. Após o término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

#### DICA

Ao finalizar o tempo de preparo, aguarde aproximadamente 10 minutos antes de servir. Este tempo de espera é necessário para o correto preparo do alimento.

### 2. Lasanha (somente modelos 31L)



A função Lasanha permite o preparo de uma porção congelada de 350g ou 650g.

2a. Retire o plástico que envolve a lasanha.

2b. Pressione a tecla **"Lasanha"** uma vez para porção de 350g. O display exibe **"350"**.

2c. Pressione a tecla **"Lasanha"** duas vezes para porção de 650g. O display exibe **"650"**.

2d. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para dar início ao funcionamento, o tempo é contado regressivamente.

2e. Após o término do preparo o aparelho desliga automaticamente. Retire a lasanha do forno.

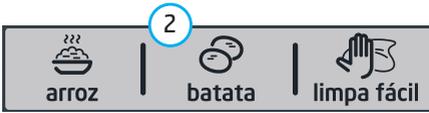
#### ATENÇÃO

Tome cuidado ao abrir a porta, o vapor pode provocar queimaduras.

#### NOTA

Não é necessário aguardar a lasanha descongelar para realizar o preparo.

## 2. Batata (somente modelos 20L)



A função Batata permite preparar porções de 250g ou 500g de batata em cubos.

- 2a. Pressione uma vez a tecla **"batata"** para selecionar uma porção de 250g de batata em cubos. O display exibe **"250"**.
- 2b. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para dar início ao funcionamento.
- 2c. Após o "bip", mexa as batatas, para que cozinhem de maneira uniforme, e pressione novamente **"LIGAR/+30seg"** para continuar o preparo.
- 2d. Pressione duas vezes a tecla **"batata"** para selecionar uma porção de 500g de batata em cubos. O display exibe **"500"**.
- 2e. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para dar início ao funcionamento.
- 2f. Após o "bip", mexa as batatas, para que cozinhem de maneira uniforme, e pressione novamente **"LIGAR/+30seg"** para continuar o preparo.

### DICA

Cubra o refratário com tampa ou filme plástico para melhor o aproveitamento do calor.

### ATENÇÃO

Tome cuidado ao abrir a porta, o vapor pode provocar queimaduras.

### DICA

A Midea recomenda utilizar luvas térmicas ao retirar os alimentos de dentro do forno micro-ondas. Os utensílios podem causar queimaduras.

## 3. Limpa Fácil



Para iniciar a função Limpa Fácil, siga as instruções abaixo:

- 3a. Em um refratário adequado (300ml) coloque uma xícara (chá) de água fria e 2 rodela de limão. Em seguida coloque-o no micro-ondas.
- 3b. Pressione a tecla **"limpa fácil"**. O display exibe **"300"**.
- 3c. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento, o tempo é contado regressivamente.
- 3d. Após o bip, abra a porta e passe papel toalha, pano úmido ou esponja macia na parte interna do forno onde há sujeira e gordura.

### NOTA

Mantenha o prato giratório e as rodinhas do anel rotativo sempre limpas para melhor funcionamento do micro-ondas.

### ATENÇÃO

Tome cuidado ao abrir a porta, o vapor pode provocar queimaduras.

## 5.9 - Menu kids

### 1. Pipoca



A função Pipoca permite preparar pacotes de pipoca de 100g ou 50g.

- 1a. Para selecionar o pacote de 100g pressione uma vez a tecla **"pipoca"**. O display exibe **"100"**. Para selecionar o pacote de 50g, pressione duas vezes a tecla **"pipoca"**. O display exibe **"50"**.
- 1b. Retire o plástico que envolve o pacote e coloque a pipoca no micro-ondas com o lado indicado VIRADO PARA CIMA.
- 1c. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar a operação, o tempo é contado regressivamente. Após o término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

#### IMPORTANTE

O tempo de cozimento é apenas uma referência. O tempo ideal poderá variar de acordo com a qualidade, umidade, tipo de grão, marca e validade do produto. Para garantir melhor resultado, o intervalo entre um estouro e outro não deve ultrapassar 3 segundos.

Para pausar o micro-ondas, pressione a tecla **"CANCELAR/pausar"**.

#### NOTA

Para pacotes de pipoca de 100g, as pontas do pacote devem ser dobradas para dentro de maneira a evitar que o pacote encoste nas paredes internas do forno, o que pode bloquear o movimento, ocasionando a queima da pipoca por ficar exposta as micro-ondas apenas em uma posição.

### 2. Brigadeiro



A função Brigadeiro prepara uma receita de brigadeiro de 400g.

*Receita recomendada:*

- 1 lata de leite condensado;
  - 2 colheres de sopa de chocolate em pó;
  - 2 colheres de sopa de achocolatado em pó;
  - 1 colher de sopa de manteiga sem sal ou margarina (20g);
- 2a. Misture os ingredientes até atingir uma mistura homogênea.
  - 2b. Pressione a tecla **"brigadeiro"**. O display exibe **"1"**.
  - 2c. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"**.
  - 2d. Após o "bip", quando o processo for interrompido, retire a travessa e mexa novamente.
  - 2e. Recoloque a travessa no micro-ondas e pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** novamente para continuar o preparo. Após mais alguns minutos o micro-ondas finaliza o preparo. Retire a travessa, misture uma última vez e aguarde esfriar.

#### DICA

Após finalizado o preparo, cobrir com filme plástico para não açucarar. Aguardar de 5 a 10 minutos para esfriar.

#### DICA

A Midea recomenda utilizar luvas térmicas ao retirar os alimentos de dentro do forno micro-ondas. Os utensílios podem causar queimaduras.

### 3. Cupcake



A função Cupcake permite o preparo de 6 unidades.

Receita recomendada:

- 1 ovo pequeno;
  - ¼ xícara de chá de leite (60ml);
  - 4 colheres de sopa de açúcar (50g);
  - 3 colheres de sopa de óleo (45ml);
  - 5 colheres de sopa de farinha de trigo;
  - ½ colher de chá de fermento em pó;
- 3a. Misture bem todos os ingredientes e coloque em seis formas de silicone forradas com formas de papel.
  - 3b. Pressione a tecla "cupcake". O display exibe "6".
  - 3c. Pressione a tecla "LIGAR/+30seg" para iniciar o funcionamento, o tempo é contado regressivamente. Ao fim do preparo, faça a cobertura de sua preferência.

### 5.10 - Menu saúde (modelos 31L)

#### 1. Batata



A função Batata permite preparar porções de 350g, 460g e 650g.

#### DICA

Utilize a batata inteira! Com uma faca ou garfo, faça furos para que ela possa cozinhar com mais facilidade.

- 1a. Pressione uma vez a tecla "Batata" para selecionar uma porção de 350g (duas unidades médias). O display exibe "350". Pressione a tecla "LIGAR/+30seg" para dar início ao funcionamento. Após o "bip", vire as batatas e pressione "LIGAR/+30seg" para continuar o preparo.
- 1b. Pressione duas vezes a tecla "Batata" para selecionar uma porção de 460g (três unidades médias). O display exibe "460". Pressione a tecla "LIGAR/+30seg" para dar início ao funcionamento. Após o "bip", vire as batatas e pressione "LIGAR/+30seg" para continuar o preparo.
- 1c. Pressione três vezes a tecla "Batata" para selecionar uma porção de 650g (quatro unidades médias). O display exibe "650". Pressione a tecla "LIGAR/+30seg" para dar início ao funcionamento. Após o "bip", vire as batatas e pressione "LIGAR/+30seg" para continuar o preparo.

## 5.10 - Menu saúde (modelos 31L) (cont.)

### 2. Mais Leve



A função “+ leve” permite cozinhar porções de bacon, empanado/batata frita, carne e ovo frito de uma forma menos calórica. O alimento utiliza a própria gordura interna para cozinhar, não sendo necessário acrescentar óleo ou azeite.

#### Bacon

- 2a. Pressione a tecla “+ leve” uma vez para selecionar uma porção de 150g de bacon em cubos. O display exibe “L1”.
- 2b. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.
- 2c. Após o “bip”, quando o processo for interrompido, retire a travessa e mexa.
- 2d. Recoloque a travessa no micro-ondas e pressione “LIGAR/+30seg”. Ao término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

#### Empanado / Batata Frita

- 2a. Pressione a tecla “+ leve” duas vezes para selecionar uma porção de 300g de empanados congelados (ou 200g de batata frita). O display exibe “L2”.
- 2b. Disponha os empanados ou as batatas fritas em um recipiente onde não fiquem sobrepostos, conforme as figura acima. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.
- 2c. Após o término do preparo, o aparelho desliga automaticamente.

### 2. Mais Leve (cont.)



#### Carne

- 2a. Pressione a tecla “+ leve” três vezes para selecionar uma porção de 150g de carne (2 bifés médios). O display exibe “L3”.
- 2b. Tempere a carne ao seu gosto.
- 2c. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.
- 2d. Após o “bip”, vire os bifés e pressione “LIGAR/+30seg” para dar continuidade ao preparo.
- 2e. Ao término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

#### ATENÇÃO

Tome cuidado ao abrir a porta, o vapor pode provocar queimaduras.

#### Ovo Frito / Ovo Estrelado

- 2a. Pressione a tecla “+ leve” quatro vezes para selecionar a opção ovo frito. O display exibe “L4”.
- 2b. Quebre o ovo, coloque-o em um refratário e faça furos na gema.
- 2c. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.

#### ATENÇÃO

Nunca coloque ovo inteiro para cozinhar com a casca. Há risco de explosão.

#### DICA

Não use óleo ou azeite. O alimento utiliza a própria gordura interna para cozinhar-se.

#### NOTA

O ponto poderá variar entre 30 segundos a 1 minuto de acordo com os hábitos e gosto pessoal ou temperatura do ovo.

### 3. Sopa



A função Sopa permite preparar porções de 25g ou 45g.

- 3a. Pressione uma vez a tecla “Sopa” para selecionar a porção de 25g. O display exibe “25”. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para dar início ao funcionamento.
- 3b. Após decorrida metade do tempo de preparo haverá uma pausa para que o usuário mexa a sopa. Pressione novamente “LIGAR/+30seg” para seguir com o tempo restante de preparo.
- 3c. Ao término do preparo o aparelho desliga automaticamente.
- 3d. Pressione duas vezes a tecla “Sopa” para selecionar a porção de 45g. O display exibe “45”. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para dar início ao funcionamento.
- 3e. Após decorrida metade do tempo de preparo haverá uma pausa para que o usuário mexa a sopa. Pressione novamente “LIGAR/+30seg” para seguir com o tempo restante de preparo.
- 3f. Ao término do preparo o aparelho desliga automaticamente.

### 5.11 - Menu descongelar

#### 1. Carne



A função Carne permite descongelar porções de até 500g, de 500g à 1000g e de 1000g à 1500g de carne bovina.

- 1a. Pressione a tecla “carne” uma vez para selecionar até 500g de carne. O display exibe “500”. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.  
  
Em cada uma das pausas do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.
- 1b. Pressione a tecla “carne” duas vezes para selecionar de 500g à 1000g (1kg) de carne. O display exibe “1000”. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.  
  
Em cada uma das pausas do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.
- 1c. Pressione a tecla “carne” três vezes para selecionar de 1000g (1kg) à 1500g (1,5kg) de carne. O display exibe “1500”. Pressione a tecla “LIGAR/+30seg” para iniciar o funcionamento.  
  
Em cada uma das pausas do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.

#### NOTA

Após cada pausa pressione novamente “LIGAR/+30seg” para seguir com o tempo restante de descongelamento.

## 5.11 - Menu descongelar (cont.)

### 2. Frango/Peixe



A função Frango/Peixe permite descongelar porções de até 500g, de 500g à 1000g e de 1000g à 1500g.

- 2a. Pressione a tecla **"frango/peixe"** uma vez para selecionar até 500g de frango. O display exibe **"500"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.
- 2b. Pressione a tecla **"frango/peixe"** duas vezes para selecionar de 500g à 1000g (1kg) de frango. O display exibe **"1000"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.
- 2c. Pressione a tecla **"frango/peixe"** três vezes para selecionar de 1000g (1kg) à 1500g (1,5kg) de frango. O display exibe **"1500"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.
- 2d. Pressione a tecla **"frango/peixe"** quatro vezes para selecionar até 500g de peixe. O display exibe **"500"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.
- 2e. Pressione a tecla **"frango/peixe"** cinco vezes para selecionar de 500g à 1000g (1kg) de peixe. O display exibe **"1000"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.
- 2f. Pressione a tecla **"frango/peixe"** seis vezes para selecionar de 1000g (1kg) à 1500g (1,5kg) de peixe. O display exibe **"1500"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.

#### NOTA

Após cada uma das pausas mexa o alimento para que descongele de maneira uniforme e pressione novamente **"LIGAR/+30seg"** para seguir com o tempo restante.

### 3. Feijão



A função Feijão permite descongelar porções de 100g, 300g ou 500g.

- 3a. Pressione a tecla **"feijão"** uma vez para selecionar até 100g de feijão. O display exibe **"100"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.  
Após a pausa do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.
- 3b. Pressione a tecla **"feijão"** duas vezes para selecionar até 300g de feijão. O display exibe **"300"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.  
Após a pausa do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.
- 3c. Pressione a tecla **"feijão"** três vezes para selecionar até 500g de feijão. O display exibe **"500"**. Pressione a tecla **"LIGAR/+30seg"** para iniciar o funcionamento.  
Após a pausa do micro-ondas, mexa o alimento para que descongele de forma uniforme.

#### NOTA

Após cada pausa pressione novamente **"LIGAR/+30seg"** para seguir com o tempo restante de descongelamento.

## 6 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO

### 6.1 - Limpeza Geral

#### PERIGO

Retire o plugue da tomada ou desligue o disjuntor antes de realizar qualquer serviço de instalação, limpeza ou manutenção.

Quando limpar superfícies do forno, utilize sabão e detergentes suaves neutros e não abrasivos, aplicados com uma esponja ou pano macio.

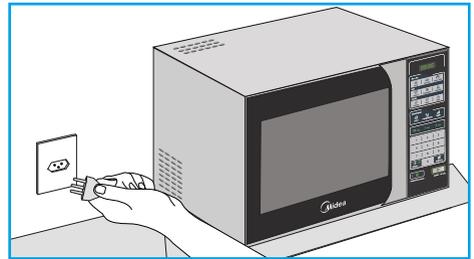
Após a limpeza é aconselhável manter a porta aberta por alguns minutos para eliminar o excesso de umidade. Para limpar seu micro-ondas use apenas um pano macio umedecido em água (de preferência morna) e detergente neutro. Após a limpeza seque com pano macio e seco.

#### NOTA

A Midea oferece uma função específica para limpeza interna do micro-ondas, a função "Limpa Fácil". Confira no subitem 5.8 Menu dia a dia, passo 3 - Limpa Fácil.

#### PERIGO

- Jamais limpe o aparelho com líquidos inflamáveis tais como: álcool, querosene, gasolina, tiner, solventes, removedores ou com produtos químicos, como detergentes com amoníacos, ácidos, vinagres, soda ou abrasivos como saponáceos, esponjas plásticas ou de aço, lã de aço, etc.
- Não use produtos que liberem vapores químicos corrosivos e/ou tóxicos.
- Nunca use objetos afiados, escovas abrasivas, esponjas de aço, lã de aço, etc, nas peças do aparelho.



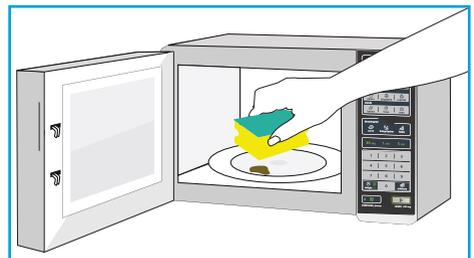
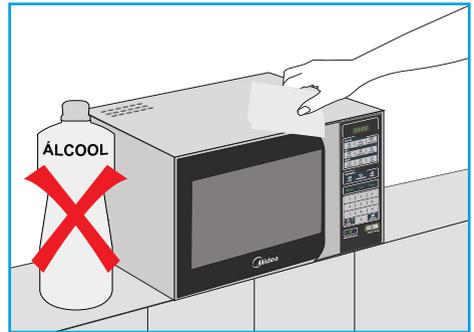
### 6.2 - Limpeza Interna

Mantenha o interior do forno limpo e seco. Resíduos dentro do forno absorvem micro-ondas e assim prolongam o tempo de cozimento.

A tampa mica também deverá estar sempre limpa e livre de gorduras e detritos de alimentos para que o produto funcione corretamente, evitando a queima de componentes eletrônicos.

Resíduos de alimentos líquidos derramados, grudam nas paredes do forno e na superfície da porta. Limpe o interior do forno imediatamente após o uso com um pano úmido.

Retire a gordura com um pano úmido com água e sabão neutro, ou com papel toalha, enxágue o pano, passe novamente para retirar os resíduos de sabão e seque bem.



## 6.3 - Limpeza Externa

### PERIGO

Retire o plugue da tomada ou desligue o disjuntor antes de realizar qualquer serviço de instalação, limpeza ou manutenção.

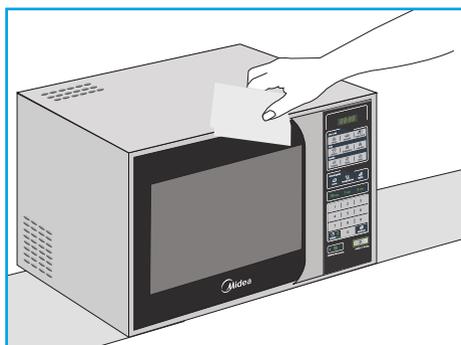
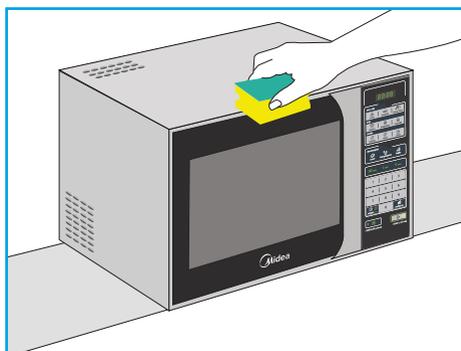
Mantenha a parte externa do aparelho limpa. Limpe-a com uma esponja fina ou um pano úmido com água e sabão neutro, enxágue o pano, passe novamente para retirar os resíduos de sabão e seque com um pano macio ou toalha de papel.

Para evitar danos ao funcionamento das partes internas do aparelho, a água não deve penetrar pelas aberturas de ventilação.

Para limpar o painel de controle, abra a porta do aparelho para evitar que ele seja ligado acidentalmente, limpe com um pano úmido e seque imediatamente.

Pressione a tecla "CANCELAR/pausar" depois de limpar o painel para evitar qualquer programação indevida.

Se vapor se acumular dentro ou em volta da porta, após o uso, seque-a com um pano macio. Isto acontece quando o aparelho opera em condições de alta umidade e de forma alguma indica defeito de funcionamento.



### NOTA

A limpeza da porta de vidro deverá ser feita regularmente eliminando quaisquer resquícios de alimentos e/ou líquidos. Para limpar a porta de vidro use bicarbonato de sódio e um pano.

A limpeza regular evita a deterioração da superfície e vedações das portas e colabora na manutenção da vida útil do aparelho.

## 7 - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

A Assistência Técnica Autorizada Midea está sempre a sua disposição. Entretanto, caso seu aparelho apresente problema de funcionamento verifique na tabela abaixo as prováveis causas. Efetue as correções que possam ser realizadas em casa. Se o problema persistir entre em contato com o SAC Midea.

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Forno não inicia	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. O cabo de alimentação não está ligado.</li> <li>b. Porta aberta.</li> <li>c. Operação incorreta ajustada.</li> <li>d. Disjuntor desarmando</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ligá-lo na tomada.</li> <li>b. Fechar a porta e tentar novamente.</li> <li>c. Verificar as instruções.</li> <li>d. verifique se o disjuntor está armado ou consulte um electricista qualificado.</li> </ul>
Choques elétricos ou faíscas	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Estão sendo usados materiais que devem ser evitados.</li> <li>b. O forno foi operado vazio.</li> <li>c. Alimento derramado dentro do forno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Usar apenas utensílios próprios para forno micro-ondas.</li> <li>b. Não operá-lo vazio.</li> <li>c. Limpar o interior com pano úmido.</li> </ul>
Alimentos cozidos irregularmente	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Estão sendo usados materiais que devem ser evitados.</li> <li>b. O alimento não foi totalmente descongelado.</li> <li>c. Tempo de cozimento e/ou nível de potência não estão adequados.</li> <li>d. O alimento não está sendo girado ou movimentado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Usar apenas utensílios próprios para micro-ondas.</li> <li>b. Descongelar completamente o alimento.</li> <li>c. Usar o tempo de cozimento e nível de potência corretos.</li> <li>d. Verifique se o prato está encaixado corretamente no eixo rotativo.</li> </ul>
Alimentos cozidos em excesso	Tempo de cozimento e/ou nível de potência não estão adequados.	Usar o tempo correto de cozimento e nível de potência corretos.
Alimentos mal cozidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Estão sendo usados materiais que devem ser evitados.</li> <li>b. O alimento não foi totalmente descongelado.</li> <li>c. As saídas de ar do forno estão bloqueadas.</li> <li>d. Tempo de cozimento e/ou nível de potência não estão adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Usar apenas utensílios próprios para micro-ondas.</li> <li>b. Descongelar completamente o alimento.</li> <li>c. Observar se as saídas de ar do forno não estão bloqueadas.</li> <li>d. Usar o tempo de cozimento e nível de potência corretos.</li> </ul>

PROBLEMA	CAUSA POSSÍVEL	SOLUÇÃO
Descongelamento inadequado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Estão sendo usados materiais que devem ser evitados.</li> <li>b. Tempo de cozimento e/ou nível de potência não estão adequados.</li> <li>c. O alimento não está sendo girado ou movimentado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Usar apenas utensílios próprios para micro-ondas.</li> <li>b. Usar o tempo de cozimento e nível de potência corretos.</li> <li>c. Verifique se o prato está encaixado corretamente no eixo rotativo.</li> </ul>
O display funciona mas o forno não	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. A porta do forno está aberta.</li> <li>b. Objeto bloqueando o fechamento da porta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Feche a porta do forno.</li> <li>b. Retire todo e qualquer objeto que possa bloquear o fechamento da porta.</li> </ul>
Prato rotativo para ou emite sons estranhos	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Sujeira no prato, no anel giratório ou eixo rotativo.</li> <li>b. Mal posicionamento do prato ou do anel giratório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Limpe o prato, o anel giratório ou o eixo rotativo.</li> <li>b. Posicione corretamente o prato ou o anel giratório.</li> </ul>
O micro-ondas causa interferência na TV	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Aparelhos muito próximos.</li> <li>b. Aparelhos ligados na mesma rede.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Mude esses aparelhos de lugar, quanto maior a distância entre eles, menor será a interferência.</li> <li>b. Mude os aparelhos de tomada, em redes diferentes.</li> </ul>
Relógio está parado	Programação de tempo foi pausada e não cancelada.	Pressione novamente a tecla Cancelar/Pausar.

# Certificado de Garantia

*O forno micro-ondas MIDEA é garantido contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal ao Consumidor. Dentro do período de garantia estão compreendidos 03 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia especial, concedida pela Midea.*

*As garantias legal e/ou especial compreendem a substituição de peças e mão de obra necessárias para o reparo de defeitos devidamente constatados, pelo fabricante ou pela assistência técnica credenciada Midea como sendo de fabricação.*

*A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de Nota Fiscal de venda ao consumidor, ou produtos cuja Nota Fiscal esteja preenchida incorretamente.*

As garantias ficarão automaticamente inválidas se:

- Na utilização do produto não forem observadas as instruções e recomendações contidas no Manual do Usuário;
- Na instalação do produto não forem observadas as especificações e recomendações do Manual do Usuário quanto às condições de instalação do produto, tais como, nivelamento do produto, adequação do local para instalação, tensão elétrica compatível com o produto etc;
- Constatada corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da má utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que danifiquem a qualidade ou material componente;
- O produto for avariado, inadequadamente utilizado ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou empresas não autorizadas pela MIDEA;
- O defeito for causado por acidente ou má utilização do produto pelo consumidor;
- O produto for embutido ou instalado dentro de armários fechados;
- Houver sinais de violação do produto, remoção e/ou adulteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

As garantias não cobrem:

- Despesas com a instalação do produto.
- Transporte do produto até o local da instalação.
- Despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças e acessórios, mesmo que comercializados pela Midea.
- Despesas com mão de obra, materiais, peças e adaptações necessárias à preparação do local para instalação do produto, ou seja: rede elétrica, de gás e hidráulica, alvenaria, aterramento, bem como suas adaptações.
- Falhas no funcionamento do produto decorrentes de insuficiência, interrupções, problemas ou falta de fornecimento de energia elétrica.
- Serviços e/ou despesas de manutenção e/ou limpeza do produto.
- Falhas no funcionamento normal do produto decorrentes de falta de limpeza e excesso de resíduos, ou ainda, decorrentes da existência de objetos em seu interior estranhos ao seu funcionamento e finalidade de utilização.
- Produtos ou peças que tenham sido danificados em consequência de remoção, manuseio, quedas ou atos decorrentes da natureza.
- Despesas por procedimentos de inspeção e diagnóstico, incluindo a taxa de visita do técnico, que determinem que a falha no produto foi causada por motivo não coberto por esta garantia.
- Deslocamento para atendimentos de produtos instalados fora do município sede da assistência autorizada, a qual poderá cobrar taxa de locomoção do técnico, previamente aprovada pelo consumidor.
- As seguintes peças são garantidas contra vícios de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto: vidros, lâmpadas, acessórios, peças plásticas, borrachas e cabo de alimentação.
- Danos causados em caso de produto ligado em tensão diferente a qual foi destinado;
- Peças sujeitas ao desgaste natural, descartáveis ou consumíveis, peças móveis ou removíveis em uso normal, tais como, lâmpadas, filtros, botões de comando, puxadores, bem como, a mão de obra utilizada na aplicação dessas peças e as consequências advindas dessas ocorrências.
- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Danos causados em caso de produto ligado em tensão diferente a qual foi destinado.
- Aberturas de notificações para atendimento técnico na residência através de nosso SAC, relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual do Usuário ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Condições Gerais:

A Midea reserva-se o direito de alterar características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos, sem aviso prévio. Este termo de garantia é válido para produtos vendidos e instalados no território brasileiro.

Para a sua tranquilidade, preserve e mantenha o Manual do Usuário com este Termo de Garantia, Nota Fiscal de Compra e Comprovante de Entrega do produto em local seguro e de fácil acesso.

**ESTA GARANTIA É VÁLIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO**



CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95



Marca líder mundial em vendas de produtos para climatização.\*



Líder mundial em produção de eletrodomésticos.\*\*



Rede Autorizada em todo o Brasil.

\* Euromonitor International Limited; 15/edição. Indústria de eletrodomésticos, volume no varejo em unidades, dados 2014; Ar-Condicionado, Climatizadores e Ventiladores.  
\*\* Euromonitor International Limited; 17/edição. Indústria de eletrodomésticos, com relação a definição da categoria de linha branca, produtor em volume de unidades, dados 2016.

**Assunto:** Ref Proposta item 2 Pregão 24/2019  
**De:** Departamento Licitação <licita2@seginfope.com.br>  
**Data:** 04/07/2019 15:12  
**Para:** <sepat@tre-ce.jus.br>

Prezado SR. Vando, boa tarde!

Conforme solicitado segue em anexo proposta do item 2 do pregão 24-2019 com folder.

Por favor, confirmar o recebimento.



— Anexos: —

PROPOSTA ITEM 2-.pdf	185KB
FOLDER - SANDUICHEIRA BRITANIA FAMA.pdf	158KB

AO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	<p>SANDUICHEIRA            Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.</p> <p>Grill e Sanduicheira Fama Preto 750W Britânia</p>	BRITANIA FAMA	05	Unidade	R\$ 83,23	R\$ 416,17

**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 416,17**

**Locais de entrega:**

rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.

**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;**

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho;**

**Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo dos materiais;**

**Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data de entrega;**

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

**Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata;**

Nome: Sr. Raul Martins Gonçalves Xavier

CPF: 052.101.474-36

R.G: 6.076.825 SSP/PE

Fone: (81) 3032-0070

**Dados da empresa:**

Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME;

CNPJ/MF nº 05.807.475/0001-08;

Endereço: Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos, Recife/PE CEP: 52.050-042;

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº: 1833-3, Conta Corrente nº: 14087-2;

Telefone: 81- 3032-0070 / 99881-0132

E-mail para contato: [licitacao@seginfope.com.br](mailto:licitacao@seginfope.com.br)

Recife, 03 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "RAUL MARTINS GONCALVES XAVIER".

**SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME**

Raul Martins Gonçalves Xavier

Procurador Legal

CPF. 052.101.474-36

R.G 6.076.825 SSP/PE

# Grill e Sanduicheira Fama – Preta



## CARACTERÍSTICAS

### Inclinação para drenagem

Não

### Características Gerais

- Base antiderrapante: Permite que o aparelho fique fixo em qualquer superfície
- Chapas onduladas antiaderentes: Fácil de limpar, e faz com que o alimento não grude
- Fácil de guardar
- Luzes indicadoras de funcionamento: Indica o funcionamento do aparelho
- Pode ser armazenado na posição vertical: Facilita o armazenamento do produto, sem ocupar espaço na cozinha
- Dimensões Aproximadas (AxLxP)

Aparelho: 90 x 230 x 217 mm

Aparelho aberto: 250 x 230 x 270 mm

### Termostato regulável

Não

### Prepara

Faz 2 sanduíches de uma vez, além de grelhar hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Cor

Preto

### Consumo de energia (kW/h)

0,2

### Potência (W)

700W

### Conteúdo da Embalagem

- 1 Grill e Sanduicheira Fama - Preta
- 1 Manual de instruções e certificado de garantia

### Garantia

12 meses

**ANÁLISE DOS PRODUTOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019 - PAD nº 4693/2019**

ITEM	Análise do Material ofertado	CONCLUSÃO
1	<p align="center"><b>FORNO DE MICROONDAS</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> Andrei Santos Silva 05062492556</p> <p><b>Marca / Modelo cotado:</b> Midea / MTRS 22</p> <p><b>ANÁLISE:</b> Após a análise da proposta comercial, e do manual do usuário do produto enviados pelo fornecedor, bem como após consulta aos sites <a href="https://www.mideadobrasil.com.br/pt/modelo/descricao/252/micro-ondas-20l-branco-e-preto">https://www.mideadobrasil.com.br/pt/modelo/descricao/252/micro-ondas-20l-branco-e-preto</a> e <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp</a>, constatou-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital.</p> <p>Diante do exposto, opinamos pela <b>APROVAÇÃO</b> do item ofertado.</p>	<p align="center"><b>APROVADO</b></p>
2	<p align="center"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> SEGINFO Comércio e Serviços Empresariais</p> <p><b>Marca / Modelo cotado:</b> FAMA BRITANIA / 750W Preto</p> <p><b>ANÁLISE:</b> Após a análise da proposta comercial e da ficha técnica do produto enviadas pelo fornecedor, bem como após consulta aos sites <a href="https://britania.com.br/066701080-grill-e-sand-fama-pr/p">https://britania.com.br/066701080-grill-e-sand-fama-pr/p</a> e <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp</a>, constatou-se que o equipamento ofertado <b>NÃO</b> atende às exigências do edital no seguinte quesito:</p> <p>1. O equipamento ofertado não é na cor branca ou metálica conforme disposto no edital.</p> <p>Obs. Não foi considerada a exigência do Selo Procel categoria "A", porque verificou-se que esse tipo de material não contempla a referida característica.</p> <p>Diante do exposto, opinamos pela <b>REPROVAÇÃO</b> do item ofertado.</p>	<p align="center"><b>REPROVADO</b></p>
3	<p align="center"><b>APARELHO LIQUIDIFICADOR</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> SEGINFO Comércio e Serviços Empresariais</p> <p><b>Marca / Modelo cotado:</b> BRITANIA / Diamante 800</p> <p><b>ANÁLISE:</b> Após a análise da proposta comercial, do catálogo e especificações técnicas, enviados pelo fornecedor, bem como após consulta aos sites <a href="https://britania.com.br/lq-diamante-800-br/p">https://britania.com.br/lq-diamante-800-br/p</a> e <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp</a>, constatou-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital.</p> <p>Obs. Não foi considerada a exigência do Selo Procel categoria "A", porque verificou-se que esse tipo de material não contempla a referida característica.</p> <p>Diante do exposto, opinamos pela <b>APROVAÇÃO</b> do item ofertado.</p>	<p align="center"><b>APROVADO</b></p>

SEPAT, 08 de julho de 2019.

**Vando Matias Gadelha**  
Seção de Controle Patrimonial

Fortaleza, 8 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Segue a análise técnica nº 102455/2019 para ciência e demais providências.

**VANDO MATIAS GADELHA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

## **RM COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA – ME**

SITUADA NA AV: G, Nº 594 - A, 3º ETAPA. BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER. CEP: 60.750-060. FORTALEZA - CE. CNPJ:  
31.696.467/0001-41. INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.852.080-8. FONE: (85) 98656-8867 OU (85) 9.9963-4208.

EMAIL: rm.comercioeservicos@hotmail.com

FORTALEZA 12 DE JULHO 2019

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitora

Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242019

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de julho de 2019, às 14:00h

ITEM 02

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO / EXTENSO	PREÇO TOTAL / EXTENSO
02	05	UND	Sanducheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. MARCA: MONDIAL	R\$ 84,59 Oitenta Quatro Reais e Cinquenta Nove Centavos	R\$ 422,95 Quatrocentos Vinte Dois Reais e Noventa Cinco Centavos
			<b>VALOR TOTAL =</b>	<b>R\$ 422,95</b>	<b>Quatrocentos Vinte Dois Reais e Noventa Cinco Centavos</b>

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem e limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ORIGEM DO FATURAMENTO: FORTALEZA-CE

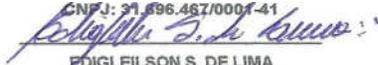
RM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

BANCO: BRADESCO - AG.: 0645 - C/C.: 32639-9

FATURAMENTO MÍNIMO: QUALQUER VALOR

CNPJ: 31.896.467/0001-41  
  
EDIGLEILSON S. DE LIMA  
CPF: 005.101.393-29

Fortaleza, 12 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Para aguardar o envio de envio de manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante dos produtos , no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta data e analisar a especificação cotada na proposta da empresa RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA

Acrescentamos que a reabertura da sessão ficou agendada para o dia 17 de julho, às 14 horas.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANÁLISE DOS PRODUTOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019 - PAD nº 4693/2019**

ITEM	Análise do Material ofertado	CONCLUSÃO
2	<p style="text-align: center;"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> RM Comércio e Serviços de Instalação Ltda.</p> <p><b>Marca / Modelo cotado:</b> Mondial</p> <p><b>ANÁLISE:</b> Não foi possível realizar a análise do material ofertado em vista da falta de especificação do modelo da sanduicheira ofertada na proposta do fornecedor e do não envio de amostra, catálogo ou ficha técnica para análise como exigido no Edital do pregão nº 24/2019.</p> <p>Diante do exposto, opinamos pela <b>reprovação</b> da proposta apresentada.</p>	<b>REPROVADO</b>

SEPAT, 17 de julho de 2019.

**Vando Matias Gadelha**  
Seção de Controle Patrimonial

Fortaleza, 17 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Segue a análise técnica nº 108698/2019, para ciência e demais providências.

**VANDO MATIAS GADELHA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

**Ao**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

Pregão Eletrônico nº: 24/2019

Nº da Licitação: 70007

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
2	5	UND	SANDUICHEIRA Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima: 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE Marcas de referência: Arno, Walita, Mondial e Britânia.	Agratto/INOX SI 02	R\$ 86,00	R\$ 430,00
					<b>Total</b>	<b>R\$ 430,00</b>

**Valor Total: Quatrocentos e Trinta Reais**

**Condições Comerciais:**

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) Dias

**Prazo de Pagamento:** 30 (Trinta) Dias

**Prazo de Entrega:** 30 (Trinta) Dias

# ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

**Local de Entrega:** O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 9 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará.

**Garantia:** 12 (Doze) Meses

**Frete:** Incluso

**Impostos:** Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

**Entrega:** 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

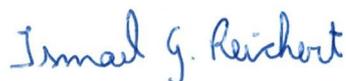
2. A ÍTACA EIRELI alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: ÍTACA EIRELI	CNPJ: 24.845.457/0001-65	
Sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635	Sala: 101	
Cidade/Estado: BLUMENAU, SC	CEP: 89031-300	
E-mail: propostas@itaca.eco.br	Telefone: (47) 3057-3928	
Inscrição Estadual: 257.974.776	Inscrição Municipal: 115.025	
DADOS DO REPRESENTANTE		
Responsável: Ismael Geovani Reichert	Cargo/Função: GERENTE	
CPF: 010.021.359-66	Telefone: (47) 3057-3930	
RG: 4.009.702		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Maxicrédito - Sicoob (756)	Agência: 3069	Conta: 86.699-7
Fornecedor: DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR		

BLUMENAU, 03 DE JULHO DE 2019.



**Ismael Geovani Reichert**

**Gerente**

**CPF: 010.021.359-66**

**RG: 4.009.702**

# SANDUICHEIRA

## INOX 2

SID-01  
SID-02

Lanches deliciosos e saudáveis com praticidade e rapidez. A Sanduicheira AGRATTO é perfeita para preparar um lanche ou um bom grelhado. É fácil de usar, é fácil de limpar.

**SANDUÍCHES E GRELHADOS**  
com muita praticidade.

**PÉS ANTIDERRAPANTES**  
Segurança e estabilidade no preparo de suas receitas

**CHAPAS ESTILO GRILL**  
Você pode preparar vários tipos de sanduiches, ou mesmo grelhar carnes leves.

**FÁCIL DE LIMPAR**  
As chapas possuem camada antiaderente, facilitando na hora de retirar os alimentos e de limpar.

**ALÇAS COM TRAVA**  
Para prensar seu sanduíche ou grelhado.

**BASE COM PORTA-FIOS**  
Mais facilidade na hora de guardar.



[www.agratto.com.br](http://www.agratto.com.br)

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.



SKU	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS								TÉCNICO			FISCAL		
		VOLTAGEM	MODELO	CAIXA	CÓD. DE BARRAS	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M <sup>3</sup>	QTD.	POTÊNCIA	FREQ.	Garantia	Origem
8383	SANDUICHEIRA AGRATTO INOX 2 SID 01 127V 750W	127V	SID-01	UN	7898461967795	6	0,950 Kg	0,850 Kg	234x93x225	0,004896	1	750W	60Hz	12 meses	Importado
				MTR	1 7898461967792	6	6,180 Kg	5,340 Kg	297x245x467	0,03398	6				
8384	SANDUICHEIRA AGRATTO INOX 2 SID 02 220V 750W	220V	SID-02	UN	7898461967788	6	0,950 Kg	0,850 Kg	234x93x225	0,004896	1	750W	60Hz	12 meses	Importado
				MTR	1 7898461967785	6	6,180 Kg	5,340 Kg	297x245x467	0,03398	6				

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

# AGRATTO

Fortaleza, 17 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Para análise da Marca / Modelo ofertado para o item 2 (sanduicheira), a fim de comprovar o atendimento às especificações constante do Termo de Referência e do Edital.

Reabertura agendada para o dia 24 de julho, às 14h.

**MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**ANÁLISE DOS PRODUTOS OFERTADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2019 - PAD nº 4693/2019**

ITEM	Análise do Material ofertado	CONCLUSÃO
2	<p style="text-align: center;"><b>SANDUICHEIRA</b></p> <p><b>LICITANTE:</b> ÍTACA EIRELI</p> <p><b>Marca / Modelo cotado:</b> AGRATTO / Inox SI 02</p> <p><b>ANÁLISE:</b> Após a análise da proposta comercial e da ficha técnica do produto enviados pelo fornecedor, bem como após consulta aos sites <a href="http://www.agratto.com.br/produtos/categoria/geral/detalhes/sanduicheira-e-grill-inox.html">http://www.agratto.com.br/produtos/categoria/geral/detalhes/sanduicheira-e-grill-inox.html</a> e <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp</a>, constatou-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital.</p> <p>Obs. Não foi considerada a exigência do Selo Procel categoria “A”, porque verificou-se que esse tipo de material não contempla a referida característica.</p> <p>Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do item ofertado.</p>	<p style="text-align: center;"><b>APROVADO</b></p>

SEPAT, 22 de julho de 2019.

**Vando Matias Gadelha**  
Seção de Controle Patrimonial

Fortaleza, 22 de Julho de 2019.

**À**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Segue a análise técnica nº 110732, para ciência e demais providências.

**VANDO MATIAS GADELHA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.785.674/0001-16  
Razão Social: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556  
Nome Fantasia: BAHIA COM ASSESSORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2020
FGTS	Validade:	10/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2019
Receita Municipal	Validade:	18/08/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.785.674/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDREI SANTOS SILVA 05062492556</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAHIACOM ASSESSORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>45.662-276</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALOBRIHO</b>	MUNICÍPIO <b>ILHEUS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lord.sansil@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(73) 9925-1180</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **14:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

499.731.423 **Fornecedor não possui quadro societário / administrativo.**[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Sair](#)

## Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

### Critérios de Seleção

\* Tipo de Consulta

Quadro Societário /  
Administrativo de Fornecedor

Participação de Sócio /  
Administrador PJ

Participação de Sócio /  
Administrador PF

\* CNPJ da Empresa

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA**

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/07/2019 14:26:15

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ANDREI SANTOS SILVA 05062492556**  
CNPJ: **15.785.674/0001-16**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

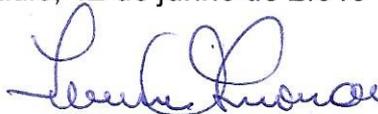
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ANDREI SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ **15.785.674/0001-16**, estabelecida na Rua São José, 73 – Salobrinho – Ilhéus – CEP 45662-000, no estado da Bahia, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2019/0005981-3
- Empenho : 27.601/2019
- Prazo de entrega: 30 dias corridos, após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PROJETOR MULTÍDIA	TOMATE – MOD: MPR 2002	05 UNIDADES	1.800,00	9.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 12 de junho de 2.019



**Dra. Teresa Cristina Fenerich de Moraes**  
Coordenadora  
Coordenadoria de Saúde Região Norte

**ANDREI SANTOS SILVA**

CNPJ: 15.785.674/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2018

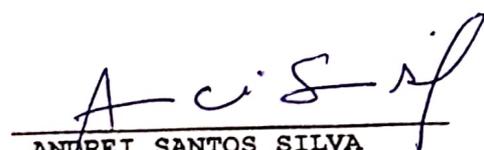
PERIODO DE APURAÇÃO: 01/01/2018 A 31/12/2018

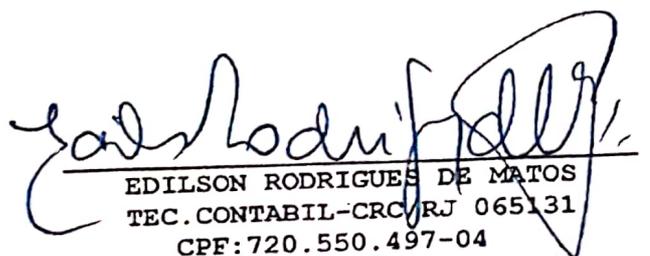
**BALANÇO PATRIMONIAL**

**TERMO DE ABERTURA**

Este balanço foi extraído do Livro Diário nº 001 da empresa ANDREI SANTOS SILVA, com sede na Rua São Jose, nº 73-Casa - Bairro Salobrinho - Ilheus/BA - Cep. 45.662-000, cadastrada no CNPJ 15.785.674/0001-16, Inscrição Estadual Isento, NIRE 2980173225-0 em 26/06/2012 e escriturado as folhas 1 a 28.

Ilhéus-BA, 15 de março de 2019.

  
ANDREI SANTOS SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 050.624.925-56

  
EDILSON RODRIGUES DE MATOS  
TEC. CONTABIL-CRC/RJ 065131  
CPF: 720.550.497-04

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>A T I V O (7)</b>			
<b>ATIVO (14)</b>			
<b>CIRCULANTE(21)</b>			
<b>Disponível (28)</b>			
<b>Caixa (35)</b>			
Caixa Geral (42)	1-1-1-01-001	4.803,00D	7.779,60D
=Caixa		*****4.803,00D	*****7.779,60D
=Disponível		*****4.803,00D	*****7.779,60D
<b>Contas a Receber (77)</b>			
<b>Clientes diversos (84)</b>			
Clientes a receber (91)	1-1-1-2-01-001	2.562,00D	2.102,00D
=Clientes diversos		*****2.562,00D	*****2.102,00D
=Contas a Receber		*****2.562,00D	*****2.102,00D
=CIRCULANTE		*****7.365,00D	*****9.881,60D
<b>NÃO CIRCULANTE (441)</b>			
<b>Realizável a longo prazo (448)</b>			
<b>Créditos a Pessoas ligadas (504)</b>			
Antecipação de lucros (9030)	1-1-2-1-04-004	0,00	17.500,00D
=Créditos a Pessoas ligadas		*****0,00	*****17.500,00D
=Realizável a longo prazo		*****0,00	*****17.500,00D
<b>Imobilizados (630)</b>			
<b>Bens em operação (637)</b>			
Móveis e utensílios (658)	1-1-2-3-01-003	985,00D	985,00D
Equipamentos de informática (686)	1-1-2-3-01-007	1.650,00D	1.650,00D
=Bens em operação		*****2.635,00D	*****2.635,00D
=Imobilizados		*****2.635,00D	*****2.635,00D
=NÃO CIRCULANTE		*****2.635,00D	*****20.135,00D
=Total - ATIVO		*****10.000,00D	*****30.016,60D
=Total - A T I V O		*****10.000,00D	*****30.016,60D

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>A T I V O (7)</b>			
<b>ATIVO (14)</b>			
<b>CIRCULANTE(21)</b>			
<b>Disponível (28)</b>			
<b>Caixa (35)</b>			
Caixa Geral (42)	1-1-1-1-01-001	4.803,00D	7.779,60D
=Caixa		*****4.803,00D	*****7.779,60D
=Disponível		*****4.803,00D	*****7.779,60D
<b>Contas a Receber (77)</b>			
<b>Clientes diversos (84)</b>			
Clientes a receber (91)	1-1-1-2-01-001	2.562,00D	2.102,00D
=Clientes diversos		*****2.562,00D	*****2.102,00D
=Contas a Receber		*****2.562,00D	*****2.102,00D
=CIRCULANTE		*****7.365,00D	*****9.881,60D
<b>NÃO CIRCULANTE (441)</b>			
<b>Realizável a longo prazo (448)</b>			
<b>Créditos a Pessoas ligadas (504)</b>			
Antecipação de lucros (9030)	1-1-2-1-04-004	0,00	17.500,00D
=Créditos a Pessoas ligadas		*****0,00	*****17.500,00D
=Realizável a longo prazo		*****0,00	*****17.500,00D
<b>Imobilizados (630)</b>			
<b>Bens em operação (637)</b>			
Móveis e utensílios (658)	1-1-2-3-01-003	985,00D	985,00D
Equipamentos de informática (686)	1-1-2-3-01-007	1.650,00D	1.650,00D
=Bens em operação		*****2.635,00D	*****2.635,00D
=Imobilizados		*****2.635,00D	*****2.635,00D
=NÃO CIRCULANTE		*****2.635,00D	*****20.135,00D
=Total - ATIVO		*****10.000,00D	*****30.016,60D
=Total - A T I V O		*****10.000,00D	*****30.016,60D
***** (XXXXX) *****			

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>P A S S I V O (798)</b>			
<b>PASSIVO (805)</b>			
<b>CIRCULANTE(812)</b>			
<b>Obrigaçõe Tributárias (917)</b>			
<b>Obrigações tributárias a pagar (924)</b>			
DASMei a pagar (9016)	2-1-1-4-01-016	0,00	55,00C
=Obrigações tributárias a pagar		*****0,00	*****55,00C
=Obrigaçõe Tributárias		*****0,00	*****55,00C
=CIRCULANTE		*****0,00	*****55,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1211)</b>			
<b>Capital Social Realizado (1218)</b>			
<b>Capital Social Subscrito (1225)</b>			
Capital Social (1232)	2-1-3-1-01-001	10.000,00C	10.000,00C
=Capital Social Subscrito		*****10.000,00C	*****10.000,00C
=Capital Social Realizado		*****10.000,00C	*****10.000,00C
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados (1400)</b>			
<b>Lucro/Prejuízos acumulados (1407)</b>			
Lucros do exercicio (1414)	2-1-3-7-01-001	0,00	19.961,60C
=Lucro/Prejuízos acumulados		*****0,00	*****19.961,60C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		*****0,00	*****19.961,60C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****10.000,00C	*****29.961,60C
=Total - PASSIVO		*****10.000,00C	*****30.016,60C
=Total - P A S S I V O		*****10.000,00C	*****30.016,60C

\*\*\*\*\* (XXXXX)\*\*\*\*\*

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>LUCRO BRUTO</b>			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3-1-1-1-01	1456	26.130,00C
(-)-Deduções da Receita Bruta	3-1-1-1-02	1498	660,00D
<b>=Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>			<b>*****25.470,00C</b>
<b>=Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>			<b>*****25.470,00C</b>
<b>=Total - LUCRO BRUTO</b>			<b>*****25.470,00C</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas Gerais Administrativas	3-3-1-1-02	2149	5.508,40D
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*****5.508,40D</b>
<b>=Despesas</b>			<b>*****5.508,40D</b>
<b>=Total - (-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>*****5.508,40D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>*****19.961,60C</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS-----> 19.961,60C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D  
**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*19.961,60**

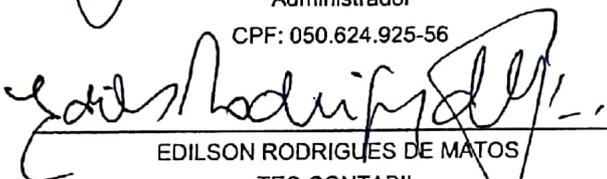
---

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 19.961,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM Reais E SESENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ILHÉUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SANTOS SILVA  
Administrador  
CPF: 050.624.925-56

  
\_\_\_\_\_  
EDILSON RODRIGUES DE MATOS  
TEC.CONTABIL  
CPF: 720.550.497-04    CRC: 065131/RJ

## DECLARAÇÃO

Declaro na condição de contabilista que os índices financeiros apresentados abaixo, foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa : ANDREI SANTOS SILVA ,CNPJ número 15.785.674/0001-16, encerrado em 31/12/2018, e encontra-se no Livro Diário de nº 001 escriturado das folhas de 01 a 28.

**1.ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO R\$ 27.381,60 = 497,84  
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO R\$ 55,00

Revela a capacidade da empresa em pagar as dívidas de curto prazo imediatamente , considerando apenas seu caixa.

**2.ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

ATIVO TOTAL R\$ 30.016,60 = 545,75  
 PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE R\$ 55,00

Revela a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem o seu ativo.

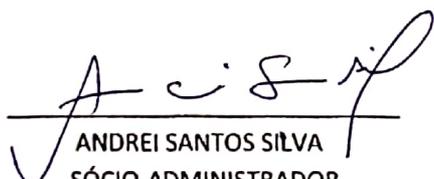
**3.ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

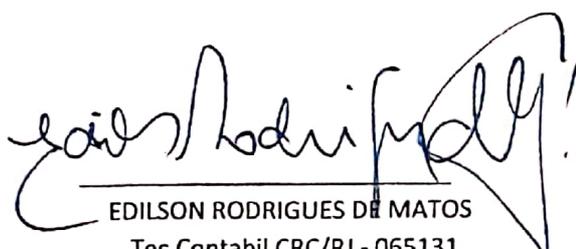
ATIVO CIRCULANTE R\$ 9.881,60 = 179,66  
 PASSIVO CIRCULANTE R\$ 55,00

Revela a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo.

**4.GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO R\$ 55,00 = 0,001  
 ATIVO TOTAL R\$ 30.016,60

  
 ANDREI SANTOS SILVA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.624.925-56

  
 EDILSON RODRIGUES DE MATOS  
 Tec.Contabil CRC/RJ - 065131  
 CPF: 720.550.497-04



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00002622  
Nome: EDILSON RODRIGUES DE MATOS CPF: 720.550.497-04  
CRC/UF n.º RJ-066131/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 13.06.2019  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Nº 1 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir.

CPF : 720.550.497-04 Controle : 5132.5446.5759.6387



07/06/2019

**003662643**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003662643****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, portador do CNPJ: 15.785.674/0001-16, estabelecida na Rua São José, 73, Casa, Salobrinho, CEP: 45662-276, Ilhéus - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 7 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:****003662643**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556**

**CNPJ: 15.785.674/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:32 do dia 31/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2019.

Código de controle da certidão: **FA7E.0F4E.8647.BEF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191604393**

RAZÃO SOCIAL <b>ANDREI SANTOS SILVA 05062492556</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>153.924.024</b>	CNPJ <b>15.785.674/0001-16</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 01180

PROCESSO Nº:

ANO:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

ANDREI SANTOS SILVA

**CNPJ/CPF:**

15.785.674/0001-16

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RUA SÃO FRANCISCO, Nº 15, CONQUISTA - ILHÉUS-BA, CEP: 45650-300

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

0262442/1

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 11:13:11 DO DIA 17/06/2019 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 17/07/2019

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **1ADDD77B**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 17 Junho 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.785.674/0001-16

**Razão Social:** ANDREI SANTOS SILVA

**Endereço:** R SAO FRANCISCO 15 // SALOBRINHO ILHEUS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2019 a 22/07/2019

**Certificação Número:** 2019062306291361909583

Informação obtida em 24/06/2019 08:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.785.674/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDREI SANTOS SILVA 05062492556</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAHIACOM ASSESSORIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>45.662-276</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALOBRIHO</b>	MUNICÍPIO <b>ILHEUS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>lord.sansil@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(73) 9925-1180</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **13:57:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.785.674/0001-16

Certidão nº: 173756564/2019

Expedição: 07/06/2019, às 11:58:35

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.785.674/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

### Nome do Empresário

ANDREI SANTOS SILVA

### Nome Fantasia

BAHIACOM ASSESSORIA

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

1483598179

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

050.624.925-56

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/06/2012

## Números de Registro

### CNPJ

15.785.674/0001-16

### NIRE

29-8-0173225-0

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
45662-276	RUA SAO JOSE	73	ANDAR 1
Bairro	Município	UF	
SALOBRIHO	ILHEUS	BA	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/06/2012

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Televenda, Máquinas automáticas

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Agente de viagens independente

Comerciante independente de

artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de

artigos funerários

Comerciante independente de

bebidas

Comerciante independente de cal,  
areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de  
eletrodomésticos e equipamentos  
de áudio e vídeo

Comerciante independente de  
equipamentos de telefonia e  
comunicação

Comerciante independente de  
extintores de incêndio

### Atividades Secundárias (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados  
anteriormente

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e  
equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e  
comunicação

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados  
anteriormente

Comerciante independente de toldos e papel de parede	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente	01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME35594270

**Número do Identificador**  
15785674000116

**Data de Emissão**  
21/03/2019



ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 MEI  
Cnpj: 15.785.674/0001-16 – Insc..Estadual: 153.924.024  
Rua São Jospe, nº 73 – Salobrinho, - Ilhéus/BA  
E-mail: andreisansil@hotmail.com  
Fone/Fax: (71) 9.9251-1801

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/CPL/PMJP/RO/2019**  
**ANEXO III**

**À**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - PMJP**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

A empresa Andrei Santos Silva 05062492556 apresenta, a seguir, os dados de seu Representante legal para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME(S): Andrei Santos Silva

CARGO(S): Proprietário

NACIONALIDADE(S): ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Jornalista RG: 14.835.981-79 CPF: 050.624.925-56

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua São José, 73, Salobrinho, Ilhéus, Bahia. CEP: 45662-276

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: Andrei Santos Silva 05062492556

CNPJ Nº: 14.785.674/0001-16

FONE: (71) 992511801

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua São José, 73, Salobrinho, Ilhéus, Bahia. CEP: 45662-276

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Góes Calmon, 4, Saúde, Salvador/Bahia. CEP: 40045-170

CONTA BANCÁRIA - Banco Neon/Votorantin (Código 655) - Agência: 0655 - Conta Corrente: 1483292-5 -Titular: **Andrei Santos Silva 05062492556**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Ilhéus, 20 de março de 2019

**15.785.674/0001-16**

ANDREI SANTOS SILVA 05062492556

R. S<sup>a</sup>. José, 73, Salobrinho, Ilhéus-Ba

CEP: 45662-276

Andrei Santos Silva – RG 1483598179 SSP/Ba

Representante Legal

CPF 050624935-56



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2019  
FGTS Validade: 11/08/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2019  
Receita Municipal Validade: 19/08/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍDICOS 1  
Data Aplicação: 29/09/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: não sustentação da proposta de pregão.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍDICOS 1  
Data Aplicação: 21/07/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de proposta nos termos do art. 28 do Decreto 5.450/2205.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 104211-55.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 104211-55.2016. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Apresentou proposta em desacordo com as especificações do edital, o que prejudicou o andamento do certame. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Arts. 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE**  
Data Aplicação: **24/01/2018**  
Número do Processo: **1.15.1162/2017-33** Número do Contrato: **2016NE000915**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos subitens 5.1, 5.1.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016.**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU**  
Data Aplicação: **22/02/2017**  
Número do Processo: **23072015964201680** Número do Contrato: **ATA SRP 20/2016-DEMAI**  
Descrição/Justificativa: **Advertência pelo descumprimento contratual.**

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR**  
Data Aplicação: **27/12/2017**  
Número do Processo: **25064000579201662** Número do Contrato: **s/n**  
Descrição/Justificativa: **A Empresa não cumpriu com suas obrigações na forma do inciso I do Art. 87, conforme Nota de Empenho 2016NE800553, de 17/11/2016.**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **510280 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS**  
Data Aplicação: **02/08/2017**  
Número do Processo: **35092001034201690** Número do Contrato: **026/2017**  
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de Cláusula Contratual, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 3.931/01 Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 026/2017**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB  
Data Aplicação: 01/06/2018  
Número do Processo: 35174000312201762 Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS  
Data Aplicação: 09/04/2018  
Número do Processo: 64072011421201751 Número do Contrato: 2016NE801062  
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de cumprir o acordado quando da Nota de Empenho 2016NE801062. Porém, após abertura de procedimento administrativo para apurar o ocorrido, entregou o material, quitando sua obrigação.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
Data Aplicação: 03/05/2017  
Número do Processo: 64411001210201712 Número do Contrato: 2016NE800715  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DE CONTRATO - NÃO ENTREGA DE MATERIAIS.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135072 - EMBRAPA/SNT-UP BRASÍLIA  
Data Aplicação: 15/02/2017  
Número do Processo: 96/2016 Número do Contrato: 64/2016  
Descrição/Justificativa: Entrega dos materiais realizada com atraso, referente a Ordem de Compra/Serviço nº 64/2016 do PE nº 7/2016, totalizando 24 dias de atraso.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **04/04/2017**  
Número do Processo: **98007-92.2016**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 98007-92.2016. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Antes da fase de lances, apresentou propostas com preço superior ao máximo fixado no edital. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 150, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inabilitação ou Desclassificação por Irregularidade ou Inexequibilidade da Proposta**

UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**

Data Aplicação: **05/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 82,41**  
Número do Processo: **00793/2017** Número do Contrato: **ARP 50/2016**  
Descrição/Justificativa: **Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Data Aplicação: **08/05/2018** Valor da Multa: **R\$ 3.438,55**  
Número do Processo: **050771/2016-25** Número do Contrato: **159/2016**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega do objeto contratado**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL**  
Data Aplicação: **07/11/2017** Valor da Multa: **R\$ 116,00**  
Número do Processo: **08016013774201790** Número do Contrato: **ARP71/2016; Pregão33/2016**  
Descrição/Justificativa: **Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.**

De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRE/MJ**  
Data Aplicação: **12/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 52,99**  
Número do Processo: **08812000840201867** Número do Contrato: **2017NE800241**  
Descrição/Justificativa: **Pela infringência dos itens 6.1.1 e 6.1.4 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - UASG 200128.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR**  
Data Aplicação: **25/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.170,60**  
Número do Processo: **155/17 - DA/MPRR**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos itens, nos termos da decisão administrativa exarada nos autos do processo nº 155/2017 - DA.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**  
Data Aplicação: **24/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 279,79**  
Número do Processo: **16253201704** Número do Contrato: **PE 53/16**  
Descrição/Justificativa: **Não substituição de material entregue em desacordo com as especificações do edital.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135058 - EMBRAPA/DPS**  
Data Aplicação: **09/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 199,40**  
Número do Processo: **21148.301792/2017**  
Descrição/Justificativa: **Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 - Embrapa Sede.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **25/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 70,17**  
Número do Processo: **23948-02.2017**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 23948-02.2017. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 700216-2. Multa (R\$ 70,17). DJe 2079 de 27/07/17. Secretaria - P. 5. Rec. Adm. negado. DJe 2094 de 17/08/17. AR recebido em 25/08/17. Arts. 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB**  
Data Aplicação: **01/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 95,34**  
Número do Processo: **35174000312201762** Número do Contrato: **04/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**  
Data Aplicação: **06/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 357,74**  
Número do Processo: **44/2016** Número do Contrato: **41/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado da entrega do material da OCS 41/2016, referente ao Processo 29/2016 e Pregão 11/2016.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA**  
Data Aplicação: **21/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 914,30**  
Número do Processo: **94307520164018010** Número do Contrato: **Ata SRP 26/2016**  
Descrição/Justificativa: **Materiais entregues em desconformidade de marca com os previstos no edital e ofertados na licitação.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**  
Data Aplicação: **30/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.074,33**  
Número do Processo: **PROAD 4914/2016** Número do Contrato: **ARP 023/2016 - D**  
Descrição/Justificativa: **PROAD 4914/2016 (Documento 20, pg 7)**  
**Em razão do atraso de 08 dias nas entregas dos materiais constantes nos documentos fiscais em referência, foi retido o valor de R\$ 1.074,33 (um mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) a título de multa de moratória, correspondente a 4% (quatro por cento) incidente sobre a parcela inadimplida, conforme Cláusula Primeira, item 1.4, da Ata de Registro de Preços n 023/2016 - D**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**  
Data Aplicação: **13/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.328,58**  
Número do Processo: **RJE0F2016/263.11** Número do Contrato: **NE Nº 2016NE800097**  
Descrição/Justificativa: **A sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa ÍTACA EIRELI LTDA (CNPJ: 24.845.457/0001-65), a penalidade de MULTA DIÁRIA, em face do atraso na entrega de 120 dias para o item 01, de 34 dias para o item 2 e de 16 dias para os itens 03 a 07, objetos da nota fiscal nº 1092, referentes à nota de empenho nº 2016NE800097, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 44/2016, subitens 12.2, alínea "b" e 12.6, e artigo 86 da Lei nº 8.666/93.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Âmbito da Sanção: **Administração**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **08/05/2018** Prazo Final: **08/11/2018**  
Número do Processo: **050771/2016-25** Número do Contrato: **159/2016**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega do objeto contratado**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 15/10/2018 Prazo Final: 14/01/2019  
Número do Processo: 6461001650201844 Número do Contrato: 2016ne80335/ 2016ne800336  
Descrição/Justificativa: inexecução contratual conforme pa 6461001650201844

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/06/2017 Prazo Final: 04/06/2018  
Número do Processo: 00793/2017 Número do Contrato: ARP 50/2016  
Descrição/Justificativa: Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/11/2017 Prazo Final: 06/03/2018  
Número do Processo: 08016013774201790 Número do Contrato: ARP71/2016; Pregão33/2016  
Descrição/Justificativa: Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.

De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/05/2019 Prazo Final: 16/07/2019  
Número do Processo: 201700022548  
Descrição/Justificativa: Deixou de apresentar as amostras necessárias à verificação da adequação da proposta. PE 055/2016.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/DPS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 09/10/2017 Prazo Final: 07/01/2018  
Número do Processo: 21148.301792/2017  
Descrição/Justificativa: Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 - Embrapa Sede.

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/02/2017 Prazo Final: 14/05/2017  
Número do Processo: 22444/2016-01  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nº 12/2017 e DECISÃO/PRADM de 23 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 53/2016

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/07/2017 Prazo Final: 26/08/2017  
Número do Processo: 23118000533201726  
Descrição/Justificativa: Suspensão aplicada pela infração descrita no item 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico n 30/2016, em conformidade com a Portaria n 620/2017/PRAD/UNIR.

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/02/2017 Prazo Final: 07/05/2017  
Número do Processo: 23233/2016-87  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nº 027/2017 e DECISÃO/PRADM de 30 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 59/2016.

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018  
Número do Processo: 267/2017 Número do Contrato: Pregão nº 52/2016  
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 30 (trinta) dias, por ter praticado conduta ilícita (ofertado produto incompatível com as especificações contidas no edital) durante a fase de habilitação do pregão eletrônico nº 52/2018, cujo objeto era aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo e comunicações, telefones celulares, aparelhos de ar do tipo Split, cartões de memória, escada e frigobares.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**  
Âmbito da Sanção: **Administração**  
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **53150000307201718**  
Descrição/Justificativa: **Advertência, com fulcro no subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital do PGE 16000049, por ensejar retardamento da execução do certame, visto que, o produto ofertado não atende as especificações relacionadas ao volume mínimo exigido para o reservatório e a capacidade de refrigeração diária.**

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/03/2019**  
Data Aplicação: **06/03/2019**  
Número do Processo: **0010240-45.2018** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 73/2016**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Advertência em razão de não ter informado seu sancionamento de impedimento de licitar/contratar fixada pelo FUNPEN-DEPEN e pelo CNJ durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.  
Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.**

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/03/2019**  
Data Aplicação: **06/03/2019**  
Número do Processo: **0010240-45.2018** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 73/2016**  
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Multa (2.144,20) em razão de atraso na entrega de materiais por prazo superior a 31 dias. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.  
Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.**

# Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Âmbito da Sanção: Administração

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim

Prazo Inicial: 06/03/2019 Prazo Final: 06/04/2019

Data Aplicação: 06/03/2019

Número do Processo: 0010240-45.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 73/2016

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo prazo de um mês, por inexecução contratual consistente na não entrega de materiais solicitados. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.

Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.

## Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA/CPAC/DF

Impeditiva: Não

Número do Processo: 21167400073201721 Número do Contrato: OCS 119/2016

Descrição/Justificativa: Penalidade pelo atraso na entrega da OCS 119/2016

## Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Impeditiva: Não

Número do Processo: 272.552/2016

Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 14 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE Nº 484/2016 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sem prejuízo da sanção pecuniária remanescente, de idêntica natureza, a incidir, com exclusividade, em relação ao 11 dias de impontualidade adicional em relação ao item 11 do empenho NE001818/2016.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **15/06/2018**  
Data Aplicação: **15/06/2018**  
Número do Processo: **4998/2016** Número do Contrato: **2017NE000600**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 252,89 em decorrência de atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000600, Ata de Registro de Preços n 46/2016.**

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **4998/2016** Número do Contrato: **2017NE000563**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 89,37 em decorrência do atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000563.**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **4998/2016** Número do Contrato: **2017ne000600**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa no valor de R\$ 818,36 aplicada por atraso na entrega dos materiais objetos da nota de empenho 2017ne000563 e 2017ne000600.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.845.457/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITACA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITACA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ ALTEMBURG SENIOR</b>	NÚMERO <b>635</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101</b>
CEP <b>89.031-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESCOLA AGRICOLA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3057-3930 / (47) 3057-3910</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITACA@ITACA.ECO.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **14:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/07/2019 14:32:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITACA EIRELI**  
CNPJ: **24.845.457/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

---

CPF: 010.021.359-66 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ISMAEL GEOVANI REICHERT  
Carteira de Identidade: 400702 Órgão Expedidor: SSP/SC  
Data de Expedição: 28/02/2007 Data de Nascimento: 02/04/1985  
Filiação Materna: MIRIAN REICHERT  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.056-080  
Endereço: RUA JOSE AUGUSTO MABA, 77 - FORTALEZA  
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina  
Telefone: (47) 32370642  
Email: brenno@itaca.eco.br



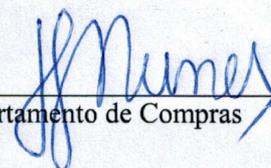
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ÍTACA EIRELI, estabelecida à Rua Altemburg Senior, 635, Blumenau, SC, sob o CNPJ 24.845.457/0001-65 forneceu os seguintes materiais:

Item	Descrição do Material
1	FIP90 FORNO GÁS INDL PINT 90
2	CFC CAVALETE FORNO COMBINADO MOD DB
3	FCDB12E FORNO COMB ELET 12/GN TRIFÁSICO 220V
4	RV216 REFRESQUEIRA INOX 2 TANQUES 16 LT
5	CE65 CHAPA ELÉTRICA INOX ESCOV MOD 650
6	VBP20 BATEDEIRA PLANETÁRIA MONOFÁSICA 20L
7	LAVADORA DE ROUPAS LTD15 220V/60HZ
8	ASPIRADOR GT3000 PRO 220V
9	UNIDADE EXTERNA COND DE AR PISO TETO 80000
10	UNIDADE EVAP COND DE AR SPLIT PHF18000 FRIO
11	EXTRATOR DE SUCO 300W BIVOLT PROF C ALUM PREM
12	VENT AXIAL EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM 220V PREM
13	AQUECEDOR DOMESTICO QUARTZO M AQ-02 220V PR
14	VENTILADOR COMERCIAL PR 3 PÁS AÇO RV 220V PREM
15	VENTILADOR WIND BR 3 PÁS INJBRAN CV3 220V PREM
16	VENT OSCILANTE COLUNA NOTOS 50CM BR HL AZ 220V PR
17	VENT OSCILANTE COLUNA 60CM NEW PRETO GR PRE 220
18	CFBA301 BIVOLT CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO 13CV
19	LAVADORA ALTA PRESSÃO LV PRO 1900 ASS 220V/60HZ
20	ASPIRADOR PÓ LIQUIDO COMPACT 22 220V/50-60HZ
21	DES-60/1 BIV C/ 2PN DESPOLPAD 60L 1/2CV
22	MICROONDAS 38L 220V/60HZ DCRED 2014/74611-1

Declaramos que a empresa ÍTACA EIRELI cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Blumenau, 07 de Junho de 2016.

  
Departamento de Compras

**22 477 998/0001-52**  
**HIDROMEGA COM. E INSTALAÇÕES**  
**INDUSTRIAIS LTDA - EPP**  
RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1250 - SL 01  
SALTO DO NORTE - CEP 89065-500  
BLUMENAU - SC

**HIDROMEGA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME**

Rua Professor Max Humpl - 1250 - Bairro Salto do Norte - CEP 89.065-500 - Blumenau - SC

Fone / Fax: (47) 3334-3768 - E-mail: [hidromega@hidroved.com.br](mailto:hidromega@hidroved.com.br)



10/07/2019

**9111861**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6628957****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 09/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ITACA EIRELI, portador do CNPJ: 24.845.457/0001-65. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº:****9111861**



## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ÍTACA EIRELI**

JUCESC **0596**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISMAEL GEOVANI REICHERT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.021.359-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.009.702, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE AUGUSTO MABA, 77, APTO 402, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.056-080, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial ÍTACA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.**

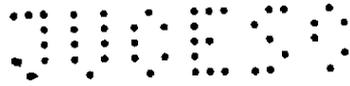
**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ISMAEL GEOVANI REICHERT, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

*Ismael*



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC **0597**

**ÍTACA EIRELI**

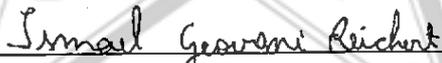
ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de maio de 2016.

  
ISMAEL GEOVANI REICHERT  
CPF: 010.021.359-66



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 42600224443  
Protocolo: 16/949963-4, DE 18/05/2016

ÍTACA EIRELI

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

81600000462357

2/2 - B



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITACA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.845.457/0001-65

Certidão nº: 170201170/2019

Expedição: 01/04/2019, às 15:17:12

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I T A C A E I R E L I**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**24.845.457/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2019 às 14:30) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.845.457/0001-65.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D1E.37D0.6D39.D456



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome: ITACA EIRELI - ME**  
**CPF/CNPJ: 24.845.457/0001-65**  
**CMC: 115025**  
**Endereço: LUIZ ALTENBURG SENIOR 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-300**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 60043702191  
Assinatura Digital: 7718EA1771AFA391A90AD70518F6F933  
Data/Hora Emissão: 20/02/2019 09:04:03  
Data Validade: 19/08/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.845.457/0001-65

**Razão Social:** ITACA EIRELI ME

**Endereço:** LUIZ ALTEMBURG SENIOR 635 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC /  
89031-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2019 a 11/08/2019

**Certificação Número:** 2019071303040835175025

Informação obtida em 17/07/2019 08:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ÍTACA EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140052977145
Data de emissão:	27/05/2019 08:25:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITACA EIRELI**  
**CNPJ: 24.845.457/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:17 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **BBAB.56F1.4348.C979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.845.457/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITACA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITACA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ ALTEMBURG SENIOR</b>	NÚMERO <b>635</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101</b>	
CEP <b>89.031-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESCOLA AGRICOLA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITACA@ITACA.ECO.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3057-3930 / (47) 3057-3910</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

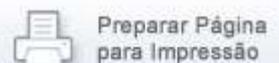
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2019** às **17:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JUCESC0601

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ÍTACA EIRELI estabelecida na(o) RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BLUMENAU, 16 de maio de 2016.

  
ISMAEL GEOVANI REICHERT

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO !



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 20169499537  
Protocolo: 16/949953-7, DE 18/05/2016

Empresa: 42 6 0022444 3  
ÍTACA EIRELI

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000462357



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

# ALVARÁ - 2019

## DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de emissão: 16/04/2019

CONCEDIDO A <b>ITACA EIRELI - ME</b>				CMC 115025
NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			ÁREA UTILIZADA (m²) 50	
PARA ESTABELEECER NA RUA LUIZ ALTENBURG SENIOR, 635,SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, 89031-300				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, <b>SD</b>				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, <b>SD</b> CNAE: 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, <b>SD</b> CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, <b>SD</b> CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, <b>SD</b> CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, <b>SD</b> CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, <b>SD</b>				
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 24.845.457/0001-65	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	VALIDADE 30/04/2020	INÍCIO DA ATIVIDADE 19/05/2016
<b>OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.</b>			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 10/04/2019	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5d7b7ff380EA6B

### DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

### SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 10/4/2019

Data da Consulta: 10/4/2019

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	24845457000165	Inscrição Estadual:	257974776
Nome/Razão Estadual:	ÍTACA EIRELI		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: LUIZ ALTEMBURG SENIOR				
Número:	635	Complemento:	SALA 101	Bairro:	ESCOLA AGRÍCOLA
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	CEP:	89031300
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	47 30573930

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/05/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/05/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/05/2016			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
- 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.845.457/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ITACA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/05/2016	30/04/2017	Excluída por Ato Administrativo

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ÍTACA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0022444-3	<b>CNPJ</b> 24.845.457/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/05/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635-SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.031-300			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> ISMAEL GEOVANI REICHERT 010.021.359-66	<b>Administrador</b> DESIM	<b>Início do Mandato</b> 19/05/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> ISMAEL GEOVANI REICHERT 010.021.359-66			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 12/02/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		<b>Número:</b> 20197191118	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ITACA EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.845.457/0001-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:07:42 do dia 15/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2J5T150519170742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## TERMO DE IDENTIFICAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ÍTACA EIRELI	CNPJ: 24.845.457/0001-65
Sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635	Sala: 101
Cidade/Estado: BLUMENAU, SC	CEP: 89031-300
E-mail: itaca@itaca.eco.br	Telefone: (47) 3057-3930
Inscrição Estadual: 257.974.776	Inscrição Municipal: 115.025

### DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável: Ismael Geovani Reichert	Cargo/Função: GERENTE
CPF: 010.021.359-66	Telefone: (47) 3057-3930
RG: 4.009.702	

### DADOS BANCÁRIOS

Banco: Maxicrédito - Sicoob (756)	Agência: 3069	Conta: 86.699-7
-----------------------------------	---------------	-----------------

Fornecedor: DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR

Optante pelo Simples Nacional

BLUMENAU, 2019.

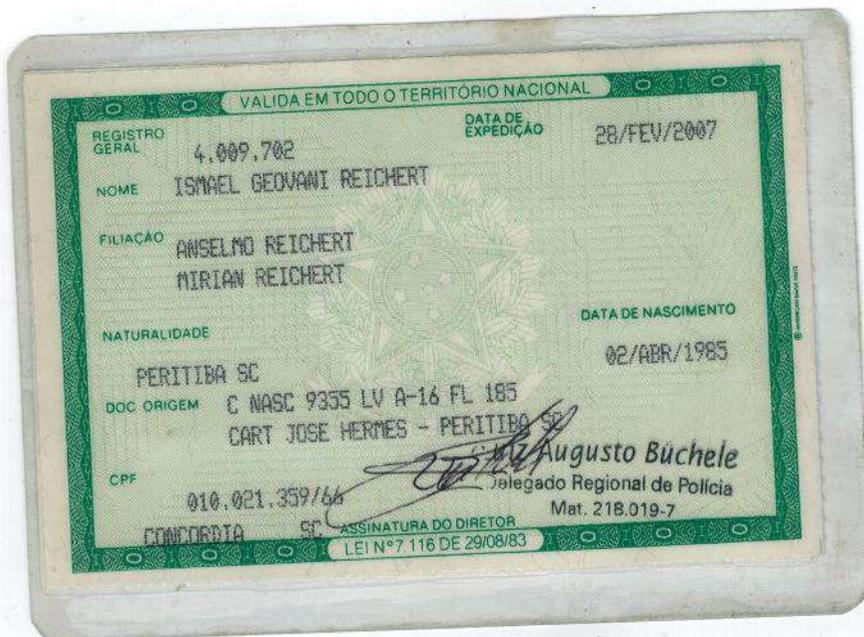
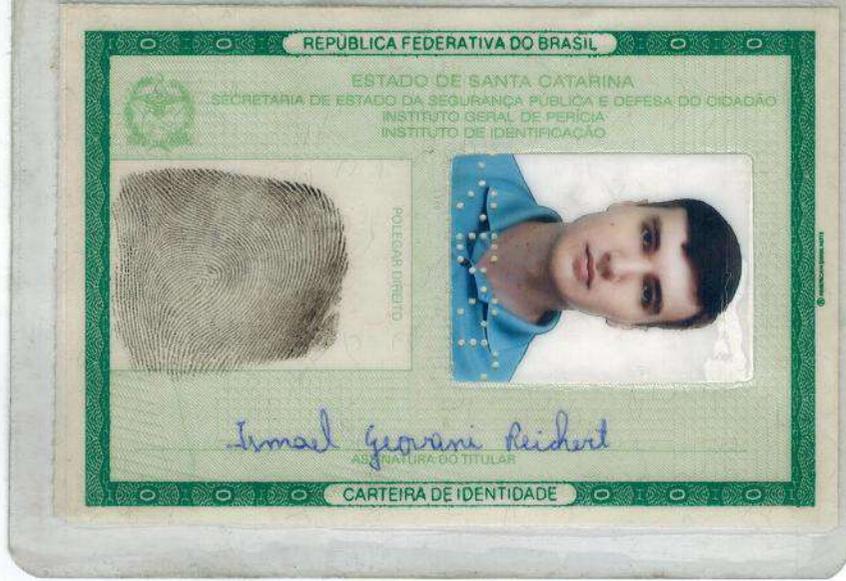


Ismael Geovani Reichert

Gerente

CPF: 010.021.359-66

RG: 4.009.702





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.807.475/0001-08  
Razão Social: SGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: SGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2019
FGTS	Validade:	08/08/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/01/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/10/2019
Receita Municipal	Validade:	18/08/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 05.807.475/0001-08  
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA / 158161-UNIVERSIDADE FED.DE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.807.475/0001-08  
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF  
Data Aplicação: 21/08/2017  
Número do Processo: 08200013883201720 Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: referente ao atraso na execução do Contrato nº 04/2017, em especial no que tange aos pedidos de prorrogação, entendidos como meramente protelatórios.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC  
Data Aplicação: 17/10/2017  
Número do Processo: 08666033862201753 Número do Contrato: 2017NE800146  
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial de obrigações assumidas por infração às cláusulas 4.1, 4.1.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.4, e 6.1.5 do Termo de Referência vinculado ao Pregão Eletrônico n. 14/2016.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB  
Data Aplicação: 23/10/2018  
Número do Processo: 12400000080220178 Número do Contrato: ARP MPF/MG Nº 25/2016  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade prevista no item 12.2 da Cláusula XII - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços MPF/MG Nº. 25/2016, consistente em advertência, nos termos do art. 87, I, da Lei nº. 8.666/93.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS  
Data Aplicação: 17/04/2017  
Número do Processo: 16030005740820162  
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu com as obrigações previstas em edital, não entregou o material referente ao processo 2016NE800478 e não apresentou defesa prévia nem contraditório dentro do prazo estipulado por meio de ofício.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Data Aplicação: 17/07/2018  
Número do Processo: 2016/257 Número do Contrato: PE 2016/114  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Item 7.4 do Edital.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 26/09/2017  
Número do Processo: 23083020607201795  
Descrição/Justificativa: Sanção Administrativa pela Inexecução Total do empenho 2017NE800846 dentro do prazo previsto em edital do pregão eletrônico 21/2016 - UASG: 153248, processo UFRRJ 23083.007371/2016-11; conforme Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
Data Aplicação: 05/04/2018  
Número do Processo: 23087000654201863 Número do Contrato: PE 058/2016  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência para que a empresa tome as devidas providências a fim de não incorrer nas mesmas ações (irregularidades na entrega do material).

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **150154 - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG**  
Data Aplicação: **22/02/2018**  
Número do Processo: **23096052645/16-76** Número do Contrato: **Sem Contrato**  
Descrição/Justificativa: **Empresa impedida de licitar e contratar com a União, o que inviabiliza a celebração da Ata.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**  
Data Aplicação: **03/11/2017**  
Número do Processo: **23117004180201743** Número do Contrato: **2471/2017**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE801911, conforme Ofício SEI nº 57/2017/DICDE/DIRAM/PROPLAD/REITO-UFU.**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**  
Data Aplicação: **12/07/2017**  
Número do Processo: **318737/2016-95** Número do Contrato: **Pregão eletr. 99/2016**  
Descrição/Justificativa: **Pedido de desclassificação do item 26 e 28 do pregão eletrônico nº 99/2016, não mantendo sua proposta.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS**  
Data Aplicação: **10/07/2017**  
Número do Processo: **35275000406201612** Número do Contrato: **57/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS**  
Data Aplicação: **10/07/2017**  
Número do Processo: **35275000406201612** Número do Contrato: **32/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM  
Data Aplicação: 10/04/2017  
Número do Processo: 64255007295201610  
Descrição/Justificativa: A empresa em tela atrasou a entrega dos materiais referentes a nota de empenho 2016NE800662 do Pregão Eletrônico nº 01/2016 da UASG 160008, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS  
Data Aplicação: 22/09/2017  
Número do Processo: 64286003594201791          Número do Contrato: 09/2016  
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato em não entregar o material empenhado através da Nota de Empenho 2016NE800886 (referente ao pregão eletrônico nº 09/2016, da UG 160395.

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS  
Data Aplicação: 13/03/2017  
Número do Processo: 64669012161201641          Número do Contrato: 2016NE800609  
Descrição/Justificativa: a não entrega dos materiais

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
Data Aplicação: 05/12/2017  
Número do Processo: 806335642201794  
Descrição/Justificativa: Aplicar Empresa A.G.M.M. DE ANDRADE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, a sanção de Advertência, a contar da data da publicação da presente decisão, prevista no inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, pelo fato de a referida Empresa ter descumprido com o dever estabelecido no item 4.1, da 4º (quarta) cláusula e item 11.1, da 11º (décima primeira) cláusula do Termo de Referência, do Pregão SRP nº 05/2016, que vincula a retromencionada Pessoa jurídica e esta Administração Militar, conforme publicado no boletim interno nº 230 de 05 de dezembro de 2017, do 71ª BI Mtz.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA/DPF**  
Data Aplicação: **20/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 16.300,00**  
Número do Processo: **08200022685201757** Número do Contrato: **04/2017**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto do Contrato nº 04/2017 - DITEC/PF.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC**  
Data Aplicação: **31/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 48,86**  
Número do Processo: **08666024658201822** Número do Contrato: **P.E 14/2016**  
Descrição/Justificativa: **A Contratada deixou de entregar o objeto contratual no prazo estipulado no Termo de Referência (até 30 dias após a emissão da nota de empenho), incorrendo, dessa forma, no descumprimento contratual referente aos itens 4.1. e 6.1.1 do Termo de Referência.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC**  
Data Aplicação: **17/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 122,17**  
Número do Processo: **08666033862201753** Número do Contrato: **2017NE800146**  
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial de obrigações assumidas por infração às cláusulas 4.1, 4.1.1, 6.1, 6.1.1, 6.1.4, e 6.1.5 do Termo de Referência vinculado ao Pregão Eletrônico n. 14/2016.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **21/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 7.400,00**  
Número do Processo: **16.0.000010935-9** Número do Contrato: **PE Nº 053/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2211/2016, em virtude de sua participação no PE 053/2016.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA**  
Data Aplicação: **23/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 67,50**  
Número do Processo: **23499000341201863** Número do Contrato: **2017NE800177**  
Descrição/Justificativa: **A empresa incorreu em falta grave, com o atraso/substituição de produtos, descumprindo ao final totalmente a prestação acordada com esta Administração.**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **05/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 92,49**  
Número do Processo: **29551-22.2018**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 29551-22.2018. Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000370 e 18000369. Multa (R\$92,49). DJe 2389 de 21/11/18. Secretaria - P. 15. Intimação recebida em 16/01/19 e AR juntado aos autos em 31/01/19.  
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 e 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**  
Data Aplicação: **05/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 92,49**  
Número do Processo: **29551-22.2018**  
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 29551-22.2018. Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000370 e 18000369. Multa (R\$92,49). DJe 2389 de 21/11/18. Secretaria - P. 15. Intimação recebida em 16/01/19 e AR juntado aos autos em 31/01/19.  
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 e 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**  
Data Aplicação: **10/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 4.189,99**  
Número do Processo: **3255/2016** Número do Contrato: **Empenhos 1153 e 1147/2016**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de multa em razão do atraso superior a 30 dias do previsto na entrega dos itens registrados na ARP 41/2016 e constantes nos empenhos 2016NE001153 e 2016NE001147.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **511845 - GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM/MG**  
Data Aplicação: **22/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 190,68**  
Número do Processo: **35113000555201634** Número do Contrato: **11/2016**  
Descrição/Justificativa: **A empresa atrasou injustificadamente a entrega em 22 dias úteis.**

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **510917 - GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ/RS**  
Data Aplicação: **30/05/2017** Valor da Multa: **R\$ 355,31**  
Número do Processo: **35263000583201638** Número do Contrato: **45/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 53 (cinquenta e três) dias na entrega de material.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**  
Data Aplicação: **09/11/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.980,00**  
Número do Processo: **4647201710** Número do Contrato: **ARP 25/2016-PR-MG**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de equipamentos televisores.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 23/07/2018 Prazo Final: 23/07/2020  
Número do Processo: 23499000341201863 Número do Contrato: 2017NE800177  
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em falta grave, com o atraso/substituição de produtos, descumprindo ao final totalmente a prestação acordada com esta Administração.

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 24/10/2017 Prazo Final: 23/04/2018  
Número do Processo: 64286003594201791 Número do Contrato: 09/2016  
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato em não entregar o material empenhado através da Nota de Empenho 2016NE800886 (referente ao pregão eletrônico nº 09/2016, da UG 160395).

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 90018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 09/08/2017 Prazo Final: 08/02/2018  
Número do Processo: 0006940202016404 Número do Contrato: 2016NE002940  
Descrição/Justificativa: inadimplemento total da obrigação assumida

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **04/05/2017** Prazo Final: **04/06/2017**

Número do Processo: **230/2017** Número do Contrato: **PE 73/2016**  
Descrição/Justificativa: **Por não atender ao chamado do Pregoeiro para envio da proposta, não mantendo, assim, sua proposta, conforme previsão do edital no item 14.1.5 (PE nº 73/2016).**

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**

UASG Sancionadora: **158138 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **24/11/2017** Prazo Final: **24/01/2018**

Número do Processo: **23381004681201708** Número do Contrato: **2016NE800446**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em virtude de não entrega de material solicitado através da nota de empenho nº 2016NE800446, apurado por meio do processo nº 23381.004681.2017-08.**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **10/08/2017** Prazo Final: **23/09/2017**

Número do Processo: **2344/2017-31**  
Descrição/Justificativa: **NOTA TÉCNICA AL/PROPLAD nº 335/2017-07, DESPACHO/PROPLAD de 14 de julho de 2017. A empresa em questão não entregou a documentação exigida no edital do Pregão Eletrônico 59/2016.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**  
UASG Sancionadora: **160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **25/10/2017** Prazo Final: **25/10/2018**  
Número do Processo: **64070010333201752** Número do Contrato: **2016NE800326**  
Descrição/Justificativa: **Devido a inexecução total da Nota de Empenho 2016NE800326, de 25 de novembro de 2016, fica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o 63ª Batalhão de Infantaria.**

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **04/04/2018** Prazo Final: **03/07/2018**  
Número do Processo: **PAS 21304/17-02** Número do Contrato: **ARP 37/2016**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em razão da não entrega de Nota de Empenho referente ao pregão eletrônico 27/2016 - publicada no Diário Oficial da União Seção 3 em 04/04/2018 - tramitada no processo administrativo sancionador 23104.021304/2017-02.**

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **60001 - STM \_ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **005392/17-00.10** Número do Contrato: **2017NE000264**  
Descrição/Justificativa: **O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar aplicou à empresa a penalidade de multa moratória no importe de R\$ 4.993,80 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), pelo atraso, superior a 30 (trinta) dias, na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2017NE000264, com fulcro no subitem 20.1.2.2. do Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2016 c/c os arts. 3ª e 170 da Constituição Federal e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.807.475/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SEGINFO COMERCIO &amp; SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEGINFO.PE COMERCIO &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SAMUEL CAMPELO</b>	NÚMERO <b>245</b>	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>52.050-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AFLITOS</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 4062-8483</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **14:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/07/2019 14:43:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.807.475/0001-08  
Razão Social: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI  
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 025.648.424-45 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Carteira de Identidade: 1766741210 Órgão Expedidor: detran pe  
Data de Expedição: 30/08/2013 Data de Nascimento: 18/03/1978  
Filiação Materna: ELIAN MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 50.720-140  
Endereço: RUA MANOEL DE ARRUDA CAMARA, 49 - PRADO  
Município / UF: Recife / Pernambuco  
Telefone: (81) 00000000 Telefone: (81) 40628483  
Email: andre@seginfope.com.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu, **DANIEL BARBOSA MORAES 07113500439** inscrita no NPJ sob o nº **20.707.671/0001-02**, situada à Rua Eurico de Souza, 46 – Cordeiro – Recife - Pernambuco, vemos através desta, dar o meu consentimento, para os devidos fins que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº **338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE**, forneceu os produtos abaixo:

**Item 01 – Bebedouro, tipo coluna, p/ garrafão de 20 litros da marca ESMALTEC – 3 unidades**

**Item 02 – Purificador/Bebedouro de água de inox da marca IBBL – 2 unidades**

Informamos estes produtos formam entregues e não há em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Recife-PE, 05 de novembro de 2014

**Daniel Moraes  
FORCETEC**

DANIEL BARBOSA MORAES 07113500439



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:42:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f4557d240ccb5221a1a77d5c4796e8005aef5fde40544cff0001484ecae2466ce96ecd67080e60aaefd4ad572b3b652864b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

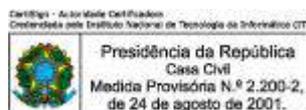
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 564592

**Código de Controle da Autenticação:**

**63452007161429370359-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806

Cetidão gerada em 26/7/2017 08:57:08

PROTOCOLO SIARCO 17/885010-1

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0015839-1  
**ATO** 091 - ATO CONSTITUTIVO  
**EVENTO(S)** 046 - TRANSFORMACAO

**ASSINADO POR**

**ARQUIVADO EM** 26/7/2017 08:57:08

**AUTENTICIDADE** 0C3B.506F.C25F.4806

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

Recife, 26 de julho de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil  
Data - 26/07/2017 04:25:09  
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0015839-1  
Nº PROTOCOLO 17/885010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:56:32  
Nº ARQUIVAMENTO 26600158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:08  
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIREL



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**ANDRE GUSTAVO MENDÉS MÚNZ DE ANDRADE**, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881.573 - SSP/PE, residente e domiciliado: R Manoel de Arruda Câmara, 49, Prado, Recife - PE, 50720-140.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua Samuel Campelo, 245, Afritos, Recife. PE, 52050-042.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social:

- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 46.15-0/00 Representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 61.10-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT;
- 61.10-8/99 Serviços de Carrier;
- 61.10-8/99 Serviços de Interconexão entre redes de telecomunicações;
- 61.10-8/99 Serviços de Telex;
- 61.30-2/00 Telecomunicações por satélite;
- 61.90-6/01 Provedores de acesso as redes de comunicações;
- 61.90-6/99 Instalação e Manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação em prédios;
- 61.90-6/99 Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados;
- 61.90-6/99 Serviços de rede e circuito especializado – RCE;
- 62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 77.29-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 77.39-0/99 Locação de alarmes;
- 77.39-0/99 Locação de aparelhos de uso comercial sem operador;

PV: PEP1700595775

DBE: PE47345528.0580.7475.0001-08







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2017  
 SOB Nº: 26600158391  
 Protocolo: 17/885010-1

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS  
 EMPRESARIAIS EIRELI

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

77.39-0/99 Locação de aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador;  
77.39-0/99 Locação de câmaras de vigilância;  
77.39-0/99 Locação de câmaras digitais;  
77.39-0/99 Locação de equipamentos de segurança;  
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecimento ou interdito do titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

PV: PEP1700595775  
DBE: PE47345528 0580.7475.0001-08

✱



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**

consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma única via.



Recife/PE, 06 de julho de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
 André Gustavo Mendes M. Piniz de Andrade  
 Sócio Titular  
 RG. 4.881.572 SSP/PE  
 CPF: 025.648.424-45

**CARTÓRIO DA MADALENA - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL**  
 Bel. Karla Cavalcanti Beltrão de Andrade  
 Rua Paul da Torre, 886 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50710-108 - Fone: (51) 3228-5887  
 Reconheço por semelhança a firma de **ANDRÉ GUSTAVO MENDES PINIZ DE ANDRADE**  
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé:  
 Recife, 19/07/2017 (10h06min) Em teste da verdade  
 Karla C. Beltrão de Andrade  
 Escal.: R\$ 3,88 / TMSR: R\$ 3,79 Total: R\$ 4,66  
 \*\* Selo: 0135434.UY107201702.00177 \*\*



Consulte Autenticidade em [www.ajpe Jus.br/protocolodigital](http://www.ajpe Jus.br/protocolodigital)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFIÇO O REGISTRO EM: 25/07/2017  
 SOB Nº: 26600158391  
 Protocolo: 17/885010-1  
*[Handwritten Signature]*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

Pv: PEP1700595775  
 DBE: PE47345528.0580 74 75.0001-08





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1118.A07C.D4B2.160C  
Certidão gerada em 12/02/2019 as 15:52:00  
PROTOCOLO SIARCO 19/977002-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**  
**SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0015839-1	05.807.475/0001-08	12/08/2003	06/04/2016

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
**RUA SAMUEL CAMPELO, 245, AFLITOS, RECIFE, PE, 52.050-042**

**Objeto Social**

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; , LOCAÇÃO DE ALARMES;; LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR;; LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR;; LOCAÇÃO DE CÂMARAS DE VIGILÂNCIA;; LOCAÇÃO DE CÂMARAS DIGITAIS;; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA;; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE;; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT;; SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO ENTRE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;; SERVIÇOS DE TELEX;; SERVIÇOS DE CARRIER;; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIO;; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS;; SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE.

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Não	Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE 025.648.424-45	25/7/2017	

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE 025.648.424-45	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 22/10/2018 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s):	REGISTRO ATIVO
Número: 20188293728	Status XXXXXXXXXXXX

Recife, 13 de fevereiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral





Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 1118.A07C.D4B2.160C  
Certidão gerada em 12/02/2019 as 15:52:00  
PROTOCOLO SIARCO 19/977002-6

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

26.6.0015839-1

CNPJ

05.807.475/0001-08

BALANCO PUBLICADO

Observações:



Recife, 13 de fevereiro de 2019

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.807.475/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
NIRE	26600158391
CNPJ	05.807.475/0001-08
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8929

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8929
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26600158391	<b>CNPJ</b> 05.807.475/0001-08	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02551226406	ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES:02551226406	922001384114097074 5	20/08/2018 a 20/08/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05807475000108	SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108	270921066205544968 718755387610441405 4	01/08/2018 a 01/08/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02306141401	MICHELINE FERREIRA E SILVA:02306141401	987405997794154933	22/10/2018 a 22/10/2019	-

### NÚMERO DO RECIBO:

84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C  
.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 17:34:18

EF.B0.5E.08.40.5A.27.6B  
F7.0D.D6.24.BE.45.50.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.807.475/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.056.020,37	R\$ 596.973,31
CIRCULANTE		R\$ 997.056,37	R\$ 350.682,20
DISPONÍVEL		R\$ 282.863,97	R\$ 1.897,51
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.897,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 274.989,94	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.874,03	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 504.105,52	R\$ 142.437,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 504.105,52	R\$ 142.437,19
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 936,60
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 936,60
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 210.086,88	R\$ 205.410,90
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 210.086,88	R\$ 205.410,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 58.964,00	R\$ 246.291,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.642,04	R\$ 150.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.642,04	R\$ 150.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 57.321,96	R\$ 96.291,11
BENS		R\$ 64.300,93	R\$ 109.709,63
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (6.978,97)	R\$ (13.418,52)
PASSIVO		R\$ 1.056.020,37	R\$ 596.973,31
CIRCULANTE		R\$ 470.332,18	R\$ 112.004,64
FORNECEDORES		R\$ 142.517,83	R\$ 56.679,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 142.517,83	R\$ 56.679,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 316.819,46	R\$ 50.188,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 316.819,46	R\$ 463,54
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 49.724,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.416,25	R\$ 5.136,73
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.909,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.416,25	R\$ 3.227,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.578,64	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.578,64	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.500,00	R\$ 120.853,89
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.500,00	R\$ 120.853,89
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 120.853,89
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 120.853,89
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 584.188,19	R\$ 364.114,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 384.188,19	R\$ 164.114,78
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 384.188,19	R\$ 164.114,78
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 05.807.475/0001-08  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 870.748,13
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 850.294,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 20.453,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (349.206,82)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (298.732,09)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (298.732,09)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (50.474,73)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (50.474,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 521.541,31
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (502.683,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (502.683,98)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 18.857,33
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (240.667,99)
(-) (-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (142.587,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (72.249,95)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (10.400,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.439,55)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (6.738,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (46.758,66)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (47.470,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (47.470,44)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (51.193,23)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (51.193,23)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 582,73
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 582,73
(-) (=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (221.810,66)
(-) (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ (221.810,66)
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (221.810,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**CNP** 05.807.475/0001-08

**Número de Ordem do Livro:** 1

**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R\$)
(=) Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	384.188,19
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	281.858,19
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(-)280.120,94
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(-)221.810,66
(=) Soma dos Recursos	(-)220.073,41
(=) Saldo Atual de Lucros/Prejuízos Acumulados	164.114,78
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME****CNPJ: 05.807.475/0001-08****Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido****Exercício findo em 31 de dezembro de 2018****(Em Reais)**

	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>200.000</b>	<b>384.188</b>	<b>584.188</b>
Capital Social	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	(221.811)
Distribuição de lucro	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	1.737
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>200.000</b>	<b>384.188</b>	<b>364.115</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das demonstrações financeiras, constantes neste Livro Diário Geral de nº 04, SPED-ECD 2018 da RFB e Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº de hash: 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Administrador  
CPF: 025.648.424-45

Onilson Santa Cruz das Neves  
CRC: 1-PE-020104/O-2 - Contador  
CPF: 025.512.264-06

**SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**Demonstração de Fluxo de Caixa**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais)

	<u>12/2018</u>
<b>Resultado do exercício</b>	(221.811)
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>	
Depreciação e amortização	6.440
Aumento da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-
Baixa do ativo imobilizado	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.737
	<u>(213.634)</u>
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo</b>	
Contas a receber	(361.668)
Estoques	(4.676)
Outros créditos	937
Empréstimos realizados a partes Relacionadas	148.358
	<u>(217.050)</u>
<b>Aumento e diminuição das contas de Passivo</b>	
Fornecedores	(85.838)
Obrigações tributárias	(145.777)
Obrigações trabalhistas	2.720
Outras Obrigações	(8.579)
Outras Contas a Pagar	(1.500)
	<u>(238.974)</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>21.924</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Aquisições de bens do imobilizado	45.409

<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>45.409</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de Financiamento</b>	
Empréstimos	-
Créditos Pessoas Ligadas	-
Distribuição de Lucros aos Sócios	-
Empréstimos por Partes Não Relacionadas	-
Aporte de Sócios e Diretores	-
Aumento de Capital	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>
<b>Redução líquida de caixa</b>	<b>(280.966)</b>
Caixa no início do período	282.864
Caixa no final do período	1.898
<b>Redução líquida de caixa</b>	<b>(280.966)</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das demonstrações financeiras, constantes neste Livro Diário Geral de nº 04, SPED-ECD 2018 da RFB e Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº de hash: 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Administrador  
CPF: 025.648.424-45

Onilson Santa Cruz das Neves  
CRC: 1-PE-020104/O-2 - Contador  
CPF: 025.512.264-06

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Análise dos Índices

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais)

12/2018

**1.) Índice de liquidez Corrente (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 3,13$$

**2.) Índice de liquidez Geral (LG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = 2,56$$

**3.) Índice de Solvência Geral (SG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = 2,56$$

**4.) Índice de Endividamento (ET)**

$$\text{ET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,39$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das demonstrações financeiras, constantes neste Livro Diário Geral de nº 04, SPED-ECD 2018 da RFB e Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº de hash: 84.50.3A.D5.9A.A8.5A.AC.BA.7F.29.7C.33.6A.79.AA.AB.0C.CF.09-0

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Administrador  
CPF: 025.648.424-45

Onilson Santa Cruz das Neves  
CRC: 1-PE-020104/O-2 - Contador  
CPF: 025.512.264-06

## **SEGUNDO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI -ME.**

**CNPJ: 05.807.475/0001-08**

**NIRE: 2660015839-1**

**Data do Ato Const.: 12/08/2003**

**Período: 01/01/2018 a 31/12/2018**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercício em 31 de dezembro de 2018**

**(Em reais)**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **SEGUNDO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI -ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Recife-PE, tendo como objeto social reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, construção de estações e redes de telecomunicações, representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, com início das atividades em 12/08/2003.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC TG 26, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **3.1 Aplicações Financeiras**

A empresa possui aplicações financeiras no período contabilizada com os princípios da competência.

##### **3.2 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

##### **3.3 imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### **3.4 Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### **3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### **3.6 Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### **4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

**SEGUNDO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI -ME.**

**CNPJ: 05.807.475/0001-08      NIRE: 26600158391      Data do Ato Const.: 12/08/2003**

**Período: 01/01/2018 a 31/12/2018**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercício em 31 de dezembro de 2018**

**(Em reais)**

---

#### **5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

#### **6. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**André Gustavo Mendes Muniz de Andrade** – Detém 200.000 quotas, correspondente a 100,00% do capital social.

#### **7. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE  
Administrador  
CPF: 025.648.424-45

Onilson Santa Cruz das Neves  
CRC: 1-PE-020104/O-2 - Contador  
CPF: 025.512.264-06



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES
REGISTRO.....	: PE-020104/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.512.264-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/05/2019 as 23:28:25.

Válido até: 01/08/2019.

Código de Controle: 945688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MICHELINE FERREIRA E SILVA
REGISTRO.....	: PE-015668/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.061.414-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 30/05/2019 as 17:29:29.

Válido até: 28/08/2019.

Código de Controle: 936680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.807.475/0001-08**  
Número de Ordem do Livro: **4**

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	025.512.264-06
Nº de Série do Certificado	9220013841140970745
Nome do Signatário	ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES:02551226406
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	20/08/2018 a 20/08/2019
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	025.648.424-45
Nº de Série do Certificado	2709210662055449687187553876104414054
Nome do Signatário	SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI:05807475000108
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	01/08/2018 a 01/08/2019

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **05.807.475/0001-08**  
Número de Ordem do Livro: **4**

### Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	023.061.414-01
Nº de Série do Certificado	987405997794154933
Nome do Signatário	MICHELINE FERREIRA E SILVA:02306141401
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	22/10/2018 a 22/10/2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Sotúcos - Jaboá - Pernambuco - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3141-8481 - Fax: (81) 3164-8484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63453004191346520636-1; Data: 30/04/2019 13:47:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM08642-E2KU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de 5(CINCO) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME, CPF/CNPJ 05.807.475/0001-08.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

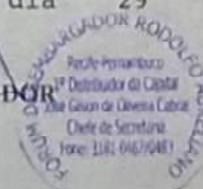
**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 29 de ABRIL de 2019,  
Por \_\_\_\_\_

DISTRIBUIDOR

ADRIANA BARBOSA LOPES



**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 09:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1234958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 14:57:09 (hora local)**.

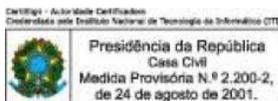
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63453004191346520636-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7f2135a61603b035edfeefc800b0dcd085fde40544cff0001484ecae2466ce96e425cfebce2743f43966bc061fe04be0e



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.807.475/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/08/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEGINFO COMERCIO &amp; SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEGINFO.PE COMERCIO &amp; SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SAMUEL CAMPELO</b>	NÚMERO <b>245</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>52.050-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AFLITOS</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 4062-8483</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

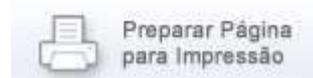
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **14:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 05.807.475/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:50:11 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **01C3.C0EB.F6B2.0D18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

---

**Número da Certidão:** 2019.000002125017-91**Data de Emissão:** 17/04/2019**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**Endereço:** RUA SAMUEL CAMPELO N. 245, AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050041**CNPJ:** 05.807.475/0001-08

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/07/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

### 1. Denominação Social/Nome

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

### 2. CMC

383.285-6

### 3. Endereço

RUA SAMUEL CAMPELO, 245  
BAIRRO AFLITOS, CEP 52050-042, RECIFE-PE

### 4. CNPJ/CPF

05.807.475/0001-08

### 5. Atividade Econômica

4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
4615-00-0 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO  
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
6110-80-2 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT  
6110-89-9 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
6130-20-0 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE  
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS  
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR  
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

### 6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

### 7. Ressalva

\* \* \* \* \*

### 8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

### 9. Código de Autenticidade

626.0569.6294

### 10. Expedida em

Recife, 07 de JUNHO de 2019

### 11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

04 de JUNHO de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.807.475/0001-08  
**Razão Social:** SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME  
**Endereço:** R SAMUEL CAMPELO / 245 / AFLITOS RECIFE - PE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2019 a 20/07/2019

**Certificação Número:** 2019062101485632959623

Informação obtida em 25/06/2019 13:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.807.475/0001-08

Certidão nº: 169983049/2019

Expedição: 28/03/2019, às 10:59:23

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2017.000003747473-04

Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**Nome Fantasia: **SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA**Endereço: **RUA SAMUEL CAMPELO, 245****AFLITOS, RECIFE - PE****52.050-041**CACEPE: **0304644-39**CNPJ/MF: **05.807.475/0001-08**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES****4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO****4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO****4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT****6110-8/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****6130-2/00 - TELECOMUNICACOES POR SATELITE****6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES****6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA****7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA****7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS****7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS****9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE INSCRIÇÃO: **15/09/2003**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **26/07/2017**

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
COMPETÊNCIA		VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2019/01		10/08/2019	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	08/01/2008
CPF/CNPJ <b>05.807.475/0001-08</b>		INSCRIÇÃO MERCANTIL <b>383.285-6</b>		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA <b>SEGINFO COMERCIO &amp; SERVICOS EMPRESARIAIS BIRELI - ME</b> <b>SEGINFO.PE COMERCIO &amp; SERVICOS</b>	
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>			E-MAIL <b>EMPRESA@INFOPE.COM.BR</b>		FONE <b>32266667</b>
<b>TRIBUTOS</b> ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO <b>104446-0</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>RUA SAMUEL CAMPELO 245</b> <b>AFLITOS 52050-042 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>RUA SAMUEL CAMPELO 245</b> <b>AFLITOS 52050-042 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS AP</b> <b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES APF</b>			
PUBLICIDADE					
<b>EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL</b> <b>ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).</b> <b>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</b>					

**Identificação**

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0304644-39
CPF/CNPJ:	05.807.475/0001-08
Razão Social:	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia:	SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA

**Endereço**

CEP:	52.050-041
Rua:	RUA SAMUEL CAMPELO
Número:	245
Complemento:	
Bairro:	AFLITOS
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 985050734
Email:	ANDRE@SEGINFOPE.COM.BR

**Informações**
**Complementares**

Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIA)
Capital Social:	200.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	15/09/2003

**Atividades**
**Econômicas**

Atividade Principal:	9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Atividade Secundária:	4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4615-0/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 7112-0/00

SERVICOS DE ENGENHARIA
6201-5/01
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6110-8/99
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00
TELECOMUNICACOES POR SATELITE
7729-2/02
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739-0/99
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9521-5/00
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6190-6/01
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
4221-9/04
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
6110-8/02
SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2017 às 16:21:11.

[Voltar \(v\)](#)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/08/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.807.475/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2019 09h53min

Data de Validade: 01/08/2019

Nº da Certidão: 360063/2019

Nº da Autenticidade: I6.BE.TP.AF.E5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SEG INFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Inscrição Estadual: 030464439

Endereço Residencial: RUA SAMUEL CAMPELO, 245

Compl:

Bairro: AFLITOS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2019 09h56min

Data de Validade: 01/08/2019

Nº da Certidão: 360069/2019

Nº da Autenticidade: 0L.W2.6W.KU.NW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SEG INFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**

CNPJ: 05.807.475/0001-08

Inscrição Estadual: 030464439

Endereço Residencial: RUA SAMUEL CAMPELO, 245

Compl:

Bairro: AFLITOS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2019.000002595844-38**

Data de Emissão: **10/05/2019**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

---

Nome/ Razão Social: **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**

Endereço: **RUA SAMUEL CAMPELO, 245**

Bairro: **AFLITOS**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0304644-39**

CNPJ: **05.807.475/0001-08**

CNAE Principal: **9511-8/00**

CEP: **52.050-041**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **07/08/2019**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS
REGISTRO.....	: PE-015062/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 362.947.564-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 08.01.2019 as 15:33:36.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 188429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME  
**ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4881572 SSP PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**025.648.424-45 18/03/1978**

FILIAÇÃO  
**MANOEL GOMES DE ANDRAD  
E  
ELIAN MENDES MUNIZ DE  
ANDRADE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01746741210 03/01/2023 29/03/1996**

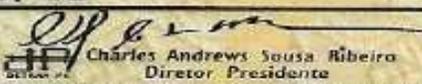
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1560757799**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1560757799**

OBSERVAÇÕES  
**A**

  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**RECIFE, PE 03/01/2018**

  
**Charles Andrews Sousa Ribeiro**  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

**61254145613**  
**PE083226974**

**PERNAMBUCO**

DENATRAN CONTRAN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63451903191319030992-1; Data: 19/03/2019 13:20:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG98426-8V13;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 14:02:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1201596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 13:54:07 (hora local)**.

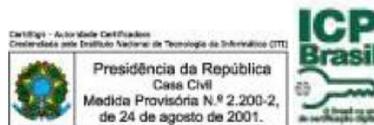
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63451903191319030992-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb88da2882e77fd57898cfaba8d5514485e5fde40544cff0001484ecae2466ce96ef18533747700c8c9cefa3f9f2fac7e4f



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 879-0  
 Av. Francisco Leites Freixo, 116 - Bairro São Francisco - 52111-000 Recife - PE - Tel: (51) 3441-0411  
 www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63451211181049330345-1; Data: 12/11/2018 10:50:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54881-Q7P0;  
 Valor Tabela do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bol. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1103614692

NOME  
**RAUL MARCEL MARTINS GONCALVES XAVIER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**6076825 SSP PE**

CPF  
**052.101.474-36**

DATA NASCIMENTO  
**10/03/1984**

FILIAÇÃO  
**WLADIMIR GONCALVES XAVIER  
 MADJAN MARTINS GONCALVES XAVIER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO  
**03578533993**

VALIDADE  
**01/06/2020**

1ª HABILITAÇÃO  
**03/05/2005**

OBSERVAÇÕES  
**sem observações**

Assinatura do Portador  
*Raul Marcel Martins Xavier*

LOCAL  
**RECIFE - PE**

DATA EMISSÃO  
**01/06/2015**

Assinatura do Emissor  
*[Assinatura]*

05967527618  
 PE066800340

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1103614692

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 10:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1113316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:53:22 (hora local)**.

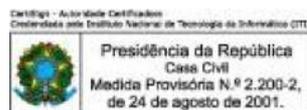
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63451211181049330345-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48080a1ba2200d58e6aa136c22872280015fde40544cff0001484ecae2466ce96efcded7191ae95d5b2bef6d2177026d25



**OUTORGANTE:**

A Seginfo Comércio e Serviços Empresariais Eirelli - ME, sediada na Rua Samuel Campelo, 245, Afritos – CEP: 52.050-042, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26.0238400-4, neste ato representada por seu titular ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881-572 SSP/PE.

**OUTORGADO:**

RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, brasileiro, analista técnico, CPF nº 052.101.474-36, Cédula de Identidade nº 6.076825 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ipojuca, Areais, Casa nº 628, CEP nº 50.780-010 Recife/PE.

**OBJETIVO E PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões **públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e subestabelecer com ou sem reserva de poderes.**

A presente Procuração tem validade até 31/12/2022.

Recife, 18 de Setembro de 2018



André Gustavo Mendes Muniz de Andrade  
CPF. 025.648.424-45  
R.G 4881572 SSP/PE  
Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO DE NOTAS - CANTÃO DO BITU - Av. Presidente Dutra, 142 - Bairro Boa Vista - 22081-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21-2444-4444 - Fax: 21-2444-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63451909181332070897-1; Data: 19/09/2018 13:34:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM90472-HOYD; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DA MADEIRA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital  
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima  
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A TIPOGRAFIA DE  
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE

a qual confere com o padrão registrado nesta servyntia. Dou fé.  
Recife, 19 de setembro de 2018 12:59:57. Em test. Thays da verdade.  
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrivente autorizado)

Emol.: R\$ 3,99 TNSR: R\$ 0,90 Total: R\$ 4,79  
Válido somente com o selo 0135434.KNF09201803.02566

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1079023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 13:44:13 (hora local)**.

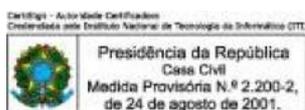
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63451909181332070897-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cfa5c54e8745a316a31883216f0928eb0e5fde40544cff0001484ecae2466  
ce96ee6098ccfb8682e255bf5ddc33f73bab8



## Pregão Eletrônico

70007 .242019 .19411 .4228 .787652044



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00024/2019

Às 14:07 horas do dia 03 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1/2019 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 4693/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de eletrodomésticos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** FORNO MICROONDAS

**Descrição Complementar:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 2.856,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, **pelo melhor lance de R\$ 2.702,9400 .**

#### Item: 2

**Descrição:** SANDUICHEIRA

**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 430,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ITACA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 430,0000 .**

#### Item: 3

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR

**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 575,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 498,5400 .**

### Histórico

#### Item: 1 - FORNO MICROONDAS

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.390.038/0001-92	R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 500,0000	R\$ 3.500,0000	03/07/2019 12:31:58

	<b>Marca:</b> midea <b>Fabricante:</b> midea <b>Modelo / Versão:</b> MTFB22 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG							
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	Sim	Sim	7	R\$ 550,0000	R\$ 3.850,0000	02/07/2019 07:36:15	
	<b>Marca:</b> Midea <b>Fabricante:</b> Midea <b>Modelo / Versão:</b> MTRS21 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE.							
32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 600,0000	R\$ 4.200,0000	25/06/2019 14:19:05	
	<b>Marca:</b> ELECTROLUX <b>Fabricante:</b> ELECTROLUX DO BRASIL S/A <b>Modelo / Versão:</b> MTO30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. MARCA : ELECTROLUX MODELO :MTO30 FABRICANTE : ELECTROLUX DO BRASIL S/A GARANTIA : 12 MESES PROCEDÊNCIA : NACIONAL							
31.696.467/0001-41	RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 600,0000	R\$ 4.200,0000	02/07/2019 08:02:17	
	<b>Marca:</b> electrolux <b>Fabricante:</b> electrolux <b>Modelo / Versão:</b> electrolux <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG							
18.078.753/0001-85	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	19/06/2019 10:06:39	
	<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo / Versão:</b> FORNO MICROONDAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG							
18.580.660/0001-54	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	02/07/2019 16:05:52	
	<b>Marca:</b> midea <b>Fabricante:</b> midea <b>Modelo / Versão:</b> midea <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG							
15.792.852/0001-36	FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	02/07/2019 20:59:14	
	<b>Marca:</b> electrolux <b>Fabricante:</b> electrolux <b>Modelo / Versão:</b> electrolux <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE.							

32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	03/07/2019 08:16:58
	<b>Marca:</b> MIDEA <b>Fabricante:</b> MIDEA <b>Modelo / Versão:</b> MIDEA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG						
* 05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	03/07/2019 08:28:53
	<b>Marca:</b> PANASONIC ST25J <b>Fabricante:</b> PANASONIC ST25J <b>Modelo / Versão:</b> PANASONIC ST25J <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Class Energética A Capacidade em Litros 21 Display ( Cor ) Branco Diâmetro do Prato 27 Cor Interna Branca Garantia do Produto 12 - Meses Tensão / Voltagem 220 Níveis de Potência 10 Potência Máxima 700 Consumo 1250 Peso do produto 11 Dimensões do produto 46,1 x 28,7 x 37,3 RECURSOS Memória 3 Auto Descongelamento Sim Autorreaquecimento Sim Desodorizador Sim Função Mudo Sim Trava de Segurança Sim Relógio Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS NCM 85165000 Procedência 4-Nacional, produzido com PPB Cod.Fornecedor (SKU) NN-ST25JWRUK						
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	03/07/2019 12:09:56
	<b>Marca:</b> electrolux <b>Fabricante:</b> electrolux <b>Modelo / Versão:</b> 20l <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG						
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 1.000,0000	R\$ 7.000,0000	03/07/2019 13:56:38
	<b>Marca:</b> PANASONIC <b>Fabricante:</b> PANASONIC <b>Modelo / Versão:</b> NN-ST254WRUN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão.						
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA	Sim	Sim	7	R\$ 1.200,0000	R\$ 8.400,0000	02/07/2019 15:58:37
	<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo / Versão:</b> 30L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE.						
20.365.863/0001-70	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 1.417,5000	R\$ 9.922,5000	03/07/2019 09:59:51
	<b>Marca:</b> MIDEA <b>Fabricante:</b> MIDEA <b>Modelo / Versão:</b> 20L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses.						
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 1.500,0000	R\$ 10.500,0000	02/07/2019 14:55:25

**Marca:** CONSUL

**Fabricante:** CONSUL - BRASIL

**Modelo / Versão:** CMS 45 AB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG. Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: CONSUL. Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

\* 32.314.972/0001-47 CAROLINA Sim Sim 7 R\$ 1.500,0000 R\$ 10.500,0000 02/07/2019  
 KOZAR DOS 17:53:50  
 SANTOS  
 11610141954

**Marca:** lg

**Fabricante:** lg

**Modelo / Versão:** ms3052ra

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICRO-ONDAS 30L LG EASY CLEAN ESPELHADO - MS3059LA Informações sobre o Produto Vá além do comum e tenha em casa a modernidade e estilo do Micro-ondas 30 Litros Easy Clean da LG: facilidade no uso e eficácia vai encontrar tudo isso no Microondas LG Ms3059L. O aparelho apresenta a tecnologia Easy Clean, um revestimento especial que permite uma limpeza mais engenhosa, fazendo com que os respingos de comida se desprendam com mais facilidade de suas cavidades. Além disso, a tecnóloga I Wave ajuda a cozinhar e descongelar os alimentos com mais uniformidade, pois as micro-ondas refletem nas fendas da cavidade e são distribuídas amplamente no prato, diminuindo a diferença de temperatura entre o centro e a borda dos alimentos sólidos, e entre o centro e o fundo dos líquidos. O Microondas LG Ms3059L também possui 17 receitas pré-programadas, trava para crianças e sistema que conserva a comida aquecida por mais tempo. Design e modernidade em sua cozinha, por um excelente custo benefício. Easy Clean A inovadora tecnologia que permite uma limpeza muito mais fácil e rápida. Com um revestimento especial nas paredes internas, nenhum molho, gordura ou comida ficará grudado. Limpe seu microondas sem esforço, basta passar um pano e tudo está limpo de novo. Eco On Economize até 52 de energia no modo repouso (Stand by) desligando a iluminação do visor e da cavidade ao pressionar o botão Eco On ou após 5 minutos com o desligamento automático. I Wave Os microondas da LG proporcionam cozimento e descongelamento mais uniforme dos alimentos devido à exclusiva tecnologia I Wave que distribui melhor as microondas. Informações Técnicas: Marca LG Material/Composição Chapa de aço Capacidade (litros) 30 Litros Consumo (kw/h) 1,25Kw/h Potência (w) 800w Timer Display digital Relógio Sim Luz interna Prato giratório Teclas pré-programadas Trava de segurança Sim Conteúdo da embalagem 1 micro-ondas e manual Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt) Modelo MS3059L; MS3059LA Dimensões: Altura: 29,1 cm Largura: 50,5 cm Profundidade: 40,5 cm Peso: 12,2 kg Garantia do fornecedor de 12 Meses

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 7 R\$ 2.000,0000 R\$ 14.000,0000 02/07/2019  
 15:58:04

**Marca:** MIDEA

**Fabricante:** MIDEA

**Modelo / Versão:** MTAS22

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca. Painel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE. Marcas de referência: Eletrolux, Consul, Brastemp ou similar

20.767.014/0001-42 MARCELO R Sim Sim 7 R\$ 10.000,0000 R\$ 70.000,0000 02/07/2019  
 DOS SANTOS 08:52:18

**Marca:** ELECTROLUX

**Fabricante:** ELECTROLUX

**Modelo / Versão:** MTD30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.000,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 14.000,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 10.500,0000	11.186.327/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 9.922,5000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 8.400,0000	26.535.863/0001-57	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	32.140.118/0001-01	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	18.580.660/0001-54	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 7.000,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 4.200,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 4.200,0000	32.183.517/0001-50	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 3.850,0000	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050

R\$ 3.500,0000	09.390.038/0001-92	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 3.499,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:12:44:250
R\$ 3.500,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:13:21:340
R\$ 3.498,9900	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:18:11:247
R\$ 3.500,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:18:26:110
R\$ 3.490,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:19:41:463
R\$ 2.856,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:24:28:917
R\$ 2.945,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:25:06:780
R\$ 5.642,0000	26.535.863/0001-57	03/07/2019 14:31:05:603
R\$ 3.849,9800	32.183.517/0001-50	03/07/2019 14:31:06:870
R\$ 3.498,9800	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:31:09:997
R\$ 3.670,2000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:32:38:847
R\$ 2.880,0000	09.390.038/0001-92	03/07/2019 14:33:52:477
R\$ 3.495,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:34:04:087
R\$ 3.494,9900	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:34:11:413
R\$ 3.258,1000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:34:12:290
R\$ 2.855,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:34:23:230
R\$ 2.854,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:34:30:667
R\$ 3.258,0900	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:34:35:183
R\$ 2.853,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:35:18:733
R\$ 2.853,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:35:20:153
R\$ 2.852,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:35:23:530
R\$ 2.851,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:35:43:437
R\$ 2.850,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:35:47:203
R\$ 2.848,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:36:07:843
R\$ 2.849,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:36:11:783
R\$ 2.846,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:36:28:423
R\$ 2.844,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:36:40:800
R\$ 2.844,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:36:59:067
R\$ 2.843,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:37:06:443
R\$ 2.843,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:37:12:803
R\$ 2.840,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:37:25:367
R\$ 2.842,5000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:37:26:600
R\$ 2.838,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:37:33:600
R\$ 2.835,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:37:47:507
R\$ 2.837,9500	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:37:51:697
R\$ 2.834,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:38:05:430
R\$ 2.833,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:38:10:213
R\$ 2.833,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:38:14:447
R\$ 2.831,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:38:31:933
R\$ 2.830,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:38:38:073
R\$ 2.829,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:38:41:450
R\$ 2.822,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:38:54:857
R\$ 2.820,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:39:03:810
R\$ 2.821,5500	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:39:06:310
R\$ 2.815,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:39:24:360
R\$ 2.818,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:39:30:547
R\$ 2.814,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:39:54:750
R\$ 2.810,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:39:59:250
R\$ 2.799,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:40:13:360
R\$ 2.795,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:40:22:270
R\$ 2.793,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:40:32:847
R\$ 2.790,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:40:44:050
R\$ 2.794,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:40:46:567
R\$ 2.789,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:40:53:287
R\$ 2.785,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:41:07:897
R\$ 2.784,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:41:19:180

R\$ 2.782,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:41:28:913
R\$ 2.781,5000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:41:41:117
R\$ 2.775,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:41:55:993
R\$ 2.774,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:42:03:353
R\$ 2.770,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:42:18:090
R\$ 2.769,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:42:25:213
R\$ 2.769,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:43:38:860
R\$ 2.768,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:43:43:500
R\$ 2.765,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:44:02:283
R\$ 2.764,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:44:07:767
R\$ 2.764,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:44:23:033
R\$ 2.763,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:44:35:083
R\$ 2.763,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:44:45:897
R\$ 2.762,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:44:58:820
R\$ 2.762,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:45:07:990
R\$ 2.761,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:45:20:477
R\$ 3.400,0000	32.140.118/0001-01	03/07/2019 14:45:23:193
R\$ 2.761,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:45:30:273
R\$ 2.760,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:45:44:227
R\$ 2.760,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:45:51:353
R\$ 2.759,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:46:05:853
R\$ 2.759,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:46:13:887
R\$ 2.758,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:46:26:637
R\$ 2.758,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:46:34:527
R\$ 2.757,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:46:50:090
R\$ 2.757,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:46:58:373
R\$ 2.756,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:47:12:907
R\$ 2.756,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:47:18:657
R\$ 5.395,2500	11.186.327/0001-16	03/07/2019 14:47:29:733
R\$ 2.755,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:47:34:440
R\$ 2.755,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:47:40:627
R\$ 2.754,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:47:57:080
R\$ 2.754,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:48:02:300
R\$ 2.753,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:48:18:707
R\$ 2.753,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:48:23:910
R\$ 2.751,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:48:39:723
R\$ 2.752,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:48:47:613
R\$ 2.749,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:49:14:413
R\$ 2.748,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:49:18:820
R\$ 2.748,9900	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:49:37:883
R\$ 2.748,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:49:42:807
R\$ 2.748,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:49:58:370
R\$ 2.747,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:50:05:277
R\$ 2.747,9800	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:50:11:150
R\$ 2.747,9700	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:50:19:120
R\$ 2.747,9600	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:50:31:620
R\$ 2.747,9600	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:50:32:887
R\$ 2.747,9000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:50:46:450
R\$ 2.747,8900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:50:51:700
R\$ 2.746,8500	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:50:55:343
R\$ 2.747,8000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:51:08:157
R\$ 2.746,8400	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:51:11:813
R\$ 2.745,8400	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:51:18:830
R\$ 2.740,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:51:30:237
R\$ 2.739,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:51:33:440
R\$ 2.738,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:51:39:017
R\$ 2.738,9700	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:51:53:533

R\$ 2.738,5000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:52:00:567
R\$ 2.738,9600	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:52:02:923
R\$ 2.738,4900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:52:13:863
R\$ 2.738,4000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:52:24:333
R\$ 2.738,4500	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:52:26:270
R\$ 2.738,3900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:52:33:897
R\$ 2.738,3000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:52:44:820
R\$ 2.735,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:52:50:287
R\$ 2.734,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:52:54:100
R\$ 2.734,5000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:53:06:540
R\$ 2.733,4900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:53:11:663
R\$ 2.733,4800	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:53:17:760
R\$ 2.733,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:53:27:290
R\$ 2.733,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:53:37:713
R\$ 2.732,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:53:37:853
R\$ 2.732,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:53:50:417
R\$ 2.731,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:53:57:933
R\$ 2.729,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:54:04:917
R\$ 2.729,0000	15.792.852/0001-36	03/07/2019 14:54:13:823
R\$ 2.728,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:54:19:467
R\$ 2.727,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:54:25:730
R\$ 2.727,9700	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:54:39:497
R\$ 2.726,9600	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:54:51:093
R\$ 2.726,9500	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:54:59:843
R\$ 2.725,9400	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:55:16:360
R\$ 2.725,9300	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:55:19:970
R\$ 2.724,9000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:55:37:923
R\$ 2.724,8900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:55:41:457
R\$ 2.723,8800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:56:01:113
R\$ 2.723,8700	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:56:05:380
R\$ 2.719,8600	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:56:23:677
R\$ 2.719,8500	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:56:27:473
R\$ 2.718,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:56:47:693
R\$ 2.717,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:56:51:477
R\$ 2.715,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:57:08:773
R\$ 2.715,9800	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:57:13:773
R\$ 2.710,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:57:32:947
R\$ 2.709,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:57:37:430
R\$ 2.708,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:57:54:120
R\$ 2.707,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:57:57:760
R\$ 2.705,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:58:15:387
R\$ 2.704,9900	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:58:19:530
R\$ 2.702,9500	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:58:38:843
R\$ 2.702,9400	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:58:43:483

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	03/07/2019 14:10:21	Desclassificação da proposta de R\$ 7.000,0000. Especificação em desconformidade com o edital quanto à capacidade.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	03/07/2019 14:11:05	Desclassificação da proposta de R\$ 10.500,0000. Especificação em desconformidade com o edital quanto à capacidade do equipamento.
Aberto	03/07/2019 14:11:23	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/07/2019 14:26:04	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/07/2019 14:31:04.
Encerrado	03/07/2019 14:58:53	Item encerrado

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 15:00:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:02:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16.
Aceite	11/07/2019 09:11:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 2.702,9400.
Habilitado	24/07/2019 14:45:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 - CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - SANDUICHEIRA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.038.169/0001-50	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES <b>Marca:</b> Cadence <b>Fabricante:</b> Cadence <b>Modelo / Versão:</b> SAN253 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. COD M-523	Sim	Sim	5	R\$ 85,0000	R\$ 425,0000	29/06/2019 11:35:13
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI <b>Marca:</b> BRITANIA <b>Fabricante:</b> BRITANIA FAMA <b>Modelo / Versão:</b> BRITANIA FAMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 86,0000	R\$ 430,0000	02/07/2019 21:58:51
32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA <b>Marca:</b> CADENCE <b>Fabricante:</b> CADENCE <b>Modelo / Versão:</b> CADENCE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA	Sim	Sim	5	R\$ 100,0000	R\$ 500,0000	03/07/2019 08:16:58
15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 <b>Marca:</b> Britania <b>Fabricante:</b> Britania <b>Modelo / Versão:</b> BCO/INOX - 066702096 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A"	Sim	Sim	5	R\$ 120,0000	R\$ 600,0000	02/07/2019 07:36:15
20.365.863/0001-70	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI <b>Marca:</b> MONDIAL <b>Fabricante:</b> MONDIAL <b>Modelo / Versão:</b> ELÉTRICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima: 12 meses.	Sim	Sim	5	R\$ 202,5000	R\$ 1.012,5000	03/07/2019 09:59:51
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	5	R\$ 250,0000	R\$ 1.250,0000	03/07/2019 10:24:53



mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima: 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE Marcas de referência: Arno, Walita, Mondial e Britânia.

20.767.014/0001-42 MARCELO R Sim Sim 5 R\$ 10.000,0000 R\$ 50.000,0000 02/07/2019 08:52:18  
DOS SANTOS

**Marca:** SANDUICHEIRA

**Fabricante:** SANDUICHEIRA

**Modelo / Versão:** SANDUICHEIRA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 10.000,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 5.000,0000	18.580.660/0001-54	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.750,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.500,0000	11.186.327/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.250,0000	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.012,5000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 600,0000	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 500,0000	32.140.118/0001-01	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 430,0000	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 425,0000	28.038.169/0001-50	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 424,9900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:11:48:687
R\$ 1.000,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:13:41:393
R\$ 430,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:18:36:390
R\$ 424,9800	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:25:33:500
R\$ 463,8100	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:25:33:720
R\$ 424,9700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:25:37:233
R\$ 424,9600	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:29:08:347
R\$ 424,9500	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:29:16:550
R\$ 424,9400	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:29:30:427
R\$ 424,9300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:29:37:003
R\$ 424,9200	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:29:50:850
R\$ 424,9100	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:29:57:037
R\$ 424,8800	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:30:31:447
R\$ 424,8700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:30:35:010
R\$ 424,8500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:31:02:527
R\$ 424,8400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:31:05:933
R\$ 599,9900	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:31:07:777
R\$ 424,8300	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:31:09:933
R\$ 424,8000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:31:25:747
R\$ 424,8200	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:31:33:573
R\$ 424,7900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:31:34:247
R\$ 424,7800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:31:53:843
R\$ 424,7800	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:31:55:530
R\$ 424,7700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:31:57:343
R\$ 424,7600	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:32:14:343
R\$ 424,7500	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:32:18:127
R\$ 424,7000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:32:34:330
R\$ 424,7400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:32:34:550
R\$ 424,6900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:32:42:250
R\$ 424,6800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:32:54:877
R\$ 424,6500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:33:01:347
R\$ 424,6400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:33:04:363
R\$ 424,6300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:33:15:380

R\$ 424,0000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:33:20:207
R\$ 423,9900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:33:25:160
R\$ 424,6000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:33:26:507
R\$ 423,9800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:33:37:223
R\$ 422,9800	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:33:43:193
R\$ 422,9700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:33:47:070
R\$ 422,9600	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:33:57:507
R\$ 422,9500	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:34:07:100
R\$ 422,9000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:34:14:400
R\$ 422,8900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:34:18:120
R\$ 422,8800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:34:27:603
R\$ 422,8000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:34:35:353
R\$ 422,7900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:34:39:150
R\$ 421,8900	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:34:44:340
R\$ 421,8800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:34:48:340
R\$ 421,8000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:34:59:637
R\$ 421,8700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:34:59:730
R\$ 421,7900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:35:08:933
R\$ 421,7800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:35:20:217
R\$ 421,7700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:35:29:607
R\$ 421,5900	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:35:35:000
R\$ 421,7500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:35:35:560
R\$ 421,5800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:35:41:220
R\$ 421,5700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:35:50:483
R\$ 421,5600	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:36:01:517
R\$ 421,5500	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:36:11:017
R\$ 421,3000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:36:19:893
R\$ 421,2900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:36:23:207
R\$ 421,1000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:36:27:503
R\$ 421,0900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:36:32:160
R\$ 421,0800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:36:43:270
R\$ 421,0700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:36:52:583
R\$ 421,0600	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:37:01:677
R\$ 421,0500	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:37:05:100
R\$ 421,0400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:37:13:100
R\$ 421,0300	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:37:17:943
R\$ 421,0200	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:37:25:680
R\$ 421,0100	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:37:34:380
R\$ 420,0000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:37:44:337
R\$ 419,9900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:37:47:367
R\$ 419,9800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:37:54:960
R\$ 419,9700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:38:07:540
R\$ 418,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:38:12:853
R\$ 419,9000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:38:16:307
R\$ 417,9900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:38:18:963
R\$ 417,9800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:38:27:730
R\$ 417,9000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:38:38:760
R\$ 417,8900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:38:42:073
R\$ 417,8800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:38:47:777
R\$ 417,8700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:39:02:263
R\$ 417,8600	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:39:08:217
R\$ 417,8000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:39:13:623
R\$ 417,7900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:39:23:390
R\$ 417,7800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:39:28:843
R\$ 417,7500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:39:37:703
R\$ 417,7400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:39:43:627
R\$ 417,7300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:39:48:970

R\$ 417,5000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:39:58:860
R\$ 417,4900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:40:09:313
R\$ 417,4800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:40:20:610
R\$ 417,4000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:40:25:580
R\$ 417,3900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:40:29:660
R\$ 417,3800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:40:41:380
R\$ 417,3500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:40:46:473
R\$ 417,3400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:40:50:100
R\$ 417,3300	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:41:02:660
R\$ 417,3000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:41:06:787
R\$ 417,2900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:41:10:443
R\$ 417,2800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:41:24:100
R\$ 417,2500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:41:30:383
R\$ 417,2700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:41:30:460
R\$ 417,2400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:41:45:260
R\$ 417,2300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:41:50:790
R\$ 417,2000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:41:58:180
R\$ 417,1900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:42:06:087
R\$ 417,1800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:42:10:883
R\$ 417,1500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:42:18:777
R\$ 417,1400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:42:26:747
R\$ 417,1300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:42:31:480
R\$ 417,1000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:42:42:090
R\$ 417,0900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:42:47:217
R\$ 417,0800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:42:51:683
R\$ 417,0000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:43:04:937
R\$ 416,9900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:43:08:297
R\$ 416,9800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:43:11:983
R\$ 416,9700	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:43:29:093
R\$ 416,9600	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:43:32:220
R\$ 416,9500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:43:36:110
R\$ 416,9400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:43:49:500
R\$ 416,9300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:43:52:750
R\$ 416,9000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:44:01:953
R\$ 416,8900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:44:09:957
R\$ 416,8800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:44:13:190
R\$ 416,8500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:44:23:457
R\$ 416,8400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:44:30:440
R\$ 416,8300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:44:33:787
R\$ 416,8000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:44:43:567
R\$ 416,7900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:44:51:943
R\$ 416,7800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:44:55:020
R\$ 416,7500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:45:05:257
R\$ 416,7400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:45:12:647
R\$ 416,7300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:45:15:727
R\$ 416,7000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:45:25:617
R\$ 416,6900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:45:33:743
R\$ 416,6800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:45:36:977
R\$ 416,6500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:45:46:087
R\$ 416,6400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:45:54:167
R\$ 416,6300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:45:57:447
R\$ 416,6000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:46:09:150
R\$ 416,5900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:46:14:247
R\$ 416,5800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:46:17:730
R\$ 416,5500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:46:30:043
R\$ 416,5400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:46:34:620
R\$ 416,5300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:46:37:870

R\$ 416,5200	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:46:54:937
R\$ 416,5100	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:46:58:827
R\$ 416,5000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:47:01:903
R\$ 416,4900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:47:15:827
R\$ 416,4800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:47:18:860
R\$ 416,4500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:47:28:593
R\$ 416,4400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:47:36:440
R\$ 416,4300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:47:40:080
R\$ 416,4000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:47:48:610
R\$ 629,2500	11.186.327/0001-16	03/07/2019 14:47:54:440
R\$ 416,3900	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:47:57:457
R\$ 416,3800	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:48:00:660
R\$ 416,3500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:48:10:487
R\$ 416,3400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:48:17:957
R\$ 416,3300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:48:21:240
R\$ 416,3000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:48:32:317
R\$ 416,3200	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:48:39:003
R\$ 416,2900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:48:41:410
R\$ 416,2500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:48:54:787
R\$ 416,2400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:48:59:630
R\$ 416,2300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:49:02:647
R\$ 416,2000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:49:18:617
R\$ 416,1900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:49:22:930
R\$ 416,1800	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:49:28:100
R\$ 416,1700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:49:43:493
R\$ 416,1500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:49:50:447
R\$ 416,1400	27.204.689/0001-22	03/07/2019 14:49:54:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	03/07/2019 14:11:46	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/07/2019 14:26:04	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/07/2019 14:31:04.
Encerrado	03/07/2019 14:49:57	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 15:00:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22.
Recusa	03/07/2019 16:05:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 416,1400. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital. Proposta não foi anexada no Comprasnet.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:05:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 16:05:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.365.863/0001-70.
Recusa	03/07/2019 17:08:47	Recusa da proposta. Fornecedor: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.365.863/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 416,1500. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital. Proposta não foi anexada no Comprasnet.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 17:08:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.365.863/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 17:08:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 17:41:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.

Anexo		
Recusa	11/07/2019 09:04:41	Recusa da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 416,1700. Motivo: Descumprimento das especificações do item 1.1 do edital quanto à cor, já que o mesmo não é na cor branca ou metálica conforme disposto no edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 09:04:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42.
Recusa	11/07/2019 10:05:47	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 418,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital. Proposta não foi anexada no Comprasnet.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:05:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/07/2019 09:06:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/07/2019 10:03:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41.
Recusa	17/07/2019 14:14:24	Recusa da proposta. Fornecedor: RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 422,9800. Motivo: Conforme análise da SEPAT: " Não foi possível realizar a análise do material ofertado em vista da falta de especificação do modelo da sanduicheira ofertada na proposta do fornecedor e do não envio de amostra, catálogo ou ficha técnica para análise como exigido no Edital do pregão nº 24/2019."
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 14:14:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.078.753/0001-85.
Recusa	17/07/2019 15:19:40	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.078.753/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 424,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 15:19:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.078.753/0001-85.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 15:20:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50.
Recusa	17/07/2019 16:25:28	Recusa da proposta. Fornecedor: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 425,0000. Motivo: Descumprimento do item 4.7 do edital.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 16:25:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 16:25:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2019 16:37:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Aceite	24/07/2019 14:07:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 430,0000.
Habilitado	24/07/2019 14:45:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACA EIRELI - CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - LIQUIDIFICADOR**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

15.785.674/0001-16	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	Sim	Sim	5	R\$ 100,0000	R\$ 500,0000	02/07/2019 07:36:15
	<b>Marca:</b> B&D <b>Fabricante:</b> B&D <b>Modelo / Versão:</b> L3BR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima de 1 ano Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 115,0000	R\$ 575,0000	02/07/2019 21:58:51
	<b>Marca:</b> BRITANIA <b>Fabricante:</b> BRITANIA DIAMANTE 800 <b>Modelo / Versão:</b> BRITANIA DIAMANTE 800 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
20.365.863/0001-70	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 263,2500	R\$ 1.316,2500	03/07/2019 09:59:51
	<b>Marca:</b> MONDIAL <b>Fabricante:</b> MONDIAL <b>Modelo / Versão:</b> 3 VELOCIDADES <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima de 1 ano.						
32.314.972/0001-47	CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954	Sim	Sim	5	R\$ 300,0000	R\$ 1.500,0000	02/07/2019 17:53:50
	<b>Marca:</b> bed <b>Fabricante:</b> bed <b>Modelo / Versão:</b> l3b2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQ B&D 3V + PULSAR 550W JARRA LEITOSA 110V / 220V Branco/Vermelho - L3B2 Informações sobre o Produto Jarra antibacteriana com nanotecnologia destrói microorganismos para uma alimentação mais saudável Jarra transparente em SAN Cristal com 2L de capacidade total e 1,5L de capacidade efetiva alta durabilidade e mais capacidade para preparar vitaminas, sucos de frutas, massas, sopas, entre outras receitas. Tampa com centro removível mais facilidade para adicionar ingredientes. 3 velocidades mais função pulsar/limpar Lâminas resistentes em aço inoxidável Tritura e mistura os mais diversos tipos de alimentos Função pulsar: tritura ingredientes sólidos e auxilia na limpeza da jarra Encaixe da jarra na base com sistema de trava de segurança Base com borrachas antiderrapantes Potência: 420W (127V) e 420W (220V). Voltagem: 127V ou 220V Potência: 420 Watts Frequência: 60hz 12 meses de garantia						
18.078.753/0001-85	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	19/06/2019 10:06:39
	<b>Marca:</b> MALLORY <b>Fabricante:</b> MALLORY <b>Modelo / Versão:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	03/07/2019 08:28:53
	<b>Marca:</b> MONDIAL <b>Fabricante:</b> MONDIAL <b>Modelo / Versão:</b> MONDIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O Liquidificador Mondial Turbo Full Black L-900 é uma ótima opção para quem quer preparar receitas como sucos, sopas, vitaminas, molhos, coquetéis, cremes, massas e muito mais com rapidez e eficiência. Características Gerais: Velocidade: 5 Potência: 900 W Com Filtro Classificação Energética: Não Possui Selo Inmetro Tipo de Selo Inmetro: Segurança Compulsório Informações Adicionais: Consumo: 0,90Kw/h Autolimpieza/Gelo com copo dosador Faca em aço Inox Copo com capacidade total: 2,7L e capacidade útil: 1,6L Filtro que separa as sementes Dimensões: Sem Embalagem(AxLxP): 40 x 21 x 22 cm Com Embalagem(AxLxP): 34 x 19 x 24,5 cm Peso: Sem Embalagem: 2,3 Kg Com Embalagem: 2,5 Kg Garantia: 1 Ano(ofertada pelo fabricante)						
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	03/07/2019 12:09:56

	<b>Marca:</b> britania <b>Fabricante:</b> britania <b>Modelo / Versão:</b> liquidificador <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	03/07/2019 13:56:39
	<b>Marca:</b> Black & Decker <b>Fabricante:</b> Black & Decker <b>Modelo / Versão:</b> L3 550W <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima de 1 ano Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.						
31.696.467/0001-41	RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 600,0000	R\$ 3.000,0000	02/07/2019 08:02:17
	<b>Marca:</b> MONDIAL <b>Fabricante:</b> MONDIAL <b>Modelo / Versão:</b> MONDIAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 900,0000	R\$ 4.500,0000	02/07/2019 14:55:25
	<b>Marca:</b> OSTER <b>Fabricante:</b> OSTER - BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> VM M220 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR Estamos de pleno e total conhecimento do Edital. Marca/Fab.: OSTER. Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.						
18.580.660/0001-54	E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	02/07/2019 16:05:52
	<b>Marca:</b> ultra <b>Fabricante:</b> ultra <b>Modelo / Versão:</b> ultra <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	Sim	Sim	5	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,0000	03/07/2019 08:16:58
	<b>Marca:</b> MALORY <b>Fabricante:</b> MALORY <b>Modelo / Versão:</b> MALORY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.000,0000	R\$ 10.000,0000	02/07/2019 15:58:04
	<b>Marca:</b> BRITANIA <b>Fabricante:</b> BRITANIA <b>Modelo / Versão:</b> DIAMANTE 800 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APARELHO LIQUIDIFICADOR Liquidificador de alimentos com 3 velocidades, função pulsar, autolimpante, facas integradas em aço inoxidável, copo em plástico ou polipropileno de alta qualidade, capacidade mínima de 1,5 litros e Sistema de travamento, tensão de 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima de 1 ano Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Marcas de referência: Philips, Walita, Cadence, Mondial ou similar						
20.767.014/0001-42	MARCELO R DOS SANTOS	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	02/07/2019 08:52:18
	<b>Marca:</b> LIQUIDIFICADOR <b>Fabricante:</b> LIQUIDIFICADOR <b>Modelo / Versão:</b> LIQUIDIFICADOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 10.000,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 5.000,0000	18.580.660/0001-54	03/07/2019 14:07:27:050

R\$ 5.000,0000	32.140.118/0001-01	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 4.500,0000	11.186.327/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 3.000,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	32.519.346/0001-97	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 2.500,0000	05.207.424/0001-45	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.500,0000	32.314.972/0001-47	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 1.316,2500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 575,0000	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 500,0000	15.785.674/0001-16	03/07/2019 14:07:27:050
R\$ 499,9900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:12:44:423
R\$ 895,0000	05.207.424/0001-45	03/07/2019 14:13:36:520
R\$ 1.000,0000	03.466.646/0001-57	03/07/2019 14:13:54:070
R\$ 650,0000	24.845.457/0001-65	03/07/2019 14:18:44:753
R\$ 499,9800	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:24:48:370
R\$ 499,9700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:24:54:153
R\$ 499,9600	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:25:41:437
R\$ 499,9500	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:25:45:017
R\$ 499,9900	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:25:52:140
R\$ 499,9400	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:26:49:240
R\$ 499,9300	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:26:54:570
R\$ 499,9000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:27:18:040
R\$ 499,8900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:27:22:867
R\$ 499,8500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:27:42:887
R\$ 499,8400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:27:46:260
R\$ 499,8300	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:28:03:607
R\$ 499,8200	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:28:07:513
R\$ 499,8100	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:28:25:840
R\$ 499,8000	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:28:30:373
R\$ 499,7800	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:29:19:800
R\$ 499,7700	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:29:22:847
R\$ 499,7500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:29:40:787
R\$ 499,7400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:29:43:893
R\$ 499,7000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:30:01:820
R\$ 499,6900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:30:04:927
R\$ 499,6500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:30:22:663
R\$ 499,6400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:30:26:553
R\$ 499,6000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:30:53:917
R\$ 499,5900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:30:57:087
R\$ 629,0000	32.314.972/0001-47	03/07/2019 14:31:04:917
R\$ 499,5500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:31:42:153
R\$ 499,5400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:31:45:497
R\$ 499,4000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:32:06:687
R\$ 499,3900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:32:09:860
R\$ 499,3500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:32:42:017
R\$ 499,3400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:32:45:347
R\$ 499,3000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:33:07:393
R\$ 499,2900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:33:10:690
R\$ 1.200,0000	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:33:29:927
R\$ 499,2000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:33:35:990
R\$ 499,1900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:33:39:320
R\$ 1.050,0000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:33:55:617
R\$ 499,1000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:34:26:603
R\$ 499,0900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:34:29:930
R\$ 499,0000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:34:47:747
R\$ 498,9900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:34:50:997

R\$ 499,0000	20.767.014/0001-42	03/07/2019 14:35:06:077
R\$ 498,9500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:35:09:060
R\$ 498,9400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:35:12:373
R\$ 849,6000	18.078.753/0001-85	03/07/2019 14:35:46:030
R\$ 498,7000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:35:47:970
R\$ 498,6900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:35:51:280
R\$ 498,6000	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:36:13:407
R\$ 498,5900	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:36:16:550
R\$ 628,9900	31.696.467/0001-41	03/07/2019 14:36:32:627
R\$ 498,5500	20.365.863/0001-70	03/07/2019 14:36:37:130
R\$ 498,5400	05.807.475/0001-08	03/07/2019 14:36:40:473

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	03/07/2019 14:12:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/07/2019 14:26:04	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/07/2019 14:31:04.
Encerrado	03/07/2019 14:37:02	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 15:01:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/07/2019 15:38:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08.
Aceite	11/07/2019 09:12:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 498,5400.
Habilitado	24/07/2019 14:45:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/07/2019 14:07:36	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	03/07/2019 14:08:30	Estamos abrindo a sessão do Pregão Eletrônico n. 24/2019, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, conforme as disposições do edital e seus anexos.
Pregoeiro	03/07/2019 14:09:13	O pregão está sendo operado pela Pregoeira Andreia Vasconcelos Tomaz e todos os esclarecimentos constarão neste chat para ciência dos interessados.
Pregoeiro	03/07/2019 14:09:31	Inicialmente faremos a classificação das propostas e depois abriremos a fase de lances.
Pregoeiro	03/07/2019 14:13:16	Está aberta a fase de lances e duas propostas do item 1 foram desclassificadas.
Pregoeiro	03/07/2019 14:13:28	Façam suas melhores ofertas observando as especificações e exigências do edital.
Pregoeiro	03/07/2019 14:18:33	O item 1 está com a melhor proposta acima do valor de referência.
Pregoeiro	03/07/2019 14:18:43	Façam suas melhores ofertas.
Pregoeiro	03/07/2019 14:22:51	O valor de referência do item 1 é de R\$2.856,00 e a pregoeira não poderá realizar aceitação de proposta com valor superior a esse limite.
Pregoeiro	03/07/2019 14:25:56	A pregoeira decide encerrar a fase de lances, adotando o prazo de 5 minutos de iminência para o início do encerramento aleatório.
Sistema	03/07/2019 14:26:04	O(s) Item(ns) 1, 2 e 3 está(ão) em iminência até 14:31 de 03/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	03/07/2019 14:33:57	Aguardamos a ofertas de melhores preços.
Sistema	03/07/2019 14:58:57	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"

Pregoeiro	03/07/2019 15:00:29	A fase de lances foi encerrada e passaremos agora à fase de aceitação de propostas, onde convocaremos os ofertantes dos melhores preços para anexarem suas propostas no sistema, atendendo ao prazo previsto no item 4.7 e aos requisitos estabelecidos no item 4.8 do edital.
Sistema	03/07/2019 15:00:42	Senhor fornecedor ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/07/2019 15:00:54	Senhor fornecedor ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	03/07/2019 15:01:03	Senhor fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	03/07/2019 15:02:11	A pregoeira convocou os fornecedores ANDREI SANTOS SILVA, ARIADNER DA SILVA MESSIAS e SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI para anexarem suas propostas atendendo aos requisitos do edital e especificação do Termo de Referência, no prazo de uma hora, a contar desta convocação.
Pregoeiro	03/07/2019 15:28:47	Esclarecemos que a ausência de envio de proposta retarda o andamento do certame e enseja a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Nestes casos, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.
Sistema	03/07/2019 15:38:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	03/07/2019 15:57:30	O prazo para anexar a proposta está quase expirando.
Sistema	03/07/2019 16:02:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/07/2019 16:04:53	O prazo para envio de proposta foi encerrado e não recebemos a proposta do item 2 que será recusada por descumprir o item 4.7 do edital.
Sistema	03/07/2019 16:05:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/07/2019 16:05:43	Senhor fornecedor PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.365.863/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	03/07/2019 16:06:50	A pregoeira convocou o fornecedor PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI para anexar sua proposta do item 2 atendendo aos requisitos do edital e especificação do Termo de Referência, no prazo de uma hora, a contar desta convocação.
Pregoeiro	03/07/2019 16:21:00	Comunicamos aos fornecedores ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 e SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI da necessidade de envio de manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do produto de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
Pregoeiro	03/07/2019 17:02:18	O prazo está quase encerrando e o anexo não foi incluído no sistema.
Pregoeiro	03/07/2019 17:08:31	O prazo para envio de proposta foi encerrado e não recebemos a proposta do item 2 que será recusada por descumprir o item 4.7 do edital.
Sistema	03/07/2019 17:08:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	03/07/2019 17:08:55	Senhor fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	03/07/2019 17:09:24	A pregoeira convocou o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI para anexar sua proposta do item 2 atendendo aos requisitos do edital e especificação do Termo de Referência, no prazo de uma hora, a contar desta convocação.
Sistema	03/07/2019 17:41:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	03/07/2019 17:44:36	Os valores das propostas serão negociados conforme os preços unitários propostos, por ocasião da aceitação.
Pregoeiro	03/07/2019 17:45:20	Reiteramos aos fornecedores ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 e SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI da necessidade de envio de manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do produto de maneira que se possam aferir as especificações, no prazo de 2 (dois) dias úteis para o email sepat@tre-ce.jus.br.
Pregoeiro	03/07/2019 17:46:51	A pregoeira decide suspender a sessão para envio e manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante, no prazo de 2 dias úteis, conforme a previsão do item 1.2 do edital. A sessão será reaberta no próximo dia 11 de julho, às 9 horas quando prosseguiremos com a presente sessão.
Pregoeiro	03/07/2019 17:47:04	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos uma boa tarde.
Pregoeiro	11/07/2019 09:01:47	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	11/07/2019 09:03:47	Reabrimos a presente sessão após análise dos produtos cotados pelo setor demandante, onde foram aceitas as propostas encaminhadas para os itens 1 e 3. Com relação ao item 2, verificamos que não foram atendidas as especificações quanto a cor, já que o mesmo

		não é na cor branca ou metálica conforme disposto no edital.
Pregoeiro	11/07/2019 09:04:05	Assim, faremos a recusa da proposta do item 2 e faremos nova convocação para envio de proposta.
Sistema	11/07/2019 09:04:51	Senhor fornecedor MARCELO R DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 20.767.014/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	11/07/2019 09:05:17	A pregoeira convocou o fornecedor MARCELO R DOS SANTOS para anexar sua proposta do item 2 atendendo aos requisitos do edital e especificação do Termo de Referência, no prazo de uma hora, a contar desta convocação.
Pregoeiro	11/07/2019 09:11:02	A pregoeira realizará a aceitação das propostas dos itens 1 e 3 no sistema, por terem atendido a todas as exigências do edital.
Pregoeiro	11/07/2019 09:18:27	Para MARCELO R DOS SANTOS - Aguardamos o envio de proposta para o item 2 no prazo estabelecido.
Pregoeiro	11/07/2019 09:48:22	Reiteramos aos senhores que a ausência de envio de proposta retarda o andamento do certame e enseja a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Nestes casos, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.
Pregoeiro	11/07/2019 09:59:28	O prazo para envio de proposta está quase findando e nenhum anexo foi incluído no sistema.
Pregoeiro	11/07/2019 10:05:42	O prazo para envio do anexo encerrou e a proposta não foi anexada. Assim, faremos a recusa da mesma por descumprir o item 4.7 do edital.
Sistema	11/07/2019 10:05:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	11/07/2019 10:06:21	A pregoeira decide suspender o certame e deixa marcada a sua reabertura para o dia 12 de julho, às 9 horas, quando prosseguiremos com a convocação de propostas.
Pregoeiro	11/07/2019 10:06:30	Agradecemos a todos e desejamos um bom dia.
Pregoeiro	12/07/2019 09:05:43	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	12/07/2019 09:06:17	Reabrimos a presente sessão a fim de prosseguirmos com a convocação para envio de proposta para o item 2, atendendo às disposições do edital.
Sistema	12/07/2019 09:06:27	Senhor fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	12/07/2019 09:07:02	A pregoeira convocou o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA para anexar sua proposta do item 2 atendendo aos requisitos do edital e especificação do Termo de Referência, no prazo de uma hora, a contar desta convocação.
Pregoeiro	12/07/2019 09:07:20	Para RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA - Aguardamos o envio de proposta para o item 2 no prazo estabelecido.
Pregoeiro	12/07/2019 09:31:59	Reiteramos que a ausência de envio de proposta retarda o andamento do certame e enseja a aplicação da penalidade prevista no item 11.1 do Edital. Nestes casos, daremos início ao procedimento administrativo logo após o encerramento do certame.
Sistema	12/07/2019 10:03:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.696.467/0001-41, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	12/07/2019 10:05:08	Analisaremos o anexo enviado.
Pregoeiro	12/07/2019 10:21:43	A proposta anexada atende aos requisitos do edital, no entanto, o edital prevê o envio de manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante antes de se realizar a aceitação.
Pregoeiro	12/07/2019 10:22:23	Assim, fica convocada a empresa RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA para encaminhar manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e as características do produto de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta convocação.
Pregoeiro	12/07/2019 10:23:34	O manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca deverá ser enviado para o email sepat@tre-ce.jus.br, no prazo de 2 dias úteis para análise do setor demandante.
Pregoeiro	12/07/2019 10:24:22	A pregoeira decide suspender a sessão para envio e manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante do item 2, no prazo de 2 dias úteis, conforme a previsão do item 1.2 do edital. A sessão será reaberta no próximo dia 17 de julho, às 14 horas quando prosseguiremos com a presente sessão.
Pregoeiro	12/07/2019 10:24:40	Agradecemos a participação dos senhores e desejamos a todos um bom dia.
Pregoeiro	17/07/2019 14:05:05	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	17/07/2019 14:08:38	Estamos reabrindo o P.E. nº 24/2019, do TRE/CE, suspenso para análise (pela Seção de Controle Patrimonial), da marca/modelo ofertado para o item 2 (sanduicheira), pela empresa RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA.

Pregoeiro	17/07/2019 14:11:27	A seguir, transcrevemos despacho da SEPAT, no processo de aquisição em tela: "Não foi possível realizar a análise do material ofertado em vista da falta de especificação do modelo da sanduicheira ofertada na proposta do fornecedor e do não envio de amostra, catálogo ou ficha técnica para análise como exigido no Edital do pregão nº 24/2019. ...
Pregoeiro	17/07/2019 14:11:47	... Diante do exposto, opinamos pela reprovação da proposta apresentada."
Pregoeiro	17/07/2019 14:13:02	Diante do despacho retro, faremos a desclassificação da proposta da empresa RM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA e convocaremos a próxima empresa classificada para o item 2, para apresentação de sua proposta.
Sistema	17/07/2019 14:14:40	Senhor fornecedor COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI, CNPJ/CPF: 18.078.753/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/07/2019 15:19:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/07/2019 15:20:03	Senhor fornecedor LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ/CPF: 28.038.169/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/07/2019 16:25:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/07/2019 16:25:45	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/07/2019 16:37:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	17/07/2019 16:43:51	De posse de proposta e manual / ficha técnica do produto, suspenderemos esta sessão para análise, pela Seção de Controle Patrimonial deste Tribunal, da marca / modelo ofertado, conforme disposto no item 1.2 e seguintes do edital.
Pregoeiro	17/07/2019 16:46:07	Fica, desde já, marcada a reabertura deste certame para o dia 24 de julho, às 14h. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	24/07/2019 14:02:43	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reabrindo o P.E. nº 24/2019, do TRE/CE, suspenso para análise (pela Seção de Controle Patrimonial), da marca/modelo ofertado para o item 2 (sanduicheira), pela empresa ITACA EIRELI.
Pregoeiro	24/07/2019 14:05:07	A seguir, transcrevemos despacho da SEPAT, no processo de aquisição em tela: "Após a análise da proposta comercial e da ficha técnica do produto enviados pelo fornecedor, bem como após consulta aos sites <a href="http://www.agratto.com.br/produtos/categoria/geral/detalhes/sanduicheira-e-grill-inox.html">http://www.agratto.com.br/produtos/categoria/geral/detalhes/sanduicheira-e-grill-inox.html</a> e <a href="http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp">http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp</a> , ...
Pregoeiro	24/07/2019 14:05:28	...constatou-se que o equipamento ofertado atende às exigências do edital. Obs. Não foi considerada a exigência do Selo Procel categoria "A", porque verificou-se que esse tipo de material não contempla a referida característica. Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do item ofertado. "
Pregoeiro	24/07/2019 14:06:56	Uma vez que a marca modelo foi APROVADA pelo setor competente, faremos a aceitação da proposta da empresa ITACA EIRELI no sistema.
Pregoeiro	24/07/2019 14:08:33	Realizada a aceitação das propostas para os três itens, passaremos agora, à fase de habilitação das empresas vencedoras, conforme Capítulo VIII do edital.
Pregoeiro	24/07/2019 14:09:30	Para a fase de habilitação, faremos consulta da documentação fiscal das empresas no SICAF, bem como consulta sobre a existência de débitos trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, do TST.
Pregoeiro	24/07/2019 14:09:57	A etapa de habilitação compreenderá ainda as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União, ...
Pregoeiro	24/07/2019 14:10:32	... à consulta ao CNAE das empresas no sítio da Receita Federal, à consulta "on-line" ao SICAF da composição societária das licitantes, sendo inabilitadas as que estejam impedidas de contratar no cadastro CEIS, que não possuam atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigente do TRE/CE.
Pregoeiro	24/07/2019 14:18:55	O documento exigido no item 8.5, alínea 'd' do edital, já foram anexados por todas as empresas, juntamente com suas propostas. Aguardem conectados enquanto realizamos as demais consultas necessárias.
Pregoeiro	24/07/2019 14:45:12	Realizadas as consultas necessárias, verificamos que as empresas vencedoras estão com sua documentação regular e sem proibições de contratação com a Administração Pública, conforme exigido no Capítulo VIII do edital. Portanto, a pregoeira considera as empresas habilitadas no presente pregão.
Sistema	24/07/2019 14:45:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	24/07/2019 14:45:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/07/2019 às 15:06:00.
Pregoeiro	24/07/2019 15:13:02	Senhores licitantes, está encerrado o prazo para registro de intenção de recursos sem que nenhuma empresa tenha se manifestado nesse sentido.
Pregoeiro	24/07/2019 15:13:23	Avisamos às empresas vencedoras que NÃO há necessidade de envio de propostas assinadas ou documentação de habilitação.

Pregoeiro 24/07/2019 15:13:46 Assim, damos por encerrado o presente certame. Em nome do TRE/CE agradecemos a participação de todos. Boa tarde.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	03/07/2019 17:47:59	Previsão de Reabertura: 11/07/2019 09:00:00. Motivo: Envio e análise do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante dos produtos.
Reativado	11/07/2019 09:01:18	
Suspensão Administrativa	11/07/2019 10:06:55	Previsão de Reabertura: 12/07/2019 09:00:00. Motivo: Operacionalização do certame.
Reativado	12/07/2019 09:05:14	
Suspensão Administrativa	12/07/2019 10:25:28	Previsão de Reabertura: 17/07/2019 14:00:00. Motivo: Envio e análise do manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante do item 2, no prazo de 2 dias úteis.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	17/07/2019 14:04:27	Pregoeiro Anterior: 48684856368-ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ . Pregoeiro Atual: 49973142349-MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO . Justificativa: Pregoeira anterior em outra atividade.
Reativado	17/07/2019 14:04:45	
Suspensão Administrativa	17/07/2019 16:56:12	Previsão de Reabertura: 24/07/2019 14:00:00. Motivo: Análise pela Seção de Controle Patrimonial deste Tribunal, da marca / modelo ofertado para o item 2, conforme disposto no item 1.2 e seguintes do edital.
Reativado	24/07/2019 14:01:47	
Abertura de Prazo	24/07/2019 14:45:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	24/07/2019 14:45:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/07/2019 às 15:06:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:13 horas do dia 24 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO  
**Pregoeiro Oficial**

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



**PREGÃO ELETRÔNICO**

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

**Pregão Eletrônico Nº 00024/2019**

**RESULTADO POR FORNECEDOR****05.807.475/0001-08 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Eireli**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	5	R\$ 99,7080	R\$ 498,5400

**Marca:** BRITANIA

**Fabricante:** BRITANIA DIAMANTE 800

**Modelo / Versão:** BRITANIA DIAMANTE 800

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR

**Total do Fornecedor: R\$ 498,5400**

**15.785.674/0001-16 - Andrei Santos Silva 05062492556**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FORNO MICROONDAS	UNIDADE	7	R\$ 386,1342	R\$ 2.702,9400

**Marca:** Midea

**Fabricante:** Midea

**Modelo / Versão:** MTRS21

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Forno de microondas com capacidade de 20 litros, cor branca ou inox. Pannel digital. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento, relógio, timer, trava de segurança. Potência entre 700 e 1200W. Tensão: 220V, 60 Hz. Selo de eficiência energética tipo A. Manual de instruções em português. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia mínima de fábrica de 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE.

**Total do Fornecedor: R\$ 2.702,9400**

**24.845.457/0001-65 - Itaca Eireli**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	SANDUICHEIRA	UNIDADE	5	R\$ 86,0000	R\$ 430,0000

**Marca:** AGRATTO

**Fabricante:** AGRATTO

**Modelo / Versão:** INOX SI 02

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SANDUICHEIRA Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) aposta no produto e/ ou em sua embalagem - Selo Procel categoria "A" O produto deve ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão. Garantia de fábrica mínima: 12 meses. Assistência técnica prestada em Fortaleza/CE Marcas de referência: Arno, Walita, Mondial e Britânia.

**Total do Fornecedor: R\$ 430,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 3.631,4800**



**Voltar**

## Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00024/2019

Às 15:16 horas do dia 24 de julho de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00024/2019, referente ao Processo nº 4693/2019, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** FORNO MICROONDAS

**Descrição Complementar:** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 L, COMPRIMENTO 486 MM, LARGURA 282 MM, ALTURA 359 MM, POTÊNCIA 800 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, PESO 12,5 KG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 2.856,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 , pelo melhor lance de R\$ 2.702,9400 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2019 15:16:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDREI SANTOS SILVA 05062492556, CNPJ/CPF: 15.785.674/0001-16, Melhor lance: R\$ 2.702,9400

#### Item: 2

**Descrição:** SANDUICHEIRA

**Descrição Complementar:** SANDUICHEIRA, NOME SANDUICHEIRA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 430,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 430,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2019 15:16:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, Melhor lance: R\$ 430,0000

#### Item: 3

**Descrição:** LIQUIDIFICADOR

**Descrição Complementar:** LIQUIDIFICADOR, NOME LIQUIDIFICADOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 575,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 498,5400 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/07/2019 15:16:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.807.475/0001-08, Melhor lance: R\$ 498,5400

**Fim do documento**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**RELATÓRIO FINAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019**

Atendendo à solicitação da Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, e após autorização da Diretoria Geral - DIGER, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 24/2019, com a utilização da ferramenta constante no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para **aquisição de eletrodomésticos**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital de Convocação, aprovado pela Assessoria da Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico, e na página de classificados do jornal Diário do Nordeste (Doc. PAD nº 85347/2019) bem como disponibilizados nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br).

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Documento PAD nº 112448/2019).

As propostas das empresas vencedoras e a documentação de habilitação encontram-se nos diversos Docs. criados ao longo do processo, devidamente nomeados.

Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos itens, conforme resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (Doc. PAD nº 112452/2019).

Não houve registro de intenção de recursos.

Enviamos este processo à COLIC para ciência e encaminhamento à Secretaria de Administração - SAD para providências, à Secretaria de Controle Interno - SCI para se manifestar quanto à legalidade do certame e, após, à autoridade superior para fins de homologação, inclusive na ferramenta de constante do sistema de pregão eletrônico existente no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

**Maria de Fátima de Souza Ribeiro**  
Seção de Licitações – SELIC

Fortaleza, 24 de Julho de 2019.

**À**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para ciência e providências em relação à homologação do certame.

**RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DESPACHO**

À DIGER, para homologação do certame.

Fortaleza, 24 de Julho de 2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 15.785.674/0001-16

**Razão social:** ANDREI SANTOS SILVA

Resultado da consulta em 30/07/2019 16:14:58

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.1](#)

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 05.807.475/0001-08

**Razão social:** SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME

Resultado da consulta em 30/07/2019 16:18:34

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ITACA EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.845.457/0001-65**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:11 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: L0IF300719153911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**INFORMAÇÃO DA ASDIR**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 24/2019, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos conforme especificado no edital.

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A Seção de Licitações, no relatório final, informou que, após finalizados todos os procedimentos descritos na ata do certame, não houve registro de intenção de recurso e foi realizada a adjudicação dos itens, conforme consta do termo de adjudicação. (doc. PAD n.º 112.452/2019).

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (doc. PAD n.º 83.320/2019), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DAGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei n.º 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa n.º 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 4.693/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	50.707/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	40.380/2019	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO</b> <b>CEARÁ</b> <b>ASSESSORIA DA DIRETORIA -</b> <b>GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 4.693/2019</b>
--	---	-------------------------------------

5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	50.707/2019 (Item 2)	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	83.653/2019	
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	50.707/2019	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	48.698/2019	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	65.276/2019	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
13.. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	66.289/2019	
14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO</b> <b>CEARÁ</b> <b>ASSESSORIA DA DIRETORIA -</b> <b>GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 4.693/2019</b>
--	---	-------------------------------------

15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	SIM	84.326/2019 (Cap. II)	
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A.		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	84+.326/2019 Portaria n.º 1 de 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 134, de 31 de janeiro de 2019	
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo - Acórdão 1888/2010 - Plenário)	SIM	84.326/2019	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	83.320/2019	
21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05)	IM	85.347/2019	
22. Constam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);	SIM	115.399/2019 115.385/2019 115.372/2019 112.444/2019 112.429/2019 112.426/2019	

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO</b> <b>CEARÁ</b> <b>ASSESSORIA DA DIRETORIA -</b> <b>GERAL</b>	<b>ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO</b> <b>DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo PAD. n.º 4.693/2019</b>
--	---	-------------------------------------

e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?			
---	--	--	--

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *“adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato”*<sup>1</sup>.

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

*De acordo.*

*Rafael Veras Paz*  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550

*Lílian Rebouças de Araújo*  
Analista Judiciário  
Mat. n.º 77.412

<sup>1</sup> Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4.ed. ver., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. pág. 543.



DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR [doc. Nº 115.422/2019], de procedimento destinado à aquisição de eletrodoméstico.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão, na forma eletrônica, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas no doc. PAD n.º 50.707/2019.

Assim, presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), nos termos da Lei Complementar n.º 101/00, e, estando as despesas adequadas aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art. 16, II e § 1º, I), além de compatíveis com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 16, II e § 1º, II), adotando, como razões de decidir, as explanações contidas nas manifestações oriundas da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da Portaria TRE/CE n.º 169/2019, **homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 24/2019.**

À SOF, para emissão de empenho em favor da(s) licitante(s) vencedora(s), **conforme termo de adjudicação de doc. n.º 112.452/2019.**

Em seguida, à COLIC, para conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL  
[assinatura no sistema]



**CERTIDÃO**

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 581/2017, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

- ( ) Decisão de Recurso Administrativo.
- ( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º \_\_/2019.
- ( X ) Homologação do Pregão Eletrônico n.º 24/2019.
- ( ) Homologação da Cotação Eletrônica n.º \_\_/2019.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 15785674000116

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2019 12:00:03

Data da última atualização: 31/07/2019 04:45:14

Clique aqui  
para efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24845547000165

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2019 12:00:03

Data da última atualização: 31/07/2019 04:45:14

Clique aqui  
para efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05807475000108

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2019 12:00:03

Data da última atualização: 31/07/2019 04:45:14

Clique aqui  
para efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000578 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 15785674/0001-16 - ANDREI SANTOS SILVA 05062492556  
 ENDERECO : Sao Jose 73 CASA Salobrinho  
 MUNICIPIO : 3573 - ILHEUS UF: BA CEP: 45662-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FORNO DE MICROONDAS) CONFORME EDITAL DO PREGÃO-E N° 24/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 4693/19  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA / 3573  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.702,94

DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000578 PROCESSO: PAD 4693/19  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CREDOR : 15785674/0001-16 - ANDREI SANTOS SILVA 05062492556  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	7	VALOR UNITARIO:	386,13
			VALOR DO SEQ. :	2.702,94

FORNO DE MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA OU INOX. PAINEL DIGITAL. MÍNIMO 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. FUNÇÃO DESCONGELAMENTO, RELÓGIO, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA. POTÊNCIA ENTRE 700 E 1200W. TENSÃO: 220V, 60 HZ. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) APOSTA NO PRODUTO OU EM SUA EMBALAGEM - SELO PROCEL CATEGORIA "A" O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RECI-CLÁVEL, PREFERENCIALMENTE DE PAPELÃO. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ELETROLUX, CONSUL, BRASTEMP OU SIMILAR. MARCA: MIDEA MTRS21.

T O T A L : 2.702,94

-----  
HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

-----  
IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000579 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 24845457/0001-65 - ITACA EIRELI  
 ENDERECO : LUIZ ALTEMBURG SENIOR 635 SALA 101 ESCOLA AGRICOLA  
 MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89031-300

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (SANDUICHEIRA) CONFORME EDITAL DO PREGÃO-E Nº 24/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 4693/19  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 430,00

QUATROCENTOS E TRINTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000579 PROCESSO: PAD 4693/19  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CREDOR : 24845457/0001-65 - ITACA EIRELI  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	5	VALOR UNITARIO:	86,00
			VALOR DO SEQ. :	430,00

SANDUICHEIRA ELÉTRICA COMPACTA COM CAPACIDADE PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE 2 (DO IS) PÃES. COR METÁLICA OU BRANCA. PLACAS DE AQUECIMENTO SUPERIOR E INFERIOR IDÊNTICAS COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE. ALÇA ANTITÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA. ARMAZENAMENTO NA HORIZONTAL OU VERTICAL. PÉS ANTIDERRAPANTES. INDICADORES LUMINOSOS DE AQUECIMENTO E DE INÍCIO DE PREPARO. CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 80CM DE COMPRIMENTO. POTÊNCIA ENTRE 640 E 850W. VOLTAGEM: 220V. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) APOSTA NO PRODUTO E/OU EM SUA EMBALAGEM - SELO PROCEL CATEGORIA "A" O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RECICLADA OU RECICLÁVEL, PREFERENCIALMENTE DE PAPELÃO. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA: 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA/CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ARNO, WALITA, MONDIAL E BRITÂNIA. MARCA/MODELO: AGRATTO/INOX SI 02.

T O T A L : 430,00

-----  
HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

-----  
IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000580 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR  
 ENDERECO : SAMUEL CAMPELO 245 AFLITOS  
 MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 52050-042

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LIQUIDIFICADOR) CONFORME EDITAL DO PREGÃO-E Nº 24/2019 E SEUS ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 4693/19  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PE / 2531  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 498,54

QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 31Jul19 NUMERO: 2019NE000580 PROCESSO: PAD 4693/19  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CREDOR : 05807475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIR  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	5	VALOR UNITARIO:	99,70
			VALOR DO SEQ. :	498,54

LIQUIDIFICADOR DE ALIMENTOS COM 3 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR, AUTOLIMPANTE, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO EM PLÁSTICO OU POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS E SISTEMA DE TRAVAMENTO, TENSÃO DE 220V. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) APOSTA NO PRODUTO E/OU EM SUA EMBALAGEM - SELO PROCEL CATEGORIA "A" O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RECICLADA OU RECICLÁVEL, PREFERENCIALMENTE DE PAPELÃO. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA EM FORTALEZA-CE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PHILIPS, WALITA, CADENCE, MONDIAL OU SIMILAR. MARCA/MODELO: BRI TANIA/DIAMANTE 800.

T O T A L : 498,54

-----  
HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

-----  
IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO

Fortaleza, 1 de Agosto de 2019.

**À**  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura dos empenhos emitidos e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Indicador de Apoio	Unidade Gestora	Metas(%)	
		2019	2020
Índice de virtualização das comunicações geradoras de ASE	Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral	98	98
Índice de governança e gestão de pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas	55	58
Índice de execução de ações de capacitação priorizadas para redução das lacunas de competências	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	20	20
Índice de agilidade dos processos de pessoal no PAD	Coordenadoria Técnica	70	70
Índice de aderência do Plano Anual de Aquisições	Coordenadoria de Licitações e Contratos	70	80
Índice de redução de despesa com material de insumo	Coordenadoria de Material e Patrimônio	5	5
Índice de redução de despesas de telefonia e postal	Coordenadoria de Gestão Documental	5	5
Índice de perda orçamentária	Secretaria de Orçamento e Finanças	1,2	1,1
Índice de aderência orçamentária	Coordenadoria de Orçamento	73	75
Índice de agilidade nos procedimentos de liquidação e pagamento	Coordenadoria Contábil e Financeira	78	80
Índice de governança pública	Diretoria-Geral	60	60
Índice de governança e gestão de contratações	Secretaria de Administração	60	65
Índice de governança e gestão de TI	Secretaria de Tecnologia da Informação	60	65
Índice de atualização tecnológica	Coordenadoria de Infraestrutura	80	85
Índice de atendimento às demandas por informatização de processos	Coordenadoria de Sistemas	65	60

Legenda: não mensurável no período (NM); indicador novo (IN)

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## DIRETORIA GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Atos Diversos

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/19

Pregão Eletrônico n.º 30/19. Processo n.º 7717/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, impressão e instalação de adesivos de comunicação visual para áreas externas e internas de prédios, postos de atendimentos biométricos em salas, containers e unidade móvel utilizados pelo TRE-CE em Fortaleza e Região Metropolitana. O objeto foi adjudicado à COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, CNPJ: 18.078.753/0001-85. Valor: R\$ 24.620,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 01/08/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/19

Pregão Eletrônico n.º 24/19. Processo n.º 4693/2019. Objeto: a aquisição de eletrodomésticos. O objeto foi adjudicado às empresas: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08, item 3: Valor unitário: R\$ 99,70; ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ: 15.785.674/0001-16, item 1, valor: R\$ 386,13; ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, item 2: valor: R\$ 86,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 30/07/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/19**

Pregão Eletrônico n.º 33/19. Processo n.º 8.211/2019. Objeto: prestação de serviços de transportes terrestres de servidores empregados e colaboradores a serviço do TRE/CE, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará. O certame foi considerado fracassado em face das propostas apresentadas estarem com preço acima do preço de referência do certame e não aceitarem negociação. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor – Geral do TRE/CE. Data: 01/08/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/19**

Pregão Eletrônico n.º 32/19. Processo n.º 6459/2019. Objeto: aquisição de telefones IP, previsto no Plano de Contratações de TIC 2019. O item foi adjudicado à empresa GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 31.206.521/0001-23 Valor unitário: R\$ 240,08. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 02/08/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO****CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 12.727/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 74/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA. Objeto: Cessão de 2 (duas) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de membro da CIPA, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 05/08/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Processamento****Despachos****DESPACHO**

RECURSO ELEITORAL N° 39-43.2017.6.06.0028

ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE-CE 28ª Zona Eleitoral (JUAZEIRO DO NORTE)

RELATOR: Juiz Tiago Asfor Rocha Lima

RECORRENTE(S): CRISTIANE SOUSA RAMALHO

ADVOGADOS(S): Stênio Rolim de Oliveira - OAB: CE017880/CE, José Jefferson Campos de Santana - OAB: CE020824/CE, Gerusiane Ferreira de Aguiar - OAB: 37.328/CE, Rolim & Santana Advogados Associados - OAB: 1.135/CE

RECORRIDO(S): PROMOTOR ELEITORAL

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Trata-se de Recurso interposto por CRISTIANE SOUSA RAMALHO contra a sentença de primeiro grau, exarada pelo Juiz Eleitoral da 28ª ZE, que julgou procedente Representação ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por doação em excesso a campanha eleitoral.

À fl. 101, os autos vieram-me conclusos para apreciação de sigilo das informações contidas à fl. 11/13, em conformidade com o art. 42, § 4º do RITRE-CE.

Da análise dos autos, verifico que os documentos de fls. 11/13 prescindem de qualificação para sigilo, uma vez que se referem apenas a cópias de ofício e Nota explicativa, ambos oriundos da Receita Federal, acerca dos procedimentos e informações encaminhadas ao Ministério Público Eleitoral sobre dados e doações referentes ao exercício financeiro de 2016.

Por outro lado, verifico que o Juiz Eleitoral a quo, mediante despacho de fl. 16, determinou que a Receita Federal prestasse informações àquele Juízo acerca do valor auferido pela demandada no ano de 2015.

Às fls. 29/36 e 38/45, constam Declarações de Rendimentos da Representada e de seu cônjuge.

Diante do exposto, determino à Secretaria Judiciária deste Regional a adoção das seguintes providências:

- 1 - a identificação dos documentos de fls. 29/36 e 38/45, com a expressão "SIGILOSO", nos termos do art. 7º, caput, da Resolução-TSE nº 23.326/2010;
- 2 - o acondicionamento dos documentos de fls. 29/36 e 38/45, em anexo lacrado, com a consequente emissão de certidão circunstanciada, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.326/2010;
- 3 - a autuação do presente caderno processual com a identificação "CONTÉM ANEXOS SIGILOSOS", consoante art. 7º, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.326/2010.

Determino, ainda, após a ultimação das providências acima especificadas, o encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral para emissão de parecer de mérito.

Fortaleza-CE, 31 de julho de 2019

**TIAGO ASFOR ROCHA LIMA**  
**RELATOR**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (SEL) n.º 0002090-40.2019.6.01.8000. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC n.º 30/2016. Contratante: TRE/AC. Contratada: Porto Belo Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.701.380/0001-80. Objeto: promover, com fundamento no art. 65, I, alíneas a e b, e §1º, da Lei n.º 8.666/93, alterações qualitativas e quantitativas do objeto contratual, referentes ao sistema de climatização, com acréscimo financeiro ao valor original do contrato de R\$ 128.627,02. Pl: EAC CONSEDE, ND: 44.90.51.91, NE 154/2019. Data de assinatura: 05/08/2019. Signatários: Carlos Venicuis Ferreira Ribeiro, Diretor-Geral do TRE/AC, e Celso de Paula e Silva Filho, representante da Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0011213-69.2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre a sede o TRE/AL, os Cartórios Eleitorais e escritórios remotos da Justiça Eleitoral, localizados em todo o estado de Alagoas, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces, conforme especificações deste edital e seus anexos.

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO  
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 05/08/2019) 070011-00001-2019NE000032

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 70003**

Nº Processo: 4109. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para tratamento técnico arquivístico do acervo documental do Tribunal Regional do Eleitoral do Amazonas - TRE/AM, com um quantitativo estimado de 270 (duzentos e setenta) metros lineares de documentos e processos, nos moldes especificados no Termo de Referência n.º 02/2019-SEBIB/TRE-AM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Andre Araujo N. 200, Aleixo - Manaus/AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00027-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00027-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELONGIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/08/2019) 70003-00001-2019NE000118

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, torna público que aplicou à empresa REGINALDO SANTOS CUNHA, CNPJ nº 22.040.849/0001-21, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com base na condição 18.1, alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2018, e no art.5º, II, da Portaria TRE-BA nº 455/2016. PAD nº 16357/2018. Autos com vista franqueada aos interessados.

Salvador, 5 de agosto de 2019.  
Des JATAHY JÚNIOR  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019**

Processo n.º 7717/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção, impressão e instalação de adesivos de comunicação visual para áreas externas e internas de prédios, postos de atendimentos biométricos em salas, containers e unidade móvel utilizados pelo TRE-CE em Fortaleza e Região Metropolitana. O objeto foi adjudicado à COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, CNPJ: 18.078.753/0001-85. Valor: R\$ 24.620,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 01/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019**

Processo n.º 4693/2019.

Aquisição de eletrodomésticos. O objeto foi adjudicado às empresas: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 05.807.475/0001-08, item 3: Valor unitário: R\$ 99,70; ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ: 15.785.674/0001-16, item 1, valor: R\$ 386,13; ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, item 2: valor: R\$ 86,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 30/07/2019.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019**

Processo n.º 8.211/2019.

Prestação de serviços de transportes terrestres de servidores empregados e colaboradores a serviço do TRE/CE, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará. O certame foi considerado fracassado em face das propostas apresentadas estarem com preço acima do preço de referência do certame e não aceitarem negociação. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 01/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**

Processo n.º 6459/2019.

Aquisição de telefones IP, previsto no Plano de Contratações de TIC 2019. O item foi adjudicado à empresa GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 31.206.521/0001-23 Valor unitário: R\$ 240,08. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 02/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**RESULTADO DE JULGAMNTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através da Comissão Especial de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CEL, em sessão pública de julgamento das propostas comerciais, classificou as propostas na seguinte ordem: 1º (primeiro) lugar, ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA. - ME, no valor de R\$ 364.552,37; 2º (segundo) lugar, CONVEM CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 370.188,14; 3º (terceiro) lugar, CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA., no valor de R\$ 395.387,59; empatadas em 4º (quarto) lugar, VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA. - ME e PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., nos valores de R\$ 398.062,98. O inteiro teor da ata da sessão de julgamento está publicado no site do TRE/GO, [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br). Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Goianíia, 5 de agosto de 2019.  
CRISTINA TOKARSKI PERSJUN  
Secretária de Administração e Orçamento

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão torna público a aplicação à Empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.461.277/0001-75, da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 02 (dois) meses, em razão de descumprimento total de obrigações assumidas perante o TRE-MA, conforme previsto no art. 7 da Lei nº 10.520/2002. Início da sanção em 25/07/2019 e término em 24/09/2019.

CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Adm. nº 2996/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Cartório Eleitoral da 53ª ZE - Querência /MT. Favorecida: Lurdes Giacomini - CPF: CPF: 000.726.141-10. Fundamento Legal: Art. 24, X, Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses, a partir de 03/08/2019. Valor Mensal: R\$2.600,00. Autorização: Mauro Sérgio R. Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT, e Ratificação: Des. Gilberto Giraldeoli, Presidente do TRE-MT.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

PA SEI 0002258-30.2019.6.12.8002- Termo de Cessão de Uso n.º 04/2019. Objeto: cessão de uso de 15 urnas eletrônicas para votação (10 efetivas e 5 reservas), para realização de eleição para escolha dos cargos de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Navirai/MS, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019. Cessionária: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAI MS. CNPJ: 03.155.934/0001-90. Vigência: 90 dias a partir da assinatura. Fundamento Legal: Resolução 457, de 1º/3/2011. Assinatura: 05/08/2019. Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Edilene Rosa dos Santos, Presidente da Comissão Eleitoral.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 70014**

Nº Processo: 1901083/2019. Objeto: Aquisição de licenças das plataformas Microsoft SharePoint e Microsoft Project Server. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6 andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70014-5-00047-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70014-5-00047-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLA CRISTINA BAETA SCARPELLI  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 05/08/2019) 70014-00001-2019NE001324

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sito na Rua João Diogo, nº 288 - Belém/PA, NOTIFICA, nos termos do art. 37, caput, da CF/88, c/c o § 4º do art. 26 na lei nº 9.784/99, a Sociedade Empresária AMERICANA - MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CIDNEY APARECIDO RIBEIRO EIRELI - ME), CNPJ/MF nº 21.567.031/0001-07, que se encontra em endereço incerto e não sabido, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ante a possibilidade de aplicação da sanção em razão da não realização de manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos em junho/2019, conforme prevê o Contrato nº 75/2018, estabelecido pela Cláusula Quinta. Ao responder a esta notificação, fazer referência ao Processo Eletrônico nº 0001735-04.2018.6.14.8000, para maior celeridade no andamento processual.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA  
Diretor-Geral

